



## **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

# **RELATÓRIO ANUAL INTEGRADO**

**2019 (Ano Base 2018)**

**Texto em vigor aprovado pela 588ª  
Reunião Ordinária do Conselho  
de Administração, de 19.12.2019.**



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

### Sumário

Sobre o Relatório .....	1
Mensagem da Administração .....	2
Identificação geral .....	4
1. Visão geral organizacional e de seu ambiente externo .....	5
1.1. Visão Geral Organizacional.....	5
1.2. Ambiente Externo.....	7
2. Planejamento estratégico e governança .....	10
2.1. Planejamento Estratégico.....	10
2.2. Modelo de Governança.....	14
3. Gestão de Riscos.....	16
3.1. Risco de Crédito.....	16
3.2. Risco de Liquidez.....	17
3.3. Risco de Taxa de Juros.....	17
3.4. Risco Cambial.....	18
3.5. Risco Operacional.....	18
3.6. Risco Regulatório.....	18
3.7. Risco de Aceleração de Dívidas.....	19
3.8. Risco de Sub/sobrecontratação.....	19
4. Resultados da gestão .....	21
4.1. Resultados do grupo CEB Consolidado.....	21
4.2. Resultados da CEB Distribuição S/A.....	22
4.3. Resultados CEB Geração S/A.....	24
4.4. Resultados da CEB Lajeado S/A.....	24
4.5. Resultados da CEB Participações S/A.....	25
4.6. Resultados da CEB Companhia Brasileira de Gás.....	26
4.7. Resultados da Corumbá Concessões S/A.....	27
4.8. Resultados da Energética Corumbá III S/A.....	27
4.9. Resultados da BSB Energética S/A.....	28



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

5. Alocação de recursos e áreas especiais de gestão .....	29
5.1. Gestão de orçamentária e financeira .....	29
5.2. Gestão de pessoas .....	30
5.3. Gestão de licitações e contratos .....	31
5.4. Gestão patrimonial e infraestrutura .....	31
5.5. Gestão da tecnologia da informação .....	32
5.6. Sustentabilidade Ambiental .....	33
6. Demonstrações contábeis .....	33
6.1. Declaração dos Auditores Externos.....	33
6.2. Demonstrações contábeis.....	43
6.3. Notas explicativas às Demonstrações Financeiras.....	58



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

### **SOBRE O RELATÓRIO**

A Companhia Energética de Brasília – CEB apresenta seu Relato Anual Integrado 2019 (Ano Base 2018), que congrega as informações financeiras exigidas na legislação atual, apresenta o modelo de negócios de suas subsidiárias integrais e o desempenho da Companhia nos capitais humano, intelectual, social e de relacionamento, natural, de infraestrutura e financeiro.

Este relatório atende ao disposto no art. 8º, inciso IX da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e foi elaborado com observância das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, no documento “Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado”, editado pela Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo – SEMEC<sup>1</sup>.

Esta edição do Relatório Anual Integrado, consolida as informações relativas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, tendo por base as informações consolidadas no Plano de Negócios 2018-2022, aprovado pela Alta Administração da empresa em dezembro de 2017, e reflete a filosofia de busca contínua da melhoria do desempenho da empresa e o esforço desta para dar transparência às suas ações, bem como melhorar a sua comunicação com a sociedade.

A CEB também adotou as orientações das Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), nas informações prestadas nas Demonstrações Contábeis.

As informações contábeis apresentadas neste relatório englobam as empresas nas quais a CEB detém participação acionária. Os dados não contábeis abrangem a CEB e suas subsidiárias integrais CEB Distribuição S/A e CEB Geração S/A, indicando, quando aplicável, alguma inclusão ou exclusão.

### **Mensagem da Administração**

Em estrito atendimento as boas práticas de governança e transparência da gestão esta administração apresenta o Relatório Anual Integrado 2019, que expressa os dados referentes ao ano base 2018.

No exercício de 2018, as empresas subsidiárias da CEB apresentaram resultado positivo, com exceção da CEB Distribuição S/A e da CEB Gás.

Atualmente, a CEB Gás explora a distribuição de gás veicular em montantes limitados, o que tem impossibilitado a apuração de resultados favoráveis. Para que sua operação seja similar à de outras empresas distribuidoras de gás canalizado no Brasil, faz-se necessária a viabilização do suprimento de gás natural adequado às necessidades do Distrito Federal, o que exige a implantação

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/orientacoes-para-elaboracao-do-relatoriode-gestao.htm>, consultado em 19/07/2019.



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

de um gasoduto de transporte de gás natural para atender o DF. Não há data definida para a implantação deste gasoduto.

A principal subsidiária da CEB é a CEB Distribuição S/A, empresa concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica do Distrito Federal, que responde por cerca de 96% da Receita Bruta do Grupo CEB.

Como um dos fatores determinantes da situação atual da empresa, destaca-se que, em 9 de dezembro de 2015, a CEB Distribuição S/A e o Poder Concedente, por intermédio do Ministério de Minas e Energia – MME, celebraram o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 66/1999 – ANEEL, publicado na edição de 24 de dezembro de 2015 do Diário Oficial da União, que formalizou a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica por mais 30 anos, vigente até 7 de julho de 2045.

O referido contrato de concessão define metas de qualidade e confiabilidade, bem como indicadores de desempenho econômico e financeiro, que se forem desrespeitados reiteradamente pela concessionária acarretam a abertura de processo de caducidade da concessão.

No exercício de 2018, apesar de um modesto cenário de recuperação econômica a receita bruta da CEB Distribuição S/A recuou 4,53% e a empresa registrou prejuízo de R\$ 33.678 mil. Tal prejuízo constituiu a primeira quebra de garantia econômico-financeira de contrato de concessão. Uma nova quebra desta garantia em 2019, ensejará a abertura de processo de caducidade da concessão da CEB Distribuição S/A.

A fim de preservar a concessão de distribuição de energia elétrica, a CEB Distribuição S/A necessitará, em 2019, de um aporte de capital de cerca de R\$ 426 milhões.

A Administração da Companhia Energética de Brasília trabalha com a perspectiva de que a CEB Distribuição S/A regularize os pontos que impactaram negativamente as operações daquela Companhia, tais como atrasos na interligação da rede da CEB à Subestação Brasília Leste, pertencente à Rede Básica, redução das perdas de energia elétrica, redução do nível de inadimplência e redução de despesas com pessoal.

Para tanto, vem sendo implementadas, em 2019, alterações na estratégia originalmente definida em dezembro de 2018 para a Companhia Energética de Brasília.

As alterações estratégicas em curso, detalhadas no item 2.1 do presente documento, estão associadas à necessidade de assegurar a continuidade do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica no DF, firmado entre o Poder Concedente e a CEB Distribuição S/A, com vigência até 2045, e devem provocar alterações significativas em diversas projeções econômico-financeiras constantes do presente documento.



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Finalmente, considerando que a CEB integra a Administração Pública Indireta do Distrito Federal e que os objetivos e as metas do Governo do Distrito Federal para um período de quatro anos estão consubstanciados no Plano Plurianual – PPA, em 2019, a CEB definiu, em conjunto com o Governo do Distrito Federal, um conjunto de iniciativas e metas que serão perseguidas no período de 2020-2023. Foi estabelecido, como objetivo da CEB no PPA 2020-2023, a consolidação da matriz de energia limpa como a base do futuro do Distrito Federal. Listam-se, a seguir, os resultados-chave esperados até o final do período:

- a) Aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) as fontes de energia renovável no Distrito Federal;
- b) Reduzir em 25% (vinte e cinco por cento) as perdas totais do sistema elétrico do Distrito Federal;
- c) Incrementar a eficiência energética do Governo do Distrito Federal em 10 % (dez por cento).

De forma geral a Administração da Companhia Energética de Brasília trabalha no sentido de preservar os interesses e atender às expectativas de seus acionistas e da sociedade.

### A Administração, Identificação geral

<b>CNPJ nº 03.677.638/0001-50. NIRE 53.30006130</b>		
Sede: SIA Área de Serviços Públicos Lote C - Bloco M - Sala 01, Brasília DF		
Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista		
Acionista controlador: Distrito Federal		
Tipo societário: Sociedade Anônima		
Tipo de capital: Aberto		
Abrangência de atuação: Local e Nacional		
Setor de atuação: Iluminação Pública, Energia Elétrica e Distribuição de Gás		
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores: Alexandre Guimarães, telefone (61) 3465 9613, e-mail: <a href="mailto:guimaraes.alexandre@ceb.com.br">guimaraes.alexandre@ceb.com.br</a>		
Auditores Independentes: BDO RCS Auditores Independentes; Responsável Técnico: Alfredo Ferreira Marques Filho; Fone (11) 3848-5880, e-mail: <a href="mailto:alfredo.marques@bdo.com.br">alfredo.marques@bdo.com.br</a>		
<b>Conselheiros de Administração Subscritores:</b>		
Bolivar Tarragó Moura Neto	CPF: 543.836.500-82	Conselheiro
Handerson Cabral Ribeiro	CPF: 813.771.341-72	Conselheiro
Ivan Marques de Toledo Camargo	CPF: 210.411.481-00	Presidente
Marcello Joaquim Pacheco	CPF: 112.459.108-76	Conselheiro
Rafael Lycurgo Leite	CPF: 762.794.991-20	Conselheiro
Ricardo Bernardo da Silva	CPF: 618.216.403-49	Conselheiro

Thiago Modesto Costa	CPF: 849.966.331-15	Conselheiro
Walter Luis Bernardes Albertoni	CPF: 147.427.468-48	Conselheiro
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: 244.897.191-91	Conselheiro
<b>Administradores Subscritores:</b>		
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: 244.897.191-91	Diretor-Presidente
Alexandre Guimarães	CPF: 238.484.481-49	Diretor Adm. Financeiro e de Relações com Investidores
Fausto de Paula Menezes Bandeira	CPF: 221.491.041-72	Diretor de Planej. e de Gestão de Riscos
Paulo Afonso Teixeira Machado	CPF: 343.165.741-91	Diretor Técnico

## 1. Visão geral organizacional e ambiente externo

### 1.1 Visão geral organizacional

A Companhia Energética de Brasília é uma sociedade de economia mista de capital aberto, autorizada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, sob o CNPJ nº 00.070.698/0001-11. Com sede localizada no SIA – Área de Serviços Públicos – Lote C, Brasília, Distrito Federal, possui registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM como Companhia Aberta na categoria A (emissores autorizados a negociar quaisquer valores mobiliários) e tem suas ações transacionadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA). Em 4 de julho de 1994, a Companhia iniciou a negociação de suas ações, ordinárias e preferenciais, sob os códigos CEBR3, CEBR5 e CEBR6.

A CEB é uma Companhia  *Holding*  que, além de deter participações em oito negócios, também presta serviços de iluminação pública para o Distrito Federal. De modo simplificado, a estrutura de participações do Grupo CEB pode ser ilustrada conforme a figura seguinte:



De acordo com o Relatório da Administração-2018, o capital social da CEB é de R\$ 566.025.355,62 (quinhentos e sessenta e seis milhões, vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com a seguinte composição:

**Composição Acionária (Controlador)**

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Ações Totais	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
<b>Governo do Distrito Federal</b>	<b>6.696.409</b>	<b>93,21</b>	<b>4.865.700</b>	<b>67,28</b>	<b>11.562.109</b>	<b>80,20</b>
<b>Outros Acionistas</b>	<b>487.760</b>	<b>6,79</b>	<b>2.366.514</b>	<b>32,72</b>	<b>2.854.274</b>	<b>19,80</b>
<b>Total</b>	<b>7.184.178</b>	<b>100,00</b>	<b>7.232.205</b>	<b>100,00</b>	<b>14.416.383</b>	<b>100,00</b>

Referência: Composição Acionária em 31 de dezembro de 2018

As demonstrações financeiras da CEB abrangem a Companhia e suas subsidiárias. Segue, na tabela abaixo, a lista das controladas e coligadas do Grupo.

	Atividade	Participação acionária %	
		2018	2017
<b>Participações diretas</b>			
<b>Em Controladas</b>			
CEB Distribuição S/A	Distribuição	100,00	100,00
CEB Geração S/A	Geração	100,00	100,00
CEB Participação S/A	Comercialização	100,00	100,00
CEB Lajeado S/A	Comercialização	59,93	59,93
Companhia Brasiliense de Gás	Gás	17,00	17,00
<b>Em Controlada em Conjunto</b>			
Energética Corumbá III S/A	Geração	37,50	37,50
<b>Em Coligada</b>			
Corumbá Concessões S/A	Geração	47,57	47,57
<b>Participações indiretas</b>			
<b>Em Coligada</b>			
Investco S/A	Geração	11,99	11,99
<b>Outras Participações</b>			
BSB Energética S/A	Geração	9,00	9,00

A CEB, suas controladas e controlada em conjunto, são detentoras das seguintes concessões:

Investidas	Localização	Data do Ato	Data de Vencimento
<b>Distribuição</b>			
CEB Distribuição S/A	Brasília – DF	09/12/2015	07/07/2045(a)
<b>Geração</b>			
CEB Participações S.A.	Brasília – DF	26/01/2000	18/12/2032
CEB Geração S.A.	Brasília – DF	14/09/2005	29/04/2020
Energética Corumbá III S.A.	Brasília – DF	07/11/2001	07/11/2036
CEB Lajeado S.A.	Brasília – DF	31/12/1999	15/12/2032
<b>Outros</b>			
Companhia Brasileira de Gás	Brasília – DF	23/03/2001	09/01/2030

## 1.2 Ambiente externo.

**a) PIB e Desemprego:** Em 28 de fevereiro de 2019, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulgou o crescimento de 1,1% do PIB em 2018. Informou também que a taxa de desemprego alcançou 11,6% no final do exercício de 2018, afetando 12,2 milhões de brasileiros.

O moderado comportamento geral da economia e a alta taxa de desemprego impactaram negativamente o mercado consumidor de energia, particularmente na CEB Distribuição S/A.

**b) Indicadores Inflacionários:** De acordo com o Banco Central, a Taxa Básica de Juros – SELIC, que estava em 14,25% ao ano desde julho de 2015, iniciou uma trajetória de queda a partir de outubro de 2016, chegando em março de 2018 no patamar de 6,5% a.a, mantendo-se estável até o final do exercício social. Por sua vez, a inflação medida pelo IPCA encerrou o ano de 2018 em 3,75%, ante 2,95% em 2017.

O dólar reverteu a tendência de desvalorização dos últimos anos e fechou 2018 cotado a R\$ 3,88, ante aos R\$ 3,31 apurado em 2017, aos R\$ 3,40 em 2016 e aos R\$ 4,20 em 2015.

Os preços das energias produzidas pelas empresas geradoras do Grupo CEB são reajustados anualmente por meio do IGP-M. A trajetória de alta da inflação ocorrida em 2018 contribuiu no sentido de recuperação das receitas, se comparado com os anos imediatamente anteriores.

Na CEB Distribuição S/A, o índice de reajuste aplicável à tarifa é o IPCA. Assim, por apresentar comportamento praticamente similar ao IGPM, o aumento do IPCA repercutiu no aumento da receita da Distribuidora.

Contudo, as dívidas mais relevantes da CEB Distribuição S/A são corrigidas pelo CDI, índice diretamente atrelado à taxa SELIC. A trajetória de estabilidade daquele indicador, ocorrida em 2018, contribuiu positivamente para redução dos encargos das dívidas (empréstimos bancários e debêntures), quando comparado com o ocorrido em 2015 e 2016. Destaque-se ainda, as debêntures contratadas pela Corumbá Concessões S.A., remuneradas com 128% do CDI, cujo saldo em dezembro de 2018 alcançou cerca de R\$ 314,6 milhões. Neste caso, também ocorreu importante redução das despesas financeiras. Por sua vez, o comportamento ascendente do dólar em relação ao real propiciou pressão no caixa da CEB Distribuição S/A, considerando que a aquisição da energia de suprimento de Itaipu Binacional é dolarizada.

**c) Acordo GSF – Repactuação do Risco Hidrológico – Impacto Sobre as Investidas:** A partir do exercício de 2014, o setor elétrico brasileiro enfrentou uma crise de caráter estrutural e regulatório que, agravada pela considerável redução dos níveis de armazenamento dos reservatórios, levou a um déficit de geração de energia, ocasionando exposições financeiras negativas aos geradores. Com isso foi imputado ao segmento uma conta bilionária oriunda da queda do Ajuste do Mecanismo de realocação de Energia – MRE, aliado aos elevados valores dos preços da energia no Mercado de Curto Prazo – MCP (Preço de Liquidação das Diferenças – PLD).

Tal exposição causou enorme incerteza de naturezas jurídica e regulatória. Por sua vez, o Regulador, na busca de uma solução, no final de 2015, propôs a "Repactuação do Risco Hidrológico" dos geradores com os consumidores.

Os termos do acordo de repactuação para os geradores hidrelétricos têm como objeto a transferência do risco hidrológico para os consumidores, considerando o pagamento de um prêmio de risco, compensações financeiras, extensão de concessões e desistência de ações judiciais.

A medida foi objeto de adesão essencialmente por parte dos geradores com contratos negociados nos leilões do ambiente regulado. As empresas CEB Lajeado S.A. e CEB Participações S.A. decidiram pela repactuação do risco e, desde 2016, tem repassado parte do impacto financeiro negativo, verificado no Mercado de Curto Prazo, para os consumidores. A CEB Geração S.A. vem atuando no mercado livre de energia, onde os termos propostos para a repactuação não se revelaram benéficos aos geradores. Não tendo repactuado o risco hidrológico com o consumidor, em 2017, a CEB Geração S.A. arcou com exposições negativas no Mercado de Curto Prazo, principalmente no segundo semestre do ano de 2018, tendo mitigado o impacto financeiro negativo com a realização de leilões para compra de energia a preços compensatórios.

As empresas coligadas Energética Corumbá III S.A.; Corumbá Concessões S.A.; e BSB Energética S.A. também aderiram à repactuação do risco hidrológico.

Em 31 de dezembro de 2018, o Mercado de Curto Prazo permanecia, em parte, judicializado e, como consequência, com elevado índice de inadimplência. O Regulador conseguiu cassar liminares de proteção ao GSF no ambiente livre e

vem discutindo propostas para equacionamento dos débitos neste mercado. As empresas geradoras controladas pela CEB possuem ação protetiva para efeitos financeiros negativos do rateio da inadimplência do MCP e vem gerindo seu portfólio de contratos de forma a minimizar os efeitos negativos da instabilidade deste mercado nas receitas dos negócios.

**d) Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas – UHEs Despachadas Centralizadamente no Sistema Interligado Nacional –**

**SIN:** O Ministério de Minas e Energia publicou a Portaria nº 178, de 3 de maio de 2017, aprovando a metodologia adotada no relatório "Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas – UHEs Despachadas Centralizadamente no Sistema Interligado Nacional – SIN". O documento determinou revisões dos montantes de Garantia Física de Energia das usinas, cujos efeitos já ocorreram a partir de janeiro de 2018, repercutindo da seguinte forma nos empreendimentos relacionados com a CEB.

Usinas Hidrelétricas - UHEs	(Redução) / Aumento	Garantia Física MW médios	
		de	para
UHE Luís Eduardo Magalhães (CEB Lajeado S/A)	(4,08%)	104,26	100,01
UHE Queimado (CEB Participações S/A)	17,10%	58,00	67,90
UHE Corumbá IV (Corumbá Concessões S/A)	(4,94%)	76,60	73,20
UHE Corumbá III (Energética Corumbá III S/A)	(3,14%)	50,90	49,30
Total	0,22%	289,76	290,41



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

## 2. Planejamento estratégico e governança

### 2.1 Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico da CEB estabeleceu as seguintes missão e visão da CEB.

**Missão:** Agregar valor ao processo de desenvolvimento regional, por meio de soluções de energia e serviços correlatos diferenciados pelo profissionalismo e pela excelência na prestação de serviços.

**Visão:** A Visão Ampliada do Negócio CEB extrapola a abordagem restrita de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia. Contempla, de forma abrangente, a razão de ser da Empresa, à luz de sua responsabilidade social e de seu papel de liderança na indução do processo de desenvolvimento regional, sem perder de vista o foco de privilegiar o usuário e seu direito a um atendimento isonômico caracterizado pela melhor qualidade.

**Plano de Negócios:** Considerando que a Distribuidora representa 98% da Receita Operacional Líquida – ROL do Grupo, a orientação estratégica adotada pela CEB, ao longo do último quadriênio, prioriza a adoção de ações objetivando a adequação dos parâmetros econômicos, financeiros e operacionais da CEB Distribuição S/A às exigências do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 66/1999 – ANEEL, celebrado em 9 de dezembro de 2015, que tem como principal objeto a prorrogação do prazo de vigência da concessão até 7 de julho de 2045.

A aplicação dessa estratégia ao longo dos últimos anos, resultou, em 2018, na geração de lucros em todas as empresas subsidiárias da CEB, com exceção da CEB Distribuição S/A e da CEB Gás, que apresentaram prejuízos.

Atualmente, a CEB Gás explora a distribuição de gás veicular, em montantes limitados, o que tem impossibilitado a apuração de resultados favoráveis. Para que sua operação seja similar à de outras empresas Distribuidoras de Gás Canalizado no Brasil, faz-se necessária a viabilização do suprimento de gás natural adequado às necessidades do Distrito Federal, o que exige a implantação de um gasoduto de transporte de gás natural para atender o DF. Não há data definida para a implantação deste gasoduto.

A principal subsidiária da CEB é a CEB Distribuição S/A, empresa concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica do Distrito Federal, e que responde por cerca de 96% da Receita Bruta do Grupo CEB.

Como um dos fatores determinantes da situação atual da empresa, destaca-se que, em 9 de dezembro de 2015, a CEB Distribuição S/A. e o Poder Concedente, por intermédio do Ministério de Minas e Energia – MME, celebraram o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 66/1999 – ANEEL, publicado na edição de 24 de dezembro de 2015 do Diário Oficial da União, que formalizou a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica por mais 30 anos, vigente até 7 de julho de 2045.

O referido contrato de concessão define metas de qualidade e confiabilidade, bem como indicadores de desempenho econômico e financeiro, que se forem desrespeitados reiteradamente pela concessionária, acarretam a abertura de processo de caducidade da concessão.

Considerando a necessidade de capitalizar a CEB Distribuição S/A para fazer frente às exigências do novo contrato de concessão, em função de gestões da administração da CEB junto ao Governo do Distrito Federal, em 21 de dezembro de 2015, foi sancionada a Lei nº 5.577/2015, que autorizou a CEB a alienar suas participações acionárias em empresas de geração de energia elétrica e de distribuição de gás, vinculando a aplicação das receitas obtidas em investimentos, pagamentos de tributos e amortizações de empréstimos da controlada CEB Distribuição S/A.

Desde então, os Planos de Negócios da CEB consideram a alienação das participações nas empresas de geração a fim de capitalizar a CEB Distribuição S/A.

A repetida frustração dessa operação de alienação de ativos de geração, e da consequente capitalização da empresa tem exigido esforços da CEB Distribuição S/A para captação de recursos no mercado financeiro, a fim de suprir as necessidades de investimentos associadas ao atendimento dos índices de qualidade e confiabilidade do fornecimento de energia elétrica definidos pela ANEEL.

Dando seguimento à estratégia adotada em anos anteriores, na Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração da CEB aprovou o Plano de Negócios - 2018 a 2022, que estabeleceu as seguintes diretrizes para o saneamento econômico-financeiro da CEB Distribuição S/A:

- Adequação dos custos e despesas operacionais; e
- Monetização de ativos imóveis; e
- Redução do endividamento com consequente diminuição do serviço da dívida.

Para tanto, as principais estratégias para a viabilização do Plano de Negócios 2018-2022 da CEB estavam centradas nos seguintes eventos:

- Alienação das participações societárias em empresas de geração de energia elétrica e de distribuição de gás;
- Capitalização dos recursos arrecadados no principal negócio da Companhia, a CEB Distribuição S/A.

Apesar de haver autorização legislativa e de a Assembleia de Acionistas ter autorizado a alienação das participações acionárias da Companhia, até 31 de dezembro de 2018 não havia uma data prevista para a realização do leilão de alienação desses ativos.



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Efetivamente, em 2018, um imóvel pertencente à controlada CEB-Geração foi alienado. Nesse ano, o Conselho de Administração, autorizou dois Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC na CEB Distribuição S/A; um de R\$ 10,643 milhões, autorizado na reunião de 25 de abril de 2018; e outro de R\$ 20 milhões, definido na reunião de 28 de agosto de 2018. No entanto, o AFAC realizado nesse exercício ficou limitado a R\$ 19,643 milhões.

No exercício de 2018, apesar de um modesto cenário de recuperação econômica do País, a receita bruta da CEB Distribuição S/A recuou 4,53%, e registrou prejuízo de R\$ 33.678 mil, aumentando, conseqüentemente, o endividamento da empresa.

Por sua vez, o Plano de Negócios 2018-2022 da CEB Distribuição S/A, aprovado em 13 de dezembro de 2017 pelo Conselho de Administração da empresa, previa um lucro de R\$ 33,2 milhões para a CEB-D em 2018 e renovou, no Plano de Negócios 2019-2023 da CEB, como principais estratégias para a sua viabilização os seguintes objetivos:

- Alienação das participações societárias em empresas de geração de energia elétrica e de distribuição de gás;
- Capitalização dos recursos arrecadados no principal negócio da Companhia, a CEB Distribuição S/A.

Em decorrência do prejuízo e do aumento do endividamento da empresa registrados em 2018, a CEB Distribuição S/A descumpriu garantias contratuais regulatórias e societárias.

Quanto às garantias regulatórias, assumidas na renovação do Contrato de Concessão nº 066/99, o prejuízo registrado acarretou o não atingimento da meta contratual regulatória.

Quanto às garantias contratuais societárias, principalmente aquelas relativas aos contratos de empréstimos e financiamentos, a CEB Distribuição S/A não conseguiu atingir o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) na operação, realizada em outubro de 2018, da 3ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, sob coordenação do Banco BocomBBM, cujo valor mínimo contratual é da ordem de 200 milhões; além de descumprimento de garantias contratuais não pecuniárias da mesma operação.

Com isso, no início de 2019, foi decretada a antecipação do vencimento da operação pelos debenturistas e convocada Assembleia Geral de Debenturista (AGD), para deliberar sobre a matéria. A Administração atuou de forma a manter a operação, visto que não dispunha de Caixa para liquidá-la antecipadamente, o que colocava em risco a continuidade operacional da CEB Distribuição S/A.

Nas negociações, obteve-se *waiver* das obrigações não cumpridas até a referida AGD e, ainda, foram negociadas algumas cláusulas contratuais, mediante pagamento de um *waiver fee* de 1% sobre o saldo da operação, ajustando as

cláusulas contratuais à realidade da CEB Distribuição S/A, tornando-as exequíveis e, por outro lado, mitigando os riscos de liquidação antecipada da operação.

Diante da situação de forte desequilíbrio econômico-financeiro da CEB Distribuição S/A, a Administração da empresa solicitou aporte de recursos ao controlador, de aproximadamente R\$ 426 milhões, dos quais foram aportados R\$ 81.173 mil em 28/06/2019, devendo o saldo de cerca de R\$ 346 milhões ser aportado até o fim de 2019.

Por conseguinte, a Diretoria da CEB Distribuição S/A encaminhou Proposta de Adequação ao Plano de Negócios - 2019 a 2023, ao seu Conselho de Administração, em reunião<sup>2</sup> realizada em 28 de março de 2019, tendo sido ajustadas premissas, abaixo relacionadas, que, combinadas com o aporte de recursos acima mencionado, mitigariam o risco de quebra de garantias contratuais regulatórias pelo segundo período consecutivo, em 2019, o que implicaria a abertura pela ANEEL de processo de caducidade da concessão de distribuição outorgada à CEB Distribuição S/A:

- Entrada em Operação da interligação com a Subestação Brasília Leste;
- Intensificação no combate à Perdas;
- Alienação de Terrenos remanejadas para o exercício de 2020;
- Redução de custos de Pessoal, Material, Serviços e Outros; e
- Manutenção da comercialização do excedente de energia elétrica, monitorada durante os períodos de abril, julho e outubro de 2019, no sentido de avaliar os resultados obtidos.

Tais premissas foram consolidadas no Plano de Adequação ao Plano de Negócios 2019-2023 da CEB Distribuição S/A, aprovado pelo seu Conselho de Administração em 23 de abril de 2019.

Além disso, a Administração da CEB Distribuição S/A e da CEB Holding estão atuando para a reversão de créditos de liquidação duvidosa provisionados no resultado de 2019, dos quais destacam-se:

- UnB (processo de tentativa de negociação entre CEB e UnB (Carta SEI-GDF 37/2019 – CEB-D/DD); e
- GDF/Precatórios (em negociação Projeto de Lei do GDF que permita a compensação dos créditos (CEB/PGDF/SEFAZ-DF- Processo SEI nº 00310-00001321/2019-73).

Tendo em vista todo o exposto, considerando a necessidade de mitigar o risco de quebra de garantias contratuais regulatórias pelo segundo ano consecutivo, em 2019, e evitar a abertura de processo de caducidade da concessão da CEB

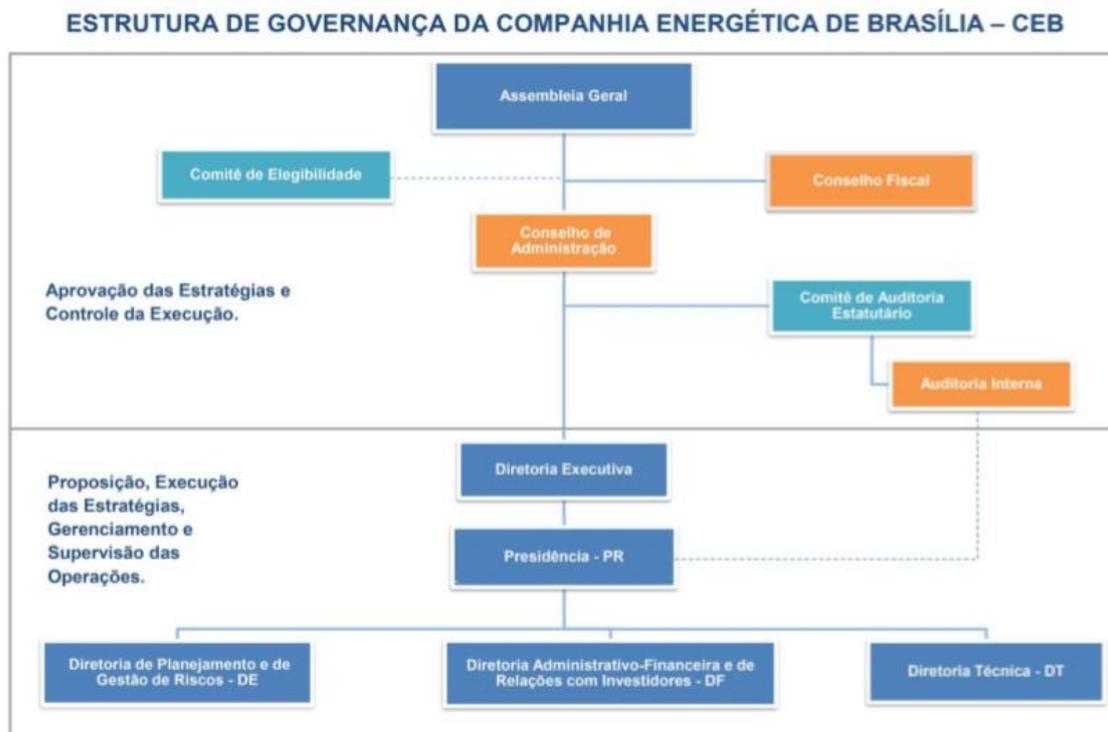
---

<sup>2</sup> Conforme consta na Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CEB-Distribuição S.A., realizada em 28 de março de 2019.

Distribuição S/A, a Assembleia Geral Extraordinária – AGE, da Companhia Energética de Brasília – CEB, em 19 de junho de 2019, deliberou por sobrestar as estratégias definidas no Plano de Negócios 2019-2023 da CEB, relativas à alienação das participações em sociedades geradoras de energia e utilização dos recursos arrecadados para capitalizar a CEB Distribuição S/A, e determinou a realização de estudos para transferência do controle societário da CEB Distribuição S/A para a iniciativa privada, conforme fato relevante comunicado ao mercado, em 14 de maio de 2019.

## 2.2 Modelo de Governança

O modelo de governança da Companhia Energética de Brasília – CEB foi concebido com o intuito de estabelecer melhores práticas alinhadas ao Plano de Negócios, e em conformidade com as exigências da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto Distrital nº 37.967/2017.



**Assembleia Geral de Acionistas:** órgão máximo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos a seu objeto social, regendo-se pela legislação vigente.

**Conselho Fiscal:** órgão permanente que analisa e emite parecer sobre as demonstrações financeiras e fiscaliza os atos dos administradores quanto aos seus deveres legais e estatutários. É formado por cinco membros titulares e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

**Comitê de Elegibilidade:** órgão estatutário de caráter permanente que tem por finalidade auxiliar os acionistas, verificando a conformidade do processo de indicação e avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros de Comitês Estatutários para a CEB (Holding), suas subsidiárias integrais e também para suas sociedades coligadas e controladas, nos termos da legislação vigente.

**Conselho de Administração:** órgão deliberativo responsável por definir a orientação geral dos negócios, em conformidade com as competências estabelecidas no Estatuto Social da CEB e em Regimento Interno. É composto por nove membros, indicados e eleitos de acordo com as regras previstas na legislação vigente.

**Comitê de Auditoria Estatutário:** Órgão independente, de caráter consultivo e permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração, composto por 3 (três) membros, sendo a maioria de membros independentes, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, não coincidente para cada membro, cabendo 3 (três) reconduções. Tem como atribuições principais fiscalização, revisão, supervisão, acompanhamento e, quando cabível, apresentação de recomendações sobre atividades da Companhia. Também é responsável pelo monitoramento do Canal de Denúncias.

**Auditoria Interna – AI:** Responsável por aferir a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras. É vinculada ao Comitê de Auditoria Estatutário.

**Diretoria Colegiada – DC:** Exerce as responsabilidades vinculadas à gestão institucional e estratégica da CEB Holding, definindo as diretrizes e os resultados desejados para o "Grupo CEB", assegurando as condições indispensáveis para a efetivação deste e dos demais Processos Institucionais.

**Presidência – PR:** Exerce as responsabilidades vinculadas à gestão institucional e estratégica da empresa por meio da coordenação, controle e orientação de todo o Sistema Empresarial.

**Diretoria Administrativo-Financeira e de Relação com Investidores – DF:** Promove as políticas e diretrizes alusivas à administração geral; gestão de pessoas; logísticas; suprimentos; tecnologia da informação; segurança empresarial e desenvolvimento organizacional bem aos aspectos econômicos, financeiros, contábeis e orçamentários no âmbito da CEB Holding.

**Diretoria Técnica – DT:** Promove as políticas e diretrizes alusivas à geração, comercialização e novos empreendimentos dentro de sua área de atuação, assim como as de Serviços Extra Concessão e de Iluminação Pública.

**Diretoria de Planejamento e Gestão de Riscos – DE:** A Diretoria de Planejamento e de Gestão de Riscos é oriunda da Diretoria de Planejamento Estratégico, onde foi incluída a denominação "gestão de riscos". A



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Superintendência de Planejamento e Gestão de Riscos substitui a Superintendência de Planejamento Estratégico.

### 3. Gestão de Riscos e Controles Internos

A Administração da CEB e de suas controladas tem total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas das empresas do Grupo.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a proporcionar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e rentabilidade do Grupo.

Essa política, lastreada em sistemas de gerenciamento de riscos, trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades do Grupo.

A CEB, por meio de seus atos normativos e de gestão em suas controladas, atua de forma a desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual as empresas ajustam seus padrões de riscos às recomendações da Administração.

O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional do Grupo, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Em observância à Lei 13.303/16, cada empresa do Grupo deverá obedecer às regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, composição da administração e, havendo acionistas, mecanismos para sua proteção, todos constantes na citada lei.

#### 3.1. Risco de crédito

A CEB e suas controladas qualificam o risco de crédito pela incerteza no recebimento de valores faturados a seus clientes decorrentes das vendas de energia elétrica e da prestação de serviços correlatos.

O principal mitigador do risco é a regulamentação setorial, uma vez que parcela da inadimplência vinculada às contas a receber da Companhia estão incorporadas na Parcela "A" das tarifas, que são capturadas nos processos de reajustes e de revisões tarifárias subsequentes.

A CEB Distribuição S/A pratica linha de parcelamento para devedores em todas as suas agências e postos de atendimento, bem como programas de incentivo à

negociação de débitos de longa data, com redução escalonada de encargos por atraso, com o objetivo manter a liquidez de seus faturamentos.

Além dos aspectos apresentados, a Administração entende que a estrutura de controle e contratações adotada para a minimização de riscos de crédito, corroborada pela regulação setorial emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, garante às concessionárias riscos mínimos de sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos financeiros. Do mesmo modo, a prudência nos investimentos financeiros minimiza os riscos de crédito, uma vez que realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agência de rating.

Reitera-se, finalmente, que a Distribuidora utiliza todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo Órgão Regulador, tais como: telecobrança; suspensão de fornecimento por inadimplência; negativação e protesto de débitos; ações judiciais; mediação no Centro Judiciário de Solução de conflitos e Cidadania de Brasília – CEJUS/TJDFT; acompanhamento e negociação permanente das posições em aberto.

### **3.2. Risco de liquidez**

O Grupo, em especial a CEB Distribuição S/A, tem financiado suas operações com recursos oriundos de suas atividades operacionais, do mercado financeiro e de empresas controladas e coligadas. A situação econômica e financeira é constantemente avaliada por meio de informações da área financeira, tratadas no ambiente de executivos da Companhia.

No que concerne ao acompanhamento de caixa, a Administração tem buscado efetividade no gerenciamento orçamentário, visando equilibrar o efeito financeiro da recomposição dos Ativos e Passivos Financeiros Setoriais (Nota Explicativa nº 8), bem como a incompatibilidade da estrutura tarifária vigente contra seus custos de Parcela A e Parcela B sem reconhecimento tarifário.

Os planos da Administração para manutenção das atividades da concessionária passam, entre outros, pelo equilíbrio econômico-financeiro, em atendimento as metas regulatórias, previstas no Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 066/1999 – ANEEL, com alternativas para o saneamento e sustentabilidade da Distribuidora.

### **3.3. Risco de taxa de juros**

O Grupo possui ativos e passivos remunerados por taxas de expectativas inflacionárias e/ou encargos de juros. Esses ativos e passivos incluem, relevantemente, os créditos a receber na data-base do balanço, debêntures e os empréstimos passivos.



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

A CEB Distribuição S/A possui Ativos e Passivos remunerados por taxas de expectativas inflacionárias e/ou encargos de juros, em especial das variações atreladas aos indexadores IGPM, CDI e TJLP.

Tais Ativos e Passivos incluem, principalmente, os créditos a receber com clientes, as obrigações com fornecedores ou dívidas em atraso, renegociadas até a data-base do balanço, e as obrigações com empréstimos, financiamentos e debêntures.

Conseqüentemente, as variações positivas e negativas dos indexadores e juros atreladas a esses ativos e passivos afetam diretamente o resultado do Grupo.

### 3.4. Risco cambial

A Companhia, em outubro de 2018, firmou com as Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobrás), a renegociação da dívida de fornecimento de energia elétrica da Usina de Itaipu Binacional, referentes às faturas dos meses de março a julho de 2018, as quais totalizam US\$ 31.948 mil dólares americanos. Esses valores serão atualizados durante a realização do contrato à taxa 0,5% (meio por cento), calculados pro rata die, durante os primeiros 15 (quinze) dias e de 1% (um por cento), também calculados pro rata die, a partir do 16º (décimo sexto dia) de cada mês.

O valor total desta renegociação de dívida, será amortizado em 18 (dezoito) parcelas mensais e consecutivas, iniciado em 30 de novembro de 2018 e com juros remuneratórios da ordem de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, a partir da assinatura do contrato.

Além do valor renegociado, a Companhia possui outros passivos que montam US\$ 9.164 mil dólares americanos que também se referem a fornecimento de energia, porém estão fora dos valores negociados e possuem vencimentos em janeiro de 2019.

O total da dívida efetiva em dólar em 31 de dezembro de 2018, representa US\$ 40.173 mil dólares americanos, equivalente, em R\$, a R\$ 154.192 mil.

### 3.5. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura do Grupo e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem em todas as operações do Grupo.

O objetivo da Administração da Companhia é administrar o risco operacional de todo o Grupo para: (i) evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Organização e de suas controladas e coligadas; e (ii) buscar eficácia de custos.



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Relativamente à gestão de risco, há duas vertentes predominantes que têm merecido particular atenção da Administração: (i) a conjuntura econômico-financeira da CEB Distribuição S/A; e (ii) as consequências da crise hídrica que repercutem no Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, resultando em encargos relevantes para a CEB Lajeado S/A; a CEB Participações S/A; a CEB Geração S/A; a Corumbá Concessões S/A; e a Energética Corumbá III S/A.

### 3.6. Risco regulatório

O Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 066/1999 - ANEEL estabelece, entre outros, parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeira, limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos, bem como condições para prorrogação do contrato de concessão.

No exercício de 2018, a CEB Distribuição S/A apresentou, por apuração interna, seu LAJIDA Regulatório inferior à Quota de Reintegração Regulatória – QRR. Caso haja descumprimento de qualquer meta, prevista no citado Aditivo por dois anos consecutivos, ou quaisquer das Condições ao final do quinto ano, é prevista a extinção da Concessão, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Como alternativa, a Administração vem elaborando plano de ação, com critérios e metas pré-definidas para recuperação do equilíbrio econômico-Financeiro da Companhia, tendo em vista o não atendimento dos *covenants* regulatórios atribuídos para o exercício de 2019.

Adicionalmente, a Companhia possui a obrigatoriedade de destinação de 1% da Receita Operacional Líquida aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL).

Dessa forma, à luz da Lei nº 9.991/2000, a concessionária que acumular, em 31 de dezembro de cada ano, um montante superior ao investimento obrigatório dos 24 meses anteriores, incluindo o mês de apuração (dezembro), obrigações com P&D e ou PEE, está sujeita às penalidades previstas na Resolução Normativa nº 63/2004.

Em 2018, o cálculo de verificação do saldo das obrigações com PEE ficou aderente ao limite estabelecido pela ANEEL, enquanto na análise do saldo de obrigações com P&D a variação foi de R\$ 10.962 milhões acima do limite permitido pelo Órgão Regulador.

### 3.7. Risco de aceleração de dívidas

A CEB Distribuição S/A possui contratos de empréstimos, financiamentos, debêntures e parcelamentos, com cláusulas restritivas (*covenants*) normalmente



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

aplicáveis a esses tipos de operação. Essas cláusulas não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações, se atendidas nas periodicidades exigidas contratualmente ou obtida anuência prévia dos credores para o não atendimento.

A CEB Distribuição S/A apresentou quebra de Covenants no seu contrato da 3ª emissão das Debêntures, fazendo com que a dívida possa ser exigida a curto prazo, conforme mencionado na Nota nº 21.

### **3.8. Risco de sub/sobrecontratação**

Risco inerente ao negócio de distribuição de energia no mercado brasileiro ao qual a CEB Distribuição S/A e todas as distribuidoras do mercado estão expostas. A Companhia pode ficar impossibilitada de repassar integralmente os custos de suas compras de energia elétrica em duas situações: (i) quando o volume de energia contratada for superior a 105% da energia demandada pelos consumidores e (ii) quando o nível de contratos for inferior a 100% desta energia demandada.

No primeiro caso, a energia contratada acima dos 105% é vendida na CCEE e não é repassada aos consumidores, ou seja, em cenários de PLD inferior ao preço de compra desses contratos há uma perda para a concessionária. No segundo caso, além da Companhia ser obrigada a adquirir energia ao valor do PLD na CCEE e não possuir garantias de repasse integral na tarifa dos consumidores, há uma penalidade por insuficiência de lastro contratual. Essas situações podem ser mitigadas se as distribuidoras fizerem jus a exposições ou sobras involuntárias.

Em 31 de dezembro de 2018, a CEB Distribuição S/A estava sobrecontratada em torno de 107,8% no período de 2018, com 2,8 p.p acima do nível regulatório, operando com PLD médio acima do preço de compra apurando lucro na operação no período.

## 4. Resultados da gestão

### 4.1. Resultados do Grupo CEB Consolidado

(R\$ Mil)	2018	2017	Δ
		Reapresentado	2018/2017
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>4.086.212</b>	<b>4.201.571</b>	<b>-2,75%</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>2.590.210</b>	<b>2.716.256</b>	<b>-4,64%</b>
<b>Resultado Oper. Líquido Antes dos Tributos</b>	<b>123.305</b>	<b>281.317</b>	<b>-56,17</b>
<b>EBITDA (LAJIDA)</b>	<b>293.107</b>	<b>296.067</b>	<b>-1,00%</b>
<b>Lucro Líquido</b>	<b>89.972</b>	<b>130.401</b>	<b>-31,00%</b>
<b>Patrimônio Líquido Controladora</b>	<b>587.113</b>	<b>542.867</b>	<b>8,15%</b>

Referência: Relatório da Administração 2018 - CEB

É relevante destacar que, em função do desempenho econômico registrado no último quadriênio pela CEB e suas controladas, foi superado o prejuízo acumulado que persistia desde o exercício de 2014, conforme pode ser visto na tabela seguinte:

(R\$ Milhões)	2014	2015	2016	2017	2018
		Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	
<b>Lucro Líquido / Prejuízo Acumulado Consolidado</b>	<b>(251,0)</b>	<b>(231,7)</b>	<b>(188,2)</b>	<b>(65,5)</b>	<b>24,5</b>

Referência: Relatório da Administração 2018 - CEB

Para o alcance de tais resultados foi determinante a concretização, em 2018, da alienação do imóvel da CEB Geração S.A.

Considerando que a Distribuidora representa 98% da Receita Operacional Líquida – ROL do Grupo, as principais estratégias para a viabilização do Plano de Negócios 2018-2022 da CEB estavam centradas nos seguintes objetivos a serem cumpridos em 2018:

- Alienação das participações societárias em empresas de geração de energia elétrica e de distribuição de gás; e
- Capitalização dos recursos arrecadados no principal negócio da Companhia, a CEB Distribuição S/A.

Apesar de haver autorização legislativa e de a Assembleia de Acionistas ter autorizado a alienação das participações acionárias da Companhia em empresas de geração de energia elétrica e de distribuição de gás, a venda desses ativos não se concretizou em 2018.

Conseqüentemente, a CEB contou, em 2018, apenas com os recursos financeiros decorrentes de serviços prestados para a ampliação, modernização e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal; e decorrentes de dividendos pagos por suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas.

Não obstante a frustração da receita decorrente da venda de ativos de geração e de distribuição de gás planejada, o Conselho de Administração da CEB, autorizou, e foram realizados em 2018, dois Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC na CEB Distribuição S/A; um de R\$ 10,643 milhões, autorizado na reunião de 25 de abril de 2018; e outro de R\$ 20 milhões, definido na reunião de 28 de agosto de 2018. No entanto, os AFACs realizados em 2018 totalizaram apenas R\$ 19,643 milhões.

Os itens a seguir apresentam os principais resultados econômico-financeiros alcançados nos exercícios de 2017 e 2018 pelas empresas que compõem o Grupo CEB.

#### 4.2. Resultados da CEB Distribuição S/A (controlada)

(R\$ Mil)	2017	2018	Δ 2018/2017
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>4.104.389</b>	<b>3.918.332</b>	<b>(186.057)</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>2.651.663</b>	<b>2.463.279</b>	<b>(188.384)</b>
<b>Resultado Operac. Líquido Antes dos Tributos</b>	<b>124.614</b>	<b>(77.121)</b>	<b>(201.735)</b>
<b>EBITDA (LAJIDA)</b>	<b>145.365</b>	<b>89.546</b>	<b>(55.819)</b>
<b>Lucro Líquido (Prejuízo)</b>	<b>29.522</b>	<b>(33.678)</b>	<b>(63.200)</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>320.459</b>	<b>267.463</b>	<b>(52.996)</b>

Referência: Relatório da Administração 2018 - CEB

Apesar dos AFACs realizados e de ter sido registrado um modesto cenário de recuperação econômica do País, no ano de 2018, a receita bruta da CEB Distribuição S/A recuou 4,53%, a empresa registrou prejuízo de R\$ 33.678 mil, e o endividamento da empresa aumentou, impactando negativamente os resultados do Grupo. Descrevemos, a seguir, as principais razões que contribuíram para o resultado negativo da CEB Distribuição S/A em 2018.

No exercício de 2018, a CEB Distribuição S/A operou com seus custos de Parcela A (compra de energia, transmissão e encargos setoriais) e Parcela B (demais custos diretamente gerenciáveis pela distribuidora) incompatíveis com a estrutura tarifária vigente, ocasionando seu desequilíbrio econômico-financeiro, em relação aos critérios definidos no Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 066/1999 - ANEEL.

A Distribuidora possui limitação de recursos disponíveis no curto prazo, considerando a alta alavancagem financeira e os desembolsos de caixa previstos. Há, por consequência de diversos fatores, limitação da habilidade da Companhia em obter novas linhas de crédito em condições mais favoráveis de juros em função dos riscos relacionados à alavancagem financeira atual.

Além disso, a Companhia apresentou um elevado grau de endividamento, provocando uma acentuação em suas despesas financeiras no mesmo período.

A habilidade da Companhia em continuar operando em base de continuidade depende, portanto, de atingimento de metas operacionais determinadas pelo Órgão Regulador, além de refinanciamento das dívidas contratadas, e/ou ações relacionadas à desalavancagem financeira.

As principais variações entre a tarifa recebida pela Companhia e os custos e despesas incorridos estão demonstradas no quadro abaixo e descritas a seguir:

(R\$ Milhões)	2018	Tarifa Nível Regulatório	Delta	Principais Efeitos	Perdas
Resultado depois da Parcela A	459,9	521,2	(61,3)	Rede Básica <b>(a)</b>	(42,8)
				Perdas de Em. Elétrica <b>(b)</b>	(23,1)
Resultado da Parcela B	(370,4)	(292,5)	(77,9)	PMSO <b>(c)</b>	(47,9)
Resultado Financeiro	(118,1)	(49,9)	(68,2)	Encargos da dívida <b>(d)</b>	(56,5)
Perdas Totais			(207,4)		

Referência: Relatório da Administração 2018 - CEB

**Obs. a) Rede Básica**

Em março de 2018, o Operador Nacional do Sistema (ONS) procedeu com a cobrança do Encargo de Uso do Sistema de Transmissão (EUST) à CEB Distribuição S/A, em virtude da disponibilização da Rede Básica proveniente da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S/A (VSB).

A referida rede não foi interligada pela CEB Distribuição S/A, ocasionando o não reconhecimento tarifário desse encargo no período. Tal fato está previsto no item 8 do Submódulo 3.3 do PRORET, que estabelece a obrigação de pagamento para as distribuidoras após à disponibilização do ativo, bem como o reconhecimento tarifário, condicionado à efetiva utilização da infraestrutura.

Como consequência, essa disponibilidade incorreu em custos adicionais de R\$ 42,8 milhões à Distribuidora no exercício de 2018, que não foram capturados no processo de reconhecimento dos Ativos e Passivos Financeiros Setoriais. **b) Perdas de energia elétrica**

Na Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorrida em outubro de 2016, a ANEEL estabeleceu os percentuais de Perdas Técnicas na Distribuição de 7,46% sobre a Energia Injetada e de 7,05% para Perdas Não Técnicas na Distribuição sobre o Mercado de Baixa Tensão – BT, equivalente à 3,84% da Energia Injetada.

Esses são os percentuais considerados e reconhecidos pela ANEEL para a aquisição de energia e repasse do custo ao consumidor nos processos tarifários até a próxima RTP, que ocorrerá em outubro de 2021.

Em 2018, a CEB Distribuição S/A apurou 12,58% de Perdas Totais (Técnicas e Não Técnicas sobre Energia Injetada) contra 11,30% no nível Regulatório. Essa diferença resultou em um custo adicional na compra de energia de R\$ 23,1 milhões sem a possibilidade de repasse ao consumidor. **c) PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros)**

Na RTP de outubro de 2016, a ANEEL definiu a reposição/remuneração dos custos com Pessoal, Materiais, Serviços e Outros (PMSO) na ordem de R\$ 292,5 milhões ao ano à Distribuidora.

Em 2018, a Companhia superou em R\$ 77,9 milhões o nível regulatório estabelecido pela Agência Reguladora, sendo que R\$ 30 milhões do valor são advindos de provisão, ocasionando um descasamento das suas despesas gerais e administrativas ao que efetivamente foi repassado ao consumidor.

**d) Encargos da dívida (Empréstimos, Financiamentos e Debêntures)**

A ANEEL define por meio do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) o nível de dívida regulatória (DR%) e o respectivo custo dessa dívida (Kd), de forma que seja repassada na tarifa, através da remuneração do capital investido, dado pela Base de Remuneração Regulatória Líquida (BRL).

A Dívida Regulatória, em termos percentuais, é a participação do Capital de Terceiros sobre o Capital Total (Capital de Terceiros)/(Capital de Terceiros + Capital Próprio), definida e reconhecida pela

ANEEL em 48,76%. Aplicando o DR% x Kd x BRL, estima-se uma despesa financeira regulatória de R\$ 49,9 milhões.

Em 2018, o encargo da dívida atingiu o valor de R\$ 56,5 milhões (R\$ 57,6 milhões em 2017). Tais valores não contemplam os encargos referentes aos parcelamentos de energia elétrica e tributos.

#### 4.3. Resultados da CEB Geração S/A (controlada)

(R\$ Mil)	2017	2018	Δ 2018/2017
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>21.520</b>	<b>19.596</b>	<b>-1.924</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>20.390</b>	<b>18.306</b>	<b>-2.084</b>
<b>Resultado Operac. Líquido Antes dos Tributos</b>	<b>7.412</b>	<b>82.948</b>	<b>75.536</b>
<b>EBITDA (LAJIDA)</b>	<b>7.764</b>	<b>82.465</b>	<b>74.701</b>
<b>Lucro Líquido (Prejuízo)</b>	<b>6.571</b>	<b>56.009</b>	<b>49.438</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>11.444</b>	<b>51.880</b>	<b>40.436</b>

Referência: Relatório da Administração 2018 - CEB

A CEB Geração S/A é uma concessionária na condição de Produtora Independente, obtendo sua receita operacional exclusivamente da venda de energia da PCH Paranoá.

A receita operacional líquida da Companhia, em 2018, totalizou R\$ 18.306 mil, com diminuição em 10,2% em relação ao ano de 2017, tal variação justifica-se, principalmente, pelo fato do aumento da receita dos contratos de venda de energia pela correção da inflação (IPCA) não ter sido suficiente para compensar a variação negativa oriunda do efeito do Mercado de Curto Prazo – MCP e do aumento das deduções de encargos do setor elétrico. Embora apresente diminuição na receita líquida do ano, o resultado operacional líquido e o lucro líquido apresentou considerável aumento em outras receitas com a alienação do terreno do SIA registrada em outubro de 2018.

#### 4.4. Resultados da CEB Lajeado S/A (controlada)

(R\$ Mil)	2017	2018	Δ 2018/2017
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>195.487</b>	<b>196.051</b>	<b>564</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>171.891</b>	<b>171.589</b>	<b>-302</b>
<b>Resultado Operac. Líquido Antes dos Tributos</b>	<b>70.749</b>	<b>71.898</b>	<b>1.149</b>
<b>EBITDA (LAJIDA)</b>	<b>72.845</b>	<b>75.767</b>	<b>2.922</b>
<b>Lucro Líquido (Prejuízo)</b>	<b>45.676</b>	<b>47.149</b>	<b>1.473</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>273.891</b>	<b>283.004</b>	<b>9.113</b>

Referência: Relatório da Administração 2018 - CEB

A CEB Lajeado S.A. detém 20% de participação no consórcio denominado "Consórcio Lajeado", cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público para a exploração da UHE Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

05/1997 e respectivos aditivos. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 anos contados a partir de 16 de dezembro de 1997.

Após a amortização dos financiamentos contraídos para a construção da UHE Luís Eduardo Magalhães, os resultados líquidos apurados pela CEB Lajeado S/A vêm se mantendo consistentes ao longo dos anos. A CEB Lajeado S.A. tem cumprido, rigorosamente, com as obrigações legais do exercício, bem como com as metas fixadas pela Administração.

Quase todo montante de energia da CEB Lajeado S.A. é comercializado com a CEB Distribuição S/A por meio de um contrato bilateral de compra e venda de energia com vencimento em 15 de dezembro de 2032, prazo limite de suprimento previsto no contrato de concessão do empreendimento, que significa garantia firme de receita até o final da concessão de produção independente da qual a CEB Lajeado S.A. é titular.

O exercício também foi caracterizado pelo expressivo desempenho econômico-financeiro da CEB Lajeado S.A, similar ao apurado em 2017. No campo econômico, a Empresa alcançou um dos maiores resultados desde a sua criação, fruto de práticas de governança corporativa eficientes, controle intensivo de custos e de estratégias comerciais adequadas.

Cabe ressaltar que o Ministério de Minas e Energia publicou a Portaria nº 178, de 3 de maio de 2017, aprovando a metodologia adotada no relatório "Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas – UHEs Despachadas Centralizadamente no Sistema Interligado Nacional – SIN". O documento determinou uma redução do montante de Garantia Física de Energia da UHE Luís Eduardo Magalhães correspondente a 4,08%, diminuindo a Garantia Física da CEB Lajeado S.A. de 104,260 MWmédios para 100,010 MWmédios.

Observa-se bons resultados na apuração do EBITDA e do Lucro Líquido, mantendo o patamar do exercício anterior. Tais comportamentos refletem o conjunto das ações empregadas pela Administração da Empresa que resultaram, principalmente, na diminuição das despesas operacionais.

### 4.5. Resultados da CEB Participações S/A (controlada)

(R\$ Mil)	2017	2018	Δ 2018/2017
Receita Operacional Bruta	18.151	21.198	3.047
Receita Operacional Líquida	16.970	19.743	2.773
Resultado Operac. Líquido Antes dos Tributos	9.185	15.539	6.354
EBITDA (LAJIDA)	9.777	15.704	5.927
Lucro Líquido (Prejuízo)	8.293	14.621	6.328
Patrimônio Líquido	26.794	31.529	4.735

Referência: Relatório da Administração 2018 - CEB



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

A CEB Participações S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Lei Distrital nº 1.788, de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral da CEB, que atua na compra e venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, majoritária ou minoritariamente.

Atua na comercialização de energia elétrica, na proporção de sua cota-parte de 17,50% no Consórcio Cemig-CEB, produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na condição de produtora independente de energia elétrica e detém a participação acionária correspondente a 2,35% do Capital da geradora Corumbá Concessões S/A.

A receita da CEB Participações S.A. é proveniente, em sua maior parte, da comercialização de energia gerada pela Usina Hidrelétrica Queimado, complementada pelos recursos oriundos do contrato de prestação de serviços administrativo-financeiros prestados para o Consórcio Cemig-CEB, pelas aplicações financeiras e pelo recebimento de resultados da participação acionária na empresa Corumbá Concessões S/A.

### 4.6. Resultados da CEB Companhia Brasileira de Gás (controlada)

(R\$ Mil)	2017	2018	Δ 2018/2017
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>3.721</b>	<b>5.242</b>	<b>1.521</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>2.834</b>	<b>4.053</b>	<b>1.219</b>
<b>Resultado Operac. Líquido Antes dos Tributos</b>	<b>(546)</b>	<b>(342)</b>	<b>204</b>
<b>EBITDA (LAJIDA)</b>	<b>(342)</b>	<b>(333)</b>	<b>9</b>
<b>Lucro Líquido (Prejuízo)</b>	<b>(546)</b>	<b>(342)</b>	<b>204</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>733</b>	<b>791</b>	<b>58</b>

Referência: Relatório da Administração 2018 - CEB

O primeiro desafio para distribuição do gás canalizado é o desenvolvimento de uma infraestrutura logística adequada de suprimento. O Distrito Federal não é abastecido por gasoduto de transporte que possa garantir o suprimento contínuo de gás, de forma que, enquanto as iniciativas de implantação desta infraestrutura não se materializarem, a solução utilizada para a antecipação da oferta ao mercado é o suprimento de estoques de gás natural liquefeito.

O gás natural liquefeito é suprido para a Companhia Brasileira de Gás pela empresa GNL Gemini Logística e Comercialização de Gás Ltda – Gemini, uma sociedade formada pelas empresas White Martins, Petrobrás e a Gaspetro.

A alternativa para redução do prejuízo que vem sendo apurado no negócio anualmente (R\$ 342 mil em 2018), seria a estruturação de um projeto para conectar o gasoduto Bolívia-Brasil – Gasbol ao Distrito Federal, iniciativa que compete à União, por força do artigo 177 da Constituição da República.

#### 4.7 Resultados da Corumbá Concessões S/A (coligada)

(R\$ Mil)	2017 Reapresentado	2018	Δ 2018/2017
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>192.658</b>	<b>172.077</b>	<b>(20.581)</b>
(R\$ Mil)	2017 Reapresentado	2018	Δ 2018/2017
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>184.304</b>	<b>165.750</b>	<b>(18.554)</b>
<b>Resultado Operac. Líquido Antes dos Tributos</b>	<b>9.368</b>	<b>60.346</b>	<b>50.978</b>
<b>EBITDA (LAJIDA)</b>	<b>77.382</b>	<b>111.081</b>	<b>33.699</b>
<b>Lucro Líquido (Prejuízo)</b>	<b>5.887</b>	<b>40.000</b>	<b>34.113</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>158.091</b>	<b>194.291</b>	<b>36.200</b>

Referência: Relatório da Administração 2018 - CEB

A Corumbá Concessões S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 6 de dezembro de 2000, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica na condição de produtora independente. A participação do Grupo CEB no capital social da Empresa é de 47,56%, sendo 45,21% de propriedade da CEB e 2,35% da CEB Participações S/A.

O ano de 2018 se mostrou, como previsto no Plano de Negócios da Companhia, um ano de retomada da sua lucratividade com bons projetos e iniciativas. A Companhia fechou o ano com lucro líquido de R\$ 40.000 mil, representando um retorno sobre o capital próprio de quase 21% e propondo pagamento de dividendos, de acordo com o previsto no Estatuto Social, em valores bem superiores aos registrados nos últimos exercícios.

#### 4.8 Resultados da Energética Corumbá III S/A (controlada em conjunto)

(R\$ Mil)	2017	2018	Δ 2018/2017
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>45.263</b>	<b>47.659</b>	<b>2.396</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>43.182</b>	<b>44.830</b>	<b>1.648</b>
<b>Resultado Operac. Líquido Antes dos Tributos</b>	<b>16.103</b>	<b>15.694</b>	<b>(409)</b>
<b>EBITDA (LAJIDA)</b>	<b>24.868</b>	<b>25.054</b>	<b>186</b>
<b>Lucro Líquido (Prejuízo)</b>	<b>14.469</b>	<b>14.129</b>	<b>(340)</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>166.287</b>	<b>167.479</b>	<b>1.192</b>

Referência: Relatório da Administração 2018 - CEB

A Energética Corumbá III S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 25 de julho de 2001, concessionária do serviço público de energia



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

elétrica, na condição de produtora independente. A CEB detém uma participação de 37,5% do capital social, sendo 25% das ações ordinárias e 50% das ações preferenciais.

Ano a ano, os resultados da Energética Corumbá III S.A. têm sido positivos e crescentes, à medida em que se amortiza o montante do financiamento captado para a construção da Usina Corumbá III. Com efeito, verifica-se que o Lucro Líquido de 2018 foi no mesmo patamar daquele apurado em 2017.

### 4.9 Resultados da BSB Energética S.A. (ligada)

(R\$ Mil)	2017	2018	Δ 2018/2017
Resultado Operac. Líquido Antes dos Tributos	34.632	23.705	(10.927)
Lucro Líquido (Prejuízo)	34.632	23.705	(10.927)
Patrimônio Líquido	26.036	31.693	5.657

Referência: Relatório da Administração 2018 - CEB

A BSB Energética S.A. é uma sociedade por ações, constituída em 24 de março de 2000, para explorar Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, com potência global máxima instalada de 200 MW e, estatutariamente, está autorizada a participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista. A CEB detém uma participação acionária de 9,0% do capital social da BSB Energética S/A.

## 5. Alocação de recursos e áreas especiais de gestão

### 5.1. Gestão orçamentária e financeira

A gestão orçamentária da Companhia pode ser analisada comparando a sua previsão e a sua execução no ano de 2018, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Execução das Despesas Correntes	Previsto para 2018 (R\$)	Executado em 2018 (R\$)	Percentual Executado
<b>Pessoal, Encargos e Administração</b>	<b>8.275.120,57</b>	<b>7.484.942,97</b>	<b>90,4%</b>
<b>Material e Produtos</b>	<b>7.415.405,00</b>	<b>7.361.662,44</b>	<b>99,3%</b>
<b>Serviço de Terceiros</b>	<b>14.099.569,38</b>	<b>8.074.658,92</b>	<b>57,3%</b>
<b>Tributos e Encargos</b>	<b>10.751.966,32</b>	<b>10.751.966,02</b>	<b>100%</b>
<b>Gastos Operacionais</b>	<b>63.544.655,64</b>	<b>56.870.929,31</b>	<b>89,5%</b>
<b>Gastos Diversos (Taxas, Estagiários, Anuidades, Assinaturas Jornais, Custas Processuais)</b>	<b>420.330,59</b>	<b>399.488,48</b>	<b>95%</b>
<b>Seguros</b>	<b>641.260,53</b>	<b>41.764,80</b>	<b>6,5%</b>
<b>Multas e Acréscimos Moratórios</b>	<b>195.948,25</b>	<b>195.474,24</b>	<b>99,7%</b>

Considerando a execução de despesas correntes, é possível afirmar que os recursos previstos para os grupos: Material e Produtos; Tributos e Encargos; Gastos Diversos (Taxas, Estagiários, Anuidades, Assinaturas Jornais, Custas Processuais); e Multas e Acréscimos Moratórios foram aplicados próximos a sua totalidade.

O item Pessoal, Encargos e Administração, ficou aquém do previsto devido ao menor número de colaboradores requisitados.

O item Serviço de Terceiros engloba essencialmente as seguintes contas: Serviços de Empregados em Comissão (remuneração, encargos), manutenção e conservação de bens e instalações, diárias, treinamentos, Consultorias (diversas áreas), Publicações Legais, Auditoria, manutenção de hardware e software, telefone, serviços gráficos, entre outros. Dentre os subitens que foram previstos e executados parcialmente, a Consultoria tem a maior diferença com aproximadamente R\$ 4,7 milhões de saldo. Adicionalmente, do planejado para Publicações Legais e Compartilhamento de Estrutura, restou mais de R\$ 750 mil não realizado. A razão se deve ao fato de que na elaboração do orçamento 2018, foi previsto um valor superior ao realizado para a contratação de consultoria objetivando a avaliação e modelagem da alienação das geradoras do grupo CEB.

O item Gastos Operacionais compreende essencialmente as despesas com os serviços de manutenção e expansão de iluminação pública, pessoal requisitado, serviços de iluminação provisória, entre outros. O maior saldo se encontra nos serviços de manutenção da iluminação pública, em que dos R\$ 25 milhões

previstos para o ano de 2018, foram utilizados cerca de R\$ 20 milhões, devido ao cronograma de obras determinado pela Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Em relação ao item Seguros, apenas 6,5% do previsto foi aplicado. Isto se deve à análise inicial, no qual o montante previsto seria utilizado para custear o seguro corporativo de todas as controladas e posteriormente se restringiu apenas à controladora.

## 5.2. Gestão de pessoas

### Conformidade Legal

A CEB tem como cultura organizacional a valorização do ser humano, a meritocracia e o incentivo ao autodesenvolvimento, tendo como princípios a integridade e o comprometimento pessoal e das equipes, visando sempre o fiel cumprimento de sua Missão.

De modo a cumprir todos os requisitos legais estabelecidos pelo Governo Federal, do Distrito Federal e Órgãos de controle, no que tange à Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho, a CEB verifica continuamente atualizações e mudanças nas normativas relacionadas.

### Força de Trabalho

De maneira sucinta, o quadro de pessoal do Grupo CEB era composto, em 31 de dezembro de 2018, por 1.042 colaboradores, entre efetivos, requisitados, cedidos, comissionados, jovens aprendizes e estagiários, conforme demonstra o quadro seguinte:

	CEB	CEB Distribuição S/A	CEB Geração S.A	CEB Lajeado S.A.	CEB Participações S.A.	Total
<b>Efetivos / Diretores</b>	3	851	1	1	2	858
<b>Requisitados</b>	34	6	4	2	1	47
<b>Cedidos</b>	0	16	0	0	0	16
<b>Comissionados</b>	9	0	1	4	7	21
<b>Jovens Aprendizes</b>	0	40	0	0	0	40
<b>Estagiários</b>	20	40	0	0	0	60
<b>Total</b>	66	953	6	7	10	1.042

Referência: Relatório da Administração 2018 CEB.

### Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

A CEB Holding não possui quadro próprio de pessoal e utiliza pessoal cedido pelo Governo do Distrito Federal, Governo Federal e CEB Distribuição S/A.

### Despesa de Pessoal

Ao comparar as Despesas de Pessoal e Administradores da CEB Holding em 2018 e 2017, nota-se o aumento de 14,4% (R\$ 1.733 mil). O item Pessoal e Administradores engloba também os colaboradores da área de iluminação pública.

	2018	2017	Δ Ano	
			(R\$ Mil)	(%)
<b>Pessoal e Administradores</b>	<b>13.742</b>	<b>12.009</b>	<b>1.733</b>	<b>14,4%</b>

Referência: Relatório da Administração 2018 CEB.

### Avaliação de Desempenho

A CEB Holding não possui quadro próprio de pessoal e, portanto, não realiza avaliações de desempenho.

### 5.3. Gestão de licitações e contratos

A Companhia Energética de Brasília utilizou, em 2018, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, aprovado inicialmente pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 178/2018, de 29 de junho de 2018, conforme faculta a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

O objetivo do RILC foi permitir ao grupo CEB, que explora atividade econômica no mercado, poder utilizar as prerrogativas e discricionariedades conferidas pela referida Lei para que a empresa possa realizar seus planos de negócios com a eficiência necessária às empresas submetidas ao peculiar regime de entidades públicas que concorrem com entidades privadas.

Por essa razão, o RILC se apresentou como um Regulamento que busca a adequação à realidade do objetivo empresarial, com foco nos procedimentos mais utilizados na prática cotidiana da CEB, bem como procura facilitar a instrução dos processos licitatórios e dos contratos deles decorrentes, o que não impede eventual necessidade de utilização de hipóteses legais não mencionadas aqui. O RILC está sujeito às atualizações da Legislação Federal e Local, bem como às orientações dos órgãos de controle, como exemplo, o Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

### 5.4. Gestão patrimonial e infraestrutura

O Plano de Negócios - 2018 a 2022, que estabeleceu as seguintes diretrizes para o saneamento econômico-financeiro da CEB Distribuição S/A:

- Adequação dos custos e despesas operacionais; e
- Monetização de ativos imóveis; e

- Redução do endividamento com conseqüente diminuição do serviço da dívida.

Para tanto, as principais estratégias para a viabilização do Plano de Negócios 2018-2022 da CEB estavam centradas nos seguintes eventos:

- Alienação das participações societárias em empresas de geração de energia elétrica e de distribuição de gás;
- Capitalização dos recursos arrecadados no principal negócio da Companhia, a CEB Distribuição S/A.

Apesar de haver autorização legislativa e de a Assembleia de Acionistas ter autorizado a alienação das participações acionárias da Companhia, até 31 de dezembro de 2018 não havia uma data prevista para a realização do leilão de alienação desses ativos.

## **5.5. Gestão da tecnologia da informação**

### Conformidade legal

De modo a cumprir todos os requisitos legais estabelecidos pelo Governo Federal, do Distrito Federal e Órgãos de controle no que tange à Gestão de Tecnologia de Informação, a CEB verifica continuamente atualizações e mudanças nas normativas relacionadas.

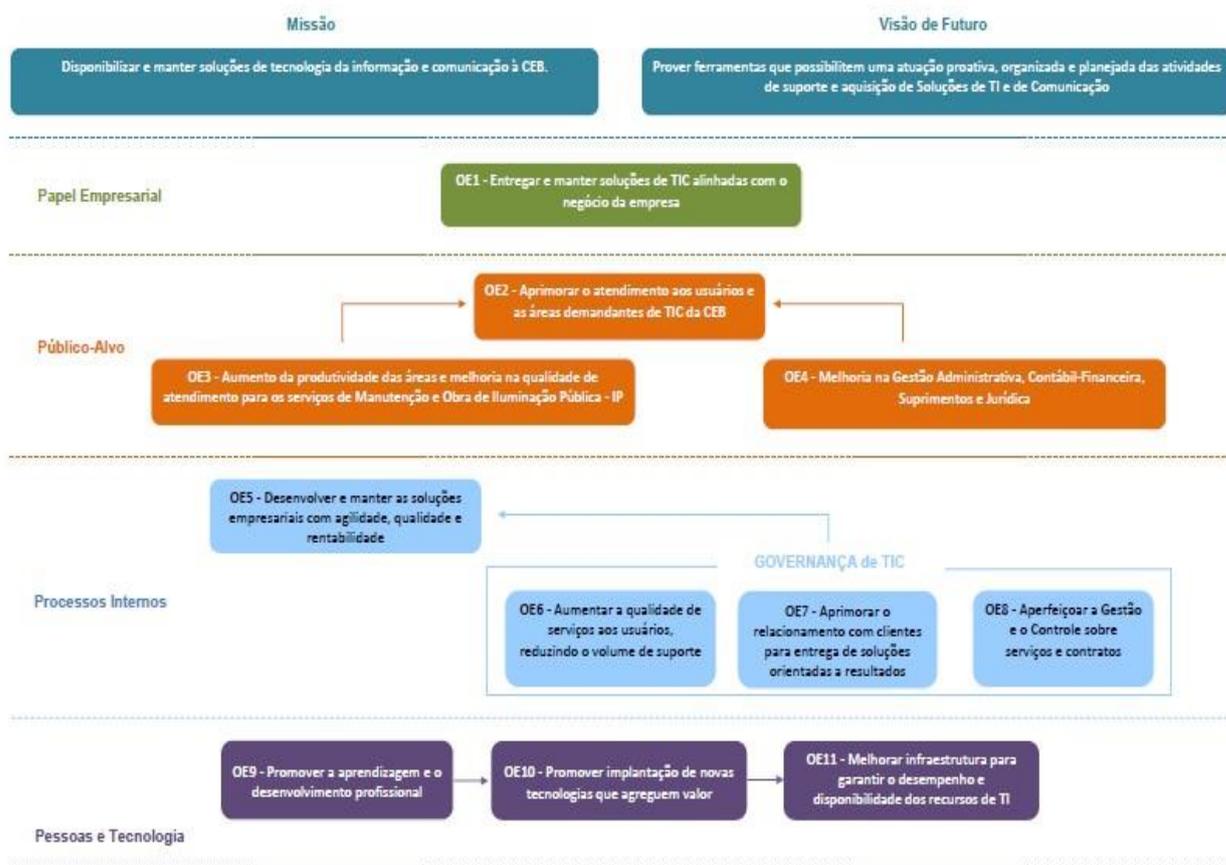
### Governança de TI

O modelo de governança de TI da CEB tem como maior instância o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação – CETIC, que foi constituído por meio da Portaria 40/2018, assinada em 20 de agosto de 2018. O CETIC é composto pelos seguintes membros: Presidente (exercido pelo titular da Diretoria Administrativa-Financeira e Relação com Investidores – DF), secretário (empregado da CEB, escolhido pelo Presidente do CETIC), e membros (dentre os quais o titular da Gerência de Tecnologia da Informação – GETI e o titular da Consultoria Jurídica – CJU).

Em nível operacional, a Gerência de Tecnologia da Informação – GETI tem como escopo a supervisão das funções concernentes à aplicação, ao desenvolvimento e à manutenção da Informática na Companhia. Esta gerência é subordinada à Superintendência Administrativa e de Gestão de Pessoas – SAG que, por sua vez, está abaixo da Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores.

O CETIC é responsável, dentre outras atribuições, por apreciar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTI da CEB, elaborado pela GETI. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2º Semestre/2018 – 1º Semestre/2020, aprovado na Resolução de Diretoria nº 69, de 05/09/2018, está disponível no endereço eletrônico da Companhia.

O mapa estratégico contido no PDTI estabelece os objetivos em que o plano foi fundamentado e as áreas impactadas pelos resultados. Ao longo do PDTI são detalhados os indicadores de cada objetivo e as metas semestrais para cada indicador, juntamente com um portfólio de projetos que impactam diretamente a consecução dos objetivos estratégicos.



Referência: Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2º Semestre/2018 – 1º Semestre/2020

## 5.6. Sustentabilidade Ambiental

Visando contribuir com a melhoria da eficiência energética no parque de iluminação pública no Distrito Federal, a CEB efetuou em 2018 ações de efficientização por meio de substituição de luminárias de vapor de sódio por lâmpadas LED.

Durante todo o período de 2018, foram substituídas 9.470 lâmpadas de vapor de sódio por luminárias LED com a vida útil estimada de 50.000 horas, e que possuem maior eficiência energética (lúmens por Watt), se comparadas com as de vapor de sódio, proporcionando menores gastos com o consumo de energia elétrica.



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

### 6. Demonstrações contábeis

#### 6.1. Declaração dos Auditores Externos

A Companhia informa, nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, que utiliza os serviços de Auditoria Independente da BDO Auditores Independentes S/S; e que em 2018 não usou outros serviços desses auditores senão aqueles ligados diretamente à auditoria das demonstrações contábeis.

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da Companhia Energética de Brasília - CEB Brasília - DF

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Companhia Energética de Brasília – CEB ("Companhia" ou "Controladora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia Energética de Brasília - CEB e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética de Brasília - CEB e da Companhia Energética de Brasília - CEB e suas controladas em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

#### Base para opinião



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Incerteza relevante quanto a continuidade operacional**

Conforme descrito nas Notas 1.2, 1.3 e 2.2.1, às demonstrações financeiras, a Companhia descreve uma série de desafios enfrentados pelo setor, por meio de suas investidas, dentre os quais se destacam: descumprimentos ligados a parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeiro, a limites anuais globais de indicadores de continuidade, além de quebras de determinados *covenants* que, se repetidos no próximo exercício, colocariam em risco a renovação da concessão de sua maior controlada, denominada CEB Distribuição S/A. Nesse sentido, a continuidade operacional da Companhia dependerá do sucesso do plano de continuidade, desenvolvido pela nova administração da Companhia, o qual encontra-se pautado em uma principal frente de alienação de determinados ativos detidos, além de outras frentes relacionadas ao chamamento de novos aportes de capital, captação de recursos perante o mercado, além dos planos inicialmente previstos pela sua maior controlada, descritos na Nota 2.2.1.1. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

### **Ênfase**

#### **Reapresentação das demonstrações financeiras**

Em 27 de março de 2018, emitimos relatório de auditoria sem ressalvas sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia Energética de Brasília - CEB para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na Nota 3, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas de modo a corrigir, um registro efetuado em duplicidade relacionado ao Valor Novo de Reposição (VNR), a atualização monetária dos tributos FINSOCIAL e PIS/PASEP, decorrentes de ação judicial e ajuste em conta de estimativa de férias a pagar. Nossa opinião continua sendo sem modificação, uma vez que as demonstrações financeiras e seus valores correspondentes aos períodos anteriores foram ajustados de forma retrospectiva.

## **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### **Reconhecimento de receita e ambiente de tecnologia da informação**

Conforme descrito na Nota 2.22.2, as receitas oriundas do fornecimento de energia elétrica e atividades associadas aos serviços são reconhecidas quando as obrigações de desempenho são atendidas e o valor justo a receber são passíveis de mensuração. Como o processo de reconhecimento da receita é relevante para o desempenho da Companhia e respectivos atingimento das metas de performance, descritas na Nota 1.2 e 2.2.1.1 (no caso de sua maior controlada), o que de forma inerente adiciona componentes de risco de fraude. Observa-se ainda, que as transações de fornecimento de energia elétrica são processadas substancialmente por meio de rotinas e controles automatizados. Continuamos a considerar esse um principal assunto de auditoria, tendo em vista o risco de fraude sobre o processo de reconhecimento da receita, além da elevada dependência do ambiente de tecnologia de informação.

### **Resposta da auditoria ao assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e teste dos controles relevantes relacionados à apuração e registro das receitas de serviços de energia elétrica e, com o auxílio dos nossos especialistas em tecnologia da informação, atualizamos o entendimento do desenho e testamos a efetividade dos controles gerais do ambiente de tecnologia que incluem segurança da informação, gerenciamento de mudanças sistêmicas e operações de tecnologia da informação.

Adicionalmente, inspecionamos a conciliação efetuada pela administração e confrontamos com os saldos contábeis com a posição analítica, avaliamos a correlação entre as entradas de caixa e as receitas registradas durante o exercício, análise da liquidação subsequente de contas a receber registrado, teste de corte de receita, incluindo as receitas medidas e ainda não faturadas, além de procedimentos analíticos substantivos e a adequada divulgação em notas explicativas.

Baseados nos procedimentos de auditoria sumarizados acima, consideramos que as políticas de reconhecimento de receitas da Companhia são apropriadas para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Provisão Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)**

Conforme descrito nas Notas 2.6.1 e 6.3, a Companhia possui uma estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa que envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo nível de inadimplência, política de renegociação e de parcelamentos e do cenário econômico atual e prospectivo.

Esse julgamento considera diversas premissas na determinação das provisões. As provisões para crédito de liquidação duvidosa são constituídas levando em consideração as normas regulamentares estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e são fundamentadas de acordo com política interna da Companhia.

Continuamos a tratar esse tema como um principal assunto de auditoria em razão do impacto significativo que diferentes premissas, se consideradas, poderiam gerar nessa estimativa.

### **Resposta da auditoria ao assunto**

Atualizamos o nosso entendimento e testamos os controles relevantes relacionados a apuração da provisão para perdas de operações de créditos que incluem a integridade da base de dados, sistemas subjacentes, processamento, registro e divulgação.

Além destes, aplicamos outros procedimentos de auditoria, tais como: conciliação dos registros analíticos com a posição registrada, inspecionamos documentos suportes para determinadas operações, realização de recálculo matemático da referida provisão considerando o efeito arrasto.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos como razoáveis, no contexto de relevância das demonstrações financeiras, as estimativas da provisão para créditos de liquidação duvidosa registradas.

### **Reconhecimento de Ativos e Passivos e Regulatórios**

Conforme divulgado nas Notas 2.10 e 11, às demonstrações financeiras, a Companhia possui ativos e passivos setoriais, oriundos de sua controlada CEB Distribuição S/A, decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa, os quais serão efetivamente liquidados por ocasião do próximo período tarifário.

Os saldos a serem recebidos ou devolvidos via tarifa quando da revisão tarifária anual são determinados com base em um volume significativo de critérios definidos pelo Regulador, com alto grau de complexidade e que podem sofrer alterações.

Dessa forma, o assunto continuou sendo considerado como ponto de atenção da auditoria, tendo em vista a complexidade de controle e, em alguns casos, na

determinação do valor desses ativos e passivos, assim como quanto às incertezas inerentes à realização integral dos mesmos.

### **Resposta da auditoria ao assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a análise dos cálculos da determinação e atualização dos ativos e passivos setoriais contabilizados pela Companhia, a discussão sobre as premissas utilizadas pela Administração para seu reconhecimento e mensuração, o confronto com informações externas do mercado e estabelecidas pelo Regulador, assim como a análise das variações ocorridas nas últimas revisões tarifárias anuais e da adequada divulgação em nota explicativa às demonstrações financeiras.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os ativos e passivos regulatórios, consideramos que os critérios e premissas adotadas para reconhecimento dos referidos ativos e passivos regulatórios, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Avaliação de *Impairment* (Imobilizado e Intangível)**

Conforme descrito nas Notas 2.5.3 e 6, a Companhia, por meios de sua controlada CEB-Distribuidora S.A., possui a parcela dos investimentos realizados e não amortizados, até o final da concessão, classificados como ativo financeiro da concessão, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Os saldos compostos pelos direitos de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão amortizáveis até o prazo final da concessão são reconhecidos como ativo intangível na Companhia. Em função desta orientação, existe o risco de que a bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível apresente distorções atribuídas a erros nas estimativas preparadas pela Companhia. Adicionalmente, observa-se que o ativo financeiro, que representa a indenização a ser paga pelo Poder Concedente ao final da concessão para o concessionário, por investimentos de bens não reversíveis e não amortizados, deve ser atualizado conforme orientações do Órgão Regulador. Devido a relevância, complexidade e julgamento envolvido que podem impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

### **Resposta da auditoria ao assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação do desenho, implementação e efetividade operacional dos controles internos chave relacionados à parcela dos investimentos realizados e o montante destes ativos que não serão amortizados até o final do prazo da concessão.

Adicionalmente, avaliamos os critérios e metodologia de bifurcação do ativo da Companhia e analisamos os cálculos efetuados da atualização da base de remuneração associada aos ativos existentes em operação de acordo com o último ciclo tarifário da Companhia, além de revisarmos a conciliação da base de remuneração regulatória (BRR), homologada pela ANEEL, com os respectivos saldos contábeis.

Nossos trabalhos revelaram que as premissas e a metodologia de avaliação do fluxo de caixa futuro utilizadas estão razoavelmente consistentes com a prática do mercado, assim como em relação ao período anterior e o plano de negócios da Companhia.

### **Reconhecimento de Benefícios Pós Emprego**

Conforme descrito na Nota 25, às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas são patrocinadoras da FACEB – Fundação de Previdência dos Empregados da CEB e possui planos de benefícios pós-emprego na modalidade benefício definido, no qual a obrigação é calculada com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados.

Em virtude da complexidade e subjetividade inerentes às estimativas atuariais dos planos de saúde e de benefícios de aposentadoria, pois alterações nas premissas a serem adotadas: podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas aos planos de benefício definido e, portanto, continuamos a considerar esse um ponto de atenção de auditoria.

### **Resposta da auditoria ao assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas da área atuarial para nos auxiliar na avaliação das premissas utilizadas no cálculo dos passivos atuariais dos planos de benefícios pós emprego, comparando as mesmas com dados de mercado comparáveis e parâmetros de referência desenvolvidos internamente a partir de cálculos independentes efetuados como parte de nossos procedimentos.

Relativamente aos ativos do Plano, nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de confirmação de existência e avaliação em conjunto com nossos especialistas sobre a avaliação efetuada desses ativos, assim como a revisão da adequada divulgação em nota explicativa às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria sumarizados acima, consideramos apropriadas os julgamentos, estimativas e divulgações preparadas pela Administração incluídas em nota explicativa, relacionadas ao reconhecimento e mensuração dos saldos de benefícios pós emprego, no contexto das demonstrações financeiras.

### **Outros assuntos**

#### **Demonstração do valor adicionado**

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações dos valores adicionados foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 29 de março de 2019



**BDO RCS Auditores Independentes SS**  
**CRC 2 SP 013846/O-1 - S- DF**

**Alfredo Ferreira Marques Filho**  
**Contador CRC 1 SP 154954/O- 3 - S - DF**



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet-

-11

:11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001r

### 6.2. Demonstrações Contábeis

#### Balancos Patrimoniais - Ativo

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	Controladora			Consolidado		
		31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
			Reapresentado	Reapresentado		Reapresentado	Reapresentado
<b>Circulante</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	5	12.784	6.964	4.248	179.699	92.001	86.041
Contas a receber	6	26.994	15.323	7.232	622.655	583.539	520.554
Depósitos e bloqueios Judiciais	10	111	95	731	2.552	5.385	4.536
Estoques		595	565	579	8.437	7.846	8.768
Tributos e contribuições compensáveis	7	4.684	1.758	1.366	23.169	44.850	28.550
Valores a receber de parcela "A" e outros itens financeiros	8				862.704	922.669	392.433
Demais créditos	9	24.249	8.877	7.525	140.785	69.728	117.477
Ativos não circulante mantido para venda		641	2.094	2.094	2.352	2.094	3.663



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet-

-11

:11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001r

<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>70.058</b>	<b>35.676</b>	<b>23.775</b>	<b>1.842.353</b>	<b>1.683.112</b>	<b>1.162.022</b>

<b>Ativo Não Circulante</b>							
Aplicações financeiras	12				10.355	7.770	7.767
Contas a receber	6				33.317	43.295	21.874
Empréstimos e financiamentos		13.415	11.849	8.579	14.989	13.529	4.797
Depósitos e bloqueios judiciais	10	150	150	150	14.948	5.010	2.176
Tributos e contribuições compensáveis	7	26.063	30.228	37.677	32.147	36.252	46.234
Ativo financeiro indenizável	11				144.450	137.481	125.814
Demais créditos	9				13.020	15.167	17.289
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>39.628</b>	<b>42.227</b>	<b>46.406</b>	<b>263.226</b>	<b>258.504</b>	<b>225.951</b>
Investimentos	14	584.545	570.701	584.413	613.426	596.693	604.948



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet-

-11

:11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001r

Imobilizado	15	13.136	13.136	13.313	102.560	104.066	118.014
Intangível	16	3.971	2.650	46	920.106	960.373	967.588
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>641.280</b>	<b>628.714</b>	<b>644.178</b>	<b>1.899.318</b>	<b>1.919.636</b>	<b>1.916.501</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>711.338</b>	<b>664.390</b>	<b>667.953</b>	<b>3.741.671</b>	<b>3.602.748</b>	<b>3.078.523</b>

### Balanços Patrimoniais - Passivo

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivo	Nota	Controladora			Consolidado		
		31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet-

-11

:11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001r

			Reapresentado	Reapresentado		Reapresentado	Reapresentado
<b>Passivo Circulante</b>							
Fornecedores	17	15.237	8.795	3.251	488.018	403.602	219.195
Obrigações tributárias	18	5.706	5.488	1.344	220.970	272.157	239.665
Contribuição de iluminação pública	19				96.866	79.130	127.532
Encargos regulatórios	20				90.107	101.030	202.102
Debêntures	21				247.778	64.641	53.145
Empréstimos e financiamentos	22				86.069	125.030	43.844
Obrigações societárias	23	5.885	7.741	10.691	16.744	16.766	20.231
Obrigações sociais e trabalhistas	24	201	174	97	25.983	33.743	37.289
Valores a pagar de "Parcela A" e outros itens financeiros	8				608.361	543.297	285.271
Benefícios pós emprego	25				2.814	4.791	30.252
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	26				6.478	4.013	3.905
Demais obrigações	27	414	1.960	950	38.655	34.523	37.418

--	--	--	--	--	--	--	--



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet-

-11

:11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001r

<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>27.443</b>	<b>24.158</b>	<b>16.333</b>	<b>1.928.843</b>	<b>1.682.726</b>	<b>1.299.849</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>							
Fornecedores	17				36.830		
Obrigações tributárias	18	96.781	97.270	97.270	322.356	297.869	177.597
Contribuição de iluminação pública	19				3.393	42.494	79.880
Debêntures	21				15.019	61.987	128.763
Empréstimos e financiamentos	22				188.194	255.312	175.142
Benefícios pós emprego	25				204.345	166.427	59.101
Encargos regulatórios	20				178.915	168.748	222.209
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	26	1	96	10.827	44.294	75.166	68.512
Obrigações vinculadas a concessão	28				3.400	65.420	76.863
Valores a pagar de Parcela "A" e outros itens financeiros	8				17.643	32.563	11.820



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet-

-11

:11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001r

Demais obrigações	27				5.869	9.741	16.046
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>96.782</b>	<b>97.366</b>	<b>108.097</b>	<b>1.020.258</b>	<b>1.175.727</b>	<b>1.015.933</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	29						
Capital Social		566.025	566.025	566.025	566.025	566.025	566.025
Reserva de lucros		18.677			18.677		
Ajuste de avaliação patrimonial		2.411	42.319	165.702	2.411	42.319	165.702
Prejuízos acumulados			(65.478)	(188.204)		(65.478)	(188.204)
<b>Atribuível ao acionista controlador</b>		<b>587.113</b>	<b>542.866</b>	<b>543.523</b>	<b>587.113</b>	<b>542.866</b>	<b>543.523</b>
<b>Atribuível aos acionistas não controladores</b>					<b>205.457</b>	<b>201.429</b>	<b>219.218</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>587.113</b>	<b>542.866</b>	<b>543.523</b>	<b>792.570</b>	<b>744.295</b>	<b>762.741</b>



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet-  
-11

:11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001r

<b>Total do Passivo</b>		<b>711.338</b>	<b>664.390</b>	<b>667.953</b>	<b>3.741.671</b>	<b>3.602.748</b>	<b>3.078.523</b>



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet:-11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual

07.300.027/001r -11

### Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
			Reapresentado		Reapresentado
<b>Receita Operacional Líquida</b>	30.1	<b>72.885</b>	<b>49.776</b>	<b>2.590.210</b>	<b>2.716.256</b>
Custo com energia elétrica	30.2			(1.841.232)	(1.854.211)
Custo de operação	30.3			(304.649)	(313.978)
Custo do serviço prestado a terceiros	30.3	(55.793)	(34.512)	(64.017)	(41.642)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>17.902</b>	<b>15.264</b>	<b>380.312</b>	<b>506.425</b>
<b>Receitas/(Despesas) Operacionais</b>		<b>75.331</b>	<b>114.872</b>	<b>(143.956)</b>	<b>(275.927)</b>
Despesas com Vendas	30.3	284	39.837	(137.758)	(108.807)
Despesas Gerais e Administrativa	30.3	(16.967)	(11.023)	(169.470)	(234.531)
Resultado de Equivalência Patrimonial	14	86.560	75.298	31.673	15.558
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	30.4	<b>5.454</b>	<b>10.760</b>	<b>131.599</b>	<b>51.853</b>
Outras Receitas Operacionais		5.464	10.901	165.309	99.604
Outras Despesas Operacionais		(10)	(141)	(33.710)	(47.751)
<b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>92.423</b>	<b>130.136</b>	<b>236.356</b>	<b>230.498</b>

<b>Receitas (Despesas) Financeiras</b>	30.5	<b>1.220</b>	<b>9.476</b>	<b>(113.051)</b>	<b>50.819</b>

49



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet:11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual

07.300.027/001r -11

Receitas Financeiras		1.444	10.176	91.931	149.536
Despesas Financeiras		(224)	(700)	(200.759)	(97.996)
Variação Cambial				(4.223)	(721)
<b>Lucro Operacional antes dos Tributos</b>		<b>93.643</b>	<b>139.612</b>	<b>123.305</b>	<b>281.317</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	18	(3.671)	(9.211)	(7.595)	(125.765)
Imposto de Renda e Contribuição Social – Corrente		(2.376)	(5.803)	(52.980)	(27.672)
Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferido		(1.295)	(3.408)	45.385	(98.093)
<b>Lucro do Exercício</b>		<b>89.972</b>	<b>130.401</b>	<b>115.710</b>	<b>155.552</b>
Atribuído aos Acionistas Controladores				89.972	130.401
Atribuído aos Acionistas não Controladores				25.738	25.151
<b>Lucro Básico e Diluído por Ação em Reais</b>	31				
<b>Ações Ordinárias – Básicas e diluídas</b>		5,9430	8,6135	5,9430	8,6135
<b>Ações Preferenciais – Básicas e diluídas</b>		6,5373	9,4748	6,5373	9,4748





## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet-

-11

:11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001r

### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Eventos	Atribuído aos acionistas controladores						Participação de Acionistas não Controladores	Total do Patrimônio Líquido
	Capital Social	Reserva de Lucros		Ajuste de Avaliação Patrimonial/Outros Resultados Abrangentes	Lucros/ (Prejuízos) Acumulados	Participação do Acionista Controlador		
		Reserva Legal	Reserva de Capital					
Saldo em 1º de janeiro de 2017 – Reapresentado	566.025			165.702	(188.204)	543.523	219.218	762.741
Transação de Capital com Acionistas:								
Constituição de Provisão de Partes Beneficiárias							(4.805)	(4.805)
Dividendos Pagos							(38.135)	(38.135)
<b>Resultado Abrangentes Total:</b>								



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet-

-11

:11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001r

Lucro do Exercício					130.401	130.401	25.151	155.552
Dividendos destinados aos acionistas					(7.675)	(7.675)		(7.675)
Equiv. Patrim. Sobre Resultados Abrangentes – Controladas – Benefícios Pós-emprego				(123.383)		(123.383)		(123.383)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017 – Reapresentado</b>	<b>566.025</b>			<b>42.319</b>	<b>(65.478)</b>	<b>542.866</b>	<b>201.429</b>	<b>744.295</b>
<b>Transação de Capital com Acionistas:</b>								
Dividendos destinados aos acionistas					(5.817)	(5.817)		(5.817)



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet-

-11

:11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001r

Constituição de Provisão de Partes Beneficiárias							(5.238)	(5.238)
Dividendos pagos							(16.472)	(16.472)
<b>Lucro líquido do exercício</b>					89.972	89.972	25.738	115.710
<b>Destinação do Lucro</b>								
Reserva Legal		1.225			(1.225)			
Reserva para Expansão dos Negócios Sociais			17.452		(17.452)			
Equiv. Patrim. sobre Resultados Abrangentes – Controladas – Benefícios PósEmprego				(39.908)		(39.908)		(39.908)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>566.025</b>	<b>1.225</b>	<b>17.452</b>	<b>2.411</b>		<b>587.113</b>	<b>205.457</b>	<b>792.570</b>

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Direto**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>				
Recebimento de consumidores	69.362	95.408	4.191.245	3.745.401
Rendimento de aplicações financeiras	597	467	5.940	7.235
Liberação de garantia CCEE			16.280	5.903
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	38.413	57.708	14.635	25.018
Outros recebimentos	2.891	1.690	7.850	1.736
<b>Recebimentos</b>	<b>111.263</b>	<b>155.273</b>	<b>4.235.950</b>	<b>3.785.293</b>
Fornecedores – materiais e serviços	(51.471)	(27.510)	(179.928)	(180.837)
Fornecedores – energia elétrica e gás			(2.080.173)	(1.661.909)
Contribuição de iluminação pública			(183.325)	(273.882)
Salários e encargos sociais	(14.119)	(13.956)	(263.230)	(343.739)
Pagamento e encargos da dívida			(50.191)	(54.284)
Impostos e contribuições	(6.381)	(610)	(798.225)	(825.180)
Encargos setoriais			(479.422)	(353.357)
Outros pagamentos	(8.040)	(1.405)	(84.927)	(74.094)
<b>Pagamentos</b>	<b>(80.011)</b>	<b>(43.481)</b>	<b>(4.119.421)</b>	<b>(3.767.282)</b>
<b>Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades Operacionais</b>	<b>31.252</b>	<b>111.792</b>	<b>116.529</b>	<b>18.011</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>				
Aquisição de Ativos Financeiros da Concessão, Intangíveis e Imobilizados	(1.843)	(1.766)	(63.288)	(59.847)



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet:11 <http://www.ceb.com.br>

Inscrição Estadual 07.300.027/001r

-11

Amortização de empréstimos				
Alienação de imobilizado e investimentos	3.943		31.212	
Concessão de empréstimos		(7.273)		(7.651)
Recursos oriundos de redução de capital em investida		30.000		(13.372)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(19.715)	(123.624)		
<b>Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades de Investimento</b>	<b>(17.615)</b>	<b>(102.663)</b>	<b>(32.076)</b>	<b>(80.870)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>				
Empréstimos e financiamentos obtidos		4.634	315.001	225.787
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(7.673)	(10.623)	(23.442)	(34.652)
Amortização de empréstimos e financiamentos			(285.416)	(117.697)
Adiantamento para aumento de capital				246
Custo de transação			651	(521)
Outros	(144)	(424)	(3.549)	(4.344)
<b>Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades de Financiamento</b>	<b>(7.817)</b>	<b>(6.413)</b>	<b>3.245</b>	<b>68.819</b>
<b>Aumento (Redução) do saldo líquido de caixa e equivalente</b>	<b>5.820</b>	<b>2.716</b>	<b>87.698</b>	<b>5.960</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.964	4.248	92.001	86.041
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	12.784	6.964	179.699	92.001

**Demonstrações do Valor Adicionado**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
		Reapresentado		Reapresentado
<b>Receitas</b>	<b>86.191</b>	<b>95.931</b>	<b>4.054.053</b>	<b>4.178.640</b>
Venda de energia e serviços prestados	82.124	56.089	4.002.366	4.118.101
Receita de construção de ativos próprios			83.846	83.471
Perdas estimadas em créditos liquidação duvidosa	294	39.837	(127.374)	(75.454)
Receita na alienação de ativo imobilizado	3.773	(16)	78.731	(9.711)
Outras receitas		21	16.484	62.233
<b>Insumos Adquiridos de Terceiros</b>	<b>(62.565)</b>	<b>(27.342)</b>	<b>(2.259.228)</b>	<b>(2.334.455)</b>
Custo com serviço de energia elétrica			(2.042.109)	(2.057.833)
Custo de construção			(83.846)	(83.471)
Serviço de terceiros	(55.092)	(34.680)	(187.075)	(175.449)
Material	(7.219)	(348)	(9.255)	(3.256)
Provisões/Reversões	95	10.801	25.420	27.194
Outros	(349)	(3.115)	(37.637)	(41.640)
<b>Valor Adicionado Bruto</b>	<b>23.626</b>	<b>68.589</b>	<b>1.794.825</b>	<b>1.844.185</b>
<b>Retenções</b>	<b>(825)</b>	<b>(208)</b>	<b>(56.751)</b>	<b>(65.569)</b>
Depreciação e Amortização	(825)	(208)	(56.751)	(65.569)



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: 11 <http://www.ceb.com.br>

Inscrição Estadual 07.300.027/001r

-11

<b>Valor Adicionado Líquido Produzido</b>	<b>22.801</b>	<b>68.381</b>	<b>1.738.074</b>	<b>1.778.616</b>
<b>Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>90.569</b>	<b>86.852</b>	<b>125.372</b>	<b>168.462</b>
Receitas Financeiras	2.328	10.561	91.117	151.794
Resultado de Equivalência Patrimonial	86.560	75.298	31.673	15.558
Dividendos Recebidos	1.681	993	2.582	1.110
<b>Valor Adicionado Total a Distribuir</b>	<b>113.370</b>	<b>155.233</b>	<b>1.863.446</b>	<b>1.947.078</b>
<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>113.370</b>	<b>155.233</b>	<b>1.863.446</b>	<b>1.947.078</b>
<b>Empregados</b>	<b>12.012</b>	<b>11.618</b>	<b>184.946</b>	<b>209.553</b>
Remuneração direta	11.593	11.478	135.362	136.428
FGTS	235	83	11.945	20.391
Benefícios	100	57	33.633	42.680
Participação nos lucros e resultados	84		4.006	10.054
<b>Imposto, Taxas e Contribuições</b>	<b>11.071</b>	<b>12.079</b>	<b>1.334.830</b>	<b>1.450.664</b>
Federal	9.419	10.919	608.584	781.302
Estadual e Municipal	1.652	1.160	726.246	669.362
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>315</b>	<b>1.135</b>	<b>227.960</b>	<b>131.307</b>
Aluguéis	91	436	27.204	33.310
Despesas Financeiras	224	699	200.756	97.997
<b>Remuneração de capitais de próprios</b>	<b>89.972</b>	<b>130.401</b>	<b>115.710</b>	<b>155.552</b>



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: 11 <http://www.ceb.com.br>

Inscrição Estadual 07.300.027/001r

-11

Participação dos acionistas não controladores			25.738	25.151
Lucros líquidos retidos	89.972	130.401	89.972	130.401

### 6.3. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Notas Explicativas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.2. SEGMENTO DE GERAÇÃO

(i) Acordo GSF – Repactuação do Risco Hidrológico – Impacto Sobre as Investidas

A partir do exercício de 2014, o setor elétrico brasileiro enfrentou uma crise de caráter estrutural e regulatório que, agravada pela considerável redução dos níveis de armazenamento dos reservatórios, levou a um déficit de geração de energia, ocasionando exposições financeiras negativas aos geradores. Com isso foi imputado ao segmento uma conta bilionária oriunda da queda do Ajuste do Mecanismo de realocação de Energia – MRE, aliado aos elevados valores dos preços da energia no Mercado de Curto Prazo – MCP (Preço de Liquidação das Diferenças – PLD).

Tal exposição causou uma enorme incerteza de naturezas jurídica e regulatória. Por sua vez, o Regulador, na busca de uma solução, no final de 2015, propôs a "Repactuação do Risco Hidrológico" dos geradores com os consumidores.

Os termos do acordo de repactuação para os geradores hidrelétricos têm como objeto a transferência do risco hidrológico para os consumidores, considerando o pagamento de um prêmio de risco, compensações financeiras, extensão de concessões e desistência de ações judiciais.

A medida foi objeto de adesão essencialmente por parte dos geradores com contratos negociados nos leilões do ambiente regulado. As empresas CEB Lajeado S.A. e CEB Participações S.A. decidiram pela repactuação do risco e, desde 2016, tem repassado parte do impacto financeiro negativo, verificado no Mercado de Curto Prazo, para os consumidores. A CEB Geração S.A. vem atuando no mercado livre de energia, onde os termos propostos para a repactuação não se revelaram benéficos aos geradores. A Empresa, não tendo repactuado o risco hidrológico com o consumidor, em 2017, arcou com exposições negativas no Mercado de Curto Prazo, principalmente no segundo semestre, tendo mitigado o impacto financeiro negativo com a realização de leilões para compra de energia a preços compensatórios.

As empresas coligadas Energética Corumbá III S.A.; Corumbá Concessões S.A.; e BSB Energética S.A. também aderiram à repactuação do risco hidrológico.

O Mercado de Curto Prazo permanece, em parte, judicializado e, como consequência, com elevado índice de inadimplência. O Regulador conseguiu cassar liminares de proteção ao GSF no ambiente livre e vem discutindo propostas para liquidação dos débitos neste mercado. As empresas geradoras controladas pela CEB possuem ação protetiva para efeitos financeiros negativos do rateio da inadimplência do MCP e vem gerindo seu portfólio de contratos de forma a minimizar os efeitos negativos da instabilidade deste mercado nas receitas dos negócios.

(ii) Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas – UHEs Despachadas Centralizadamente no Sistema Interligado Nacional – SIN

O Ministério de Minas e Energia publicou a Portaria nº 178, de 3 de maio de 2017, aprovando a metodologia adotada no relatório "Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas – UHEs Despachadas Centralizadamente no Sistema Interligado Nacional – SIN". O documento determinou revisões dos montantes de Garantia Física de Energia das usinas, cujos efeitos já ocorreram a partir de janeiro de 2018, repercutindo da seguinte forma nos empreendimentos relacionados com a CEB.

Usinas Hidrelétricas - UHEs	(Redução) Aumento	Garantia Física MW médios	
		de	para
UHE Luís Eduardo Magalhães (CEB Lajeado S.A.)	(4,08%)	104,26	100,01
UHE Queimado (CEB Participações S.A.)	17,10%	58,00	67,90
UHE Corumbá IV (Corumbá Concessões S.A.)	(4,94%)	76,60	73,20
UHE Corumbá III (Energética Corumbá III S.A.)	(3,14%)	50,90	49,30

### 1.3. ALIENAÇÃO DE ATIVOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

Em 21 de dezembro de 2015, foi sancionada a Lei nº 5.577/2015, que autoriza a CEB a alienar suas participações acionárias em empresas de geração de energia elétrica e de distribuição de gás, vinculando a aplicação dessas receitas em investimentos, pagamentos de tributos e amortizações de empréstimos da controlada CEB Distribuição S/A.

Na Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da CEB aprovou o Plano de Negócios para o período de 2019 a 2023, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016.

Em resumo, o Plano estabeleceu os seguintes objetivos centrais para dar sequência ao saneamento econômico/financeiro da CEB Distribuição S/A:

Adequação dos custos e despesas operacionais; e

Redução do endividamento com consequente diminuição do serviço da dívida.

Assim sendo, as principais estratégias para a viabilização do Plano de Negócios estão centradas, principalmente, nos seguintes eventos:

- Alienação de participações societárias;
- Monetização de ativos imóveis da CEB Distribuição S/A; e
- Capitalização destes recursos no principal negócio da Companhia, a CEB Distribuição S/A.

Em relação a alienação dos ativos de geração, a Companhia, após a aprovação do Conselho de Administração, contratou um consórcio especializado, em setembro de 2017, para operacionalizar as alienações, realizando o valuation, due diligence jurídica e patrimonial, bem como as avaliações técnico operacional, ambiental e de recursos humanos. Esse consórcio ainda acompanhará o processo de venda até o seu encerramento.

As avaliações técnico operacional, ambiental e de recursos humanos foram concluídas e disponibilizadas a Companhia em novembro de 2017. Os laudos de avaliação econômica e das due diligence jurídica e patrimonial foram disponibilizados a CEB em dezembro de 2017.

Com base nessas informações, o Conselho de Administração se manifestou favoravelmente a respeito das propostas das alienações em fevereiro de 2018, com definição do preço mínimo e modelo de venda, sendo convocada a Assembleia para deliberação do tema.

Em maio de 2018, foi aprovada na 95ª Assembleia Geral Extraordinária a proposta encaminhada pelo Conselho de Administração sobre a alienação dos ativos de geração.

Em setembro de 2018 foi aberta audiência pública relativa ao edital do leilão a ser realizado pela Brasil, Bolsa, Balcão - B3, válido por 30 dias.

Em 5 de outubro de 2018, o Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, solicitou esclarecimentos acerca do certame e por meio da Decisão nº 138/2018 suspendeu preventivamente o leilão até o ulterior pronunciamento do Tribunal.

Em 11 de dezembro de 2018, por meio da Decisão nº 186/2018, o TCDF autorizou o prosseguimento da alienação de participações acionárias detidas pela CEB.

Apesar de cumprida todas as exigências necessárias, até o encerramento destas demonstrações ainda não havia uma data reservada na B3 para realização destes ativos.

As novas Diretorias da Companhia e da CEB-Distribuição S/A estudam outras alternativas para sanar a necessidade de capital de giro daquela Controlada. Entre as principais alternativas estão a alienação de ativos, aporte de capital pelo controlador, captação de recursos no mercado, bem como as apresentadas na Nota nº 2.2.1.1, (iii).

## **2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **2.2. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTABILIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS SOCIETÁRIOS**

#### **2.2.1. Controladas**

##### **2.2.1.1. CEB Distribuição S/A**

A CEB Distribuição S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, reorganizada em conformidade com a Lei Distrital nº 2.710, de 24 de maio de 2001, com início das suas atividades em 12 de janeiro de 2006, como resultado do processo de desverticalização das atividades de distribuição e geração da Companhia Energética de Brasília – CEB.

A CEB Distribuição S/A é uma concessionária do serviço público de energia elétrica e tem por objeto principal a distribuição e comercialização de energia elétrica, assim como serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito e atividades associadas no Distrito Federal.

Apresenta-se a seguir os fatos julgados relevantes relativos à Distribuidora:

#### **(i) Contrato de Concessão nº 066/1999 – ANEEL (4º. Termo Aditivo)**

Em 9 de dezembro de 2015, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, foi celebrado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 066/1999 - ANEEL, que prorrogou a Concessão dos Serviços Públicos de Energia Elétrica da Companhia para 7 de julho de 2045.

Por esse instrumento, a data do Reajuste Tarifário anual da CEB Distribuição S/A foi alterada de 26 de agosto para 22 de outubro e a Revisão Tarifária Ordinária passou a ocorrer com intervalo quinquenal.

O Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão estabelece, entre outros, indicadores de sustentabilidade, com critérios objetivos e metas regulatórias, pelas quais a Companhia deve ser avaliada e que atuam como condicionantes para a manutenção da titularidade da concessão.

Indicadores de sustentabilidade ANEEL

O Poder Concedente, por intermédio Ministério de Minas e Energia, estabeleceu às Distribuidoras, na prorrogação de suas concessões, a condição de sustentabilidade econômico-financeira e operacional, por meio de seus dados contábeis, financeiros e indicadores de continuidade coletivos. Parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeiro

O parâmetro de sustentabilidade exigido no Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 66/99-ANEEL, bem como na Resolução Normativa nº 787/2017-ANEEL, é definido pelo seguinte critério:

a) (Geração Operacional de Caixa – Investimentos de Reposição – Juros da Dívida)  $\geq 0$

Essa inequação é formada por parâmetros mínimos, assim definidos:

Geração Operacional de Caixa: Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA Regulatório) ajustado por eventos não recorrentes;

Investimentos de Reposição: Quota de Reintegração Regulatória (QRR); e  $\square$  Juros da Dívida: Dívida Líquida Regulatória x (1,11 x SELIC).

O descumprimento da referida inequação poderá resultar em: limitação da distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio; regime restritivo de contratos com Partes Relacionadas; e exigência de Aportes de Capital dos sócios controladores em montante suficiente para atender à condição de sustentabilidade mínima.

A avaliação dessa condição na Companhia está demonstrada conforme a seguir:

	2018	2017
LAJIDA Reg. Ajustado (-) QRR (-) [Dívida Líquida Regulatória x 1/ (1,1 * SELIC)] $\geq 0$	(75.904)	22.410

O resultado da inequação obrigatória para o exercício de 2018 foi apurado pela CEB Distribuição, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 787/2017-ANEEL, restando avaliação do Órgão Regulador.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de realização de Aporte de Capital em até 180 dias após o final do exercício corrente, conforme determina o referido Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. Dessa forma, a controladora deverá repassar à CEB Distribuição S/A o valor de R\$ 75.904 até 30 de junho de 2019, sob pena de sanções administrativas.

Após o sexto ano do citado Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o descumprimento desses indicadores durante dois anos consecutivos resultará na abertura do processo de caducidade da concessão. Limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos

A ANEEL define os indicadores de qualidade operacional, a serem atendidos pelas distribuidoras durante o processo de revisão tarifária, por meio de resoluções autorizativas.

A Resolução Autorizativa nº 6092/2016, norteia os limites de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – FEC que a CEB Distribuição S/A deverá cumprir nos anos de 2017 a 2021, a saber:

	2017	2018	2019	2020	2021
DEC (horas)	9,46	9,24	8,62	8,27	7,61
FEC (interrupções)	7,91	7,57	6,91	6,36	5,79

A avaliação dessa condição na CEB Distribuição S/A para o ano de 2018 foi de 8,56 horas para o DEC e 6,03 para o FEC, estando, portanto, dentro dos limites regulatórios.

O descumprimento desses indicadores de continuidade em dois anos consecutivos, ou em três anos em um intervalo de cinco anos poderá resultar em limitação da distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio.

Após o sexto ano do citado Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o descumprimento desses indicadores, durante três anos consecutivos, resultará na abertura do processo de caducidade da concessão.

**Condições para prorrogação do contrato de concessão**

Além das condições previstas nas Notas Explicativas 1.2.1.1 e 1.2.1.2, durante os cinco primeiros anos do Quarto Termo Aditivo ao citado Contrato de Concessão também são previstos covenants referentes às gestões operacional e econômico-financeira das distribuidoras.

No caso de descumprimento de uma dessas Condições para Prorrogação, por dois anos consecutivos ou quaisquer das Condições ao final do quinto ano, é prevista a extinção da Concessão, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

a) Condições restritivas econômico-financeiros (Covenants)

	2018	2017
LAJIDA Regulatório > 0 (até o término de 2017 e mantida nos anos seguintes)	51.587	116.451
[LAJIDA Regulatório (-) QRR] > 0 (até o término de 2018 e mantida nos anos seguintes)	(16.730)	n/a
{Dívida Líquida Regulatória / [LAJIDA Regulatório (-) QRR]} < 1/ (0,8 * SELIC) (até o término de 2019 e mantida nos anos seguintes)	n/a	n/a
{Dívida Líquida Regulatória / [LAJIDA Regulatório (-) QRR]} < 1/ (1,1 * SELIC) (até o término de 2020 e mantida nos anos seguintes)	n/a	n/a

Os resultados das inequações obrigatórias para o exercício de 2018 foram apurados pela Companhia, segundo critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 787/2017-ANEEL, restando avaliação do Órgão Regulador.

Em 2018 a CEB Distribuição S/A apresentou o LAJIDA Regulatório inferior à Quota de Reintegração Regulatória – QRR, ocasionando o não atendimento da condição restritiva prevista no citado Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. b) Condições restritivas operacionais (Covenants)

	2016	2017	2018	2019	2020
DECi (horas)*	15,14	13,09	10,58	8,45	7,90
FECi (interrupções)*	11,33	9,83	7,99	6,43	6,03

(\*) O DECi e o FECi correspondem a parcela de origem interna considerados para o cálculo dos indicadores DEC e FEC.

A avaliação dessa condição na CEB Distribuição S/A para o ano de 2018 foi de 8,56 horas para o DECi e 6,03 para o FECi, estando, portanto, aderente aos limites contratuais.

(ii) Informações sobre aspectos relacionados ao pressuposto da continuidade operacional

No exercício de 2018, a CEB Distribuição S/A operou com seus custos de Parcela A (compra de energia, transmissão e encargos setoriais) e Parcela B (demais custos diretamente gerenciáveis pela distribuidora) incompatíveis com a estrutura tarifária vigente, ocasionando seu desequilíbrio econômico-financeiro, em relação aos critérios definidos no Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 066/1999 - ANEEL.

A Distribuidora possui limitação de recursos disponíveis no curto prazo, considerando a alta alavancagem financeira e os desembolsos de caixa previstos. Há, por consequência de diversos fatores, limitação da habilidade da Companhia em obter novas linhas de crédito em condições mais favoráveis de juros em função dos riscos relacionados à alavancagem financeira atual.

Além disso, a Companhia apresentou um elevado grau de endividamento, provocando uma acentuação em suas despesas financeiras no mesmo período.

A habilidade da Companhia em continuar operando em base de continuidade depende, portanto, de atingimento de metas operacionais determinadas pelo Órgão Regulador, além de refinanciamento das dívidas contratadas, e/ou ações relacionadas à desalavancagem financeira.

As principais variações entre a tarifa recebida pela Companhia e os custos e despesas incorridos estão demonstradas no quadro a seguir:

	2018	Nível Regulatório (Tarifa)	Delta	Principais Efeitos	Perdas
Resultado depois da Parcela A	459,9	521,2	(61,3)	Rede Básica (a)	(42,8)
				Perdas de Energia Elétrica (b)	(23,1)
Resultado da Parcela B	(370,4)	(292,5)	(77,9)	PMSO (c)	(47,9)
Resultado Financeiro	(118,1)	(49,9)	(68,2)	Encargos da dívida (d)	(56,5)
Perdas Totais			(207,4)		

a) Rede Básica

Em março de 2018, o Operador Nacional do Sistema (ONS) procedeu com a cobrança do Encargo de Uso do Sistema de Transmissão (EUST) à CEB Distribuição S/A, em virtude da disponibilização da Rede Básica proveniente da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S/A (VSB).

A referida rede não foi interligada pela CEB Distribuição S/A, ocasionando o não reconhecimento tarifário desse encargo no período. Tal fato está previsto no item 8 do Submódulo 3.3 do PRORET, que estabelece a obrigação de pagamento para as distribuidoras após à disponibilização do ativo, bem como o reconhecimento tarifário, condicionado à efetiva utilização da infraestrutura.

Como consequência, essa disponibilidade incorreu em custos adicionais de R\$ 42,8 milhões à Distribuidora no exercício de 2018, que não foram capturados no processo de reconhecimento dos Ativos e Passivos Financeiros Setoriais. b) Perdas de energia elétrica

Na Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorrida em outubro de 2016, a ANEEL estabeleceu os percentuais de Perdas Técnicas na Distribuição de 7,46% sobre a Energia Injetada e de 7,05% para Perdas Não Técnicas na Distribuição sobre o Mercado de Baixa Tensão – BT, equivalente à 3,84% da Energia Injetada.

Esses são os percentuais considerados e reconhecidos pela ANEEL para a aquisição de energia e repasse do custo ao consumidor nos processos tarifários até a próxima RTP que ocorrerá em outubro de 2021.

Em 2018, a CEB Distribuição S/A apurou 12,58% de Perdas Totais (Técnicas e Não Técnicas sobre Energia Injetada) contra 11,30% no nível Regulatório. Essa diferença resultou em um custo estimado adicional na compra de energia de R\$ 23,1 milhões sem a possibilidade de repasse ao consumidor. c) PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros)

Na RTP de outubro de 2016 a ANEEL definiu a reposição/remuneração dos custos com Pessoal, Materiais, Serviços e Outros (PMSO) na ordem de R\$ 292,5 milhões ao ano à Distribuidora.

Em 2018, a Companhia superou em R\$ 77,6 milhões o nível regulatório estabelecido pela Agência Reguladora, ocasionando um descasamento das suas despesas gerais e administrativas ao que efetivamente foi repassado ao consumidor.

d) Encargos da dívida (Empréstimos, Financiamentos e Debêntures)

A ANEEL define por meio do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) o nível de dívida regulatória (DR%) e o respectivo custo dessa dívida (Kd), de forma que seja repassada na tarifa, através da remuneração do capital investido, dado pela Base de Remuneração Regulatória Líquida (BRL).

A Dívida Regulatória, em termos percentuais, é a participação do Capital de Terceiros sobre o Capital Total (Capital de Terceiros)/(Capital de Terceiros + Capital Próprio), definida e reconhecida pela ANEEL em 48,76%. Aplicando o  $DR\% \times Kd \times BRL$ , estima-se uma despesa financeira regulatória de R\$ 49,9 milhões.

Em 2018, o encargo da dívida atingiu o valor de R\$ 56,5 milhões (R\$ 57,6 milhões em 2017). Tais valores não contemplam os encargos referentes aos parcelamentos de energia elétrica e tributos.

(iii) Alternativas apresentadas pela CEB Distribuição S/A para atender a sustentabilidade econômico-financeira prevista no Estatuto Social da Companhia, Contrato de Concessão nº 066/1999 – ANEEL e Resolução Normativa nº 787/2017-ANEEL a) Aporte do Controlador

Em janeiro de 2019, a CEB Distribuição S/A formalizou manifestação de necessidade caixa à controladora (CEB Holding), através da Carta nº 39/2019DD, conforme disposto no artigo 20 do Estatuto da controlada, com o objetivo de auxiliar na redução do seu endividamento e buscar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade definidos pelo Órgão Regulador e no Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

b) Interligação da Rede Básica de Brasília Leste

O contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão (CCT) foi assinado pela CEB

Distribuição S/A no dia 28 de fevereiro de 2019, atendendo à decisão da Diretoria Colegiada, conforme Resolução de Diretoria nº 024, de 27 de fevereiro de 2019.

O prazo previsto para a entrada em operação comercial da interligação do sistema da CEB Distribuição S/A com a VSB Transmissora é de 54 dias úteis a partir da assinatura do contrato. O prejuízo estimado para o exercício de 2019 é de R\$ 3,3 milhões mensais até a data efetiva da entrada em operação.

A interligação é fundamental para estancar o prejuízo que está incorrendo mensalmente na Distribuidora.

#### c) Mitigação das perdas de energia elétrica

Para o ano de 2019 a Administração estima que as perdas técnicas e comerciais girem em torno de 14% de toda energia injetada na área de concessão da Companhia, contra 12,58% em 2018. Visando mitigar esse prognóstico, serão intensificados os serviços de fiscalização de ligações clandestinas, fraudes, medições e faturamentos, objetivando a recuperação de 143,8 GWh, em um período de 30 meses. Por meio de contratação de empresa especializada.

A estimativa de perdas geradas pelas ligações clandestinas, encontradas em áreas irregulares, perfazem o quantitativo de 14,5 GWh/mês. A Companhia irá intensificar fortemente junto ao Poder Público Competente, a partir da oportunidade criada pelo § 2º, do artigo 52 da Resolução Normativa 414/2010, para atendimento das unidades consumidoras localizadas nas referidas áreas irregulares, ocupadas predominantemente por população de baixa tensão. Essa ação visa reduzir o risco de danos e acidentes a pessoas, bens ou instalações do sistema elétrico, bem como combater o uso irregular da energia elétrica, na busca pela redução das perdas em níveis compatíveis com os definidos pelo Órgão Regulador.

#### d) Alienação de terrenos

A alienação de terrenos da Companhia representa uma das principais premissas do Plano de Negócio aprovado para o período de 2019 a 2023 (em revisão). Para isso, foi constituído um Grupo de Trabalho - GT, instituído por meio da Portaria Conjunta nº 001- CEB/CEB-D/2019, com o objetivo de realizar os estudos e elaborar plano de ação, contendo cronograma e compromissos com metas e resultados necessários para a alienação dos ativos inservíveis à Concessão.

Está no escopo do referido Grupo de Trabalho a área localizada na Área Especial do Setor Noroeste, SAI Norte PR 155/1/DF, bem como os terrenos registrados como Bens Destinados à Venda.

#### e) Redução de despesas com Pessoal

As iniciativas relacionadas à rubrica de Pessoal que ilustram a atenção com essa despesa estão listadas a seguir:

Efetivação da Política de Desligamento dos aposentáveis, considerando a reposição dos empregos de Nível Superior; Técnicos Industriais; Técnico de

Segurança do Trabalho; Técnico de Enfermagem do Trabalho, na proporção de um para um; Agente de Suporte Administrativo – ASA, de cada dois desligamentos uma reposição; e para Eletricistas e demais funções sem reposição imediata;

Reajustes salariais com observância aos limites estabelecidos na “Parcela B” e as condições de terceirização existentes; e

Intensificar o processo de capitalização dos custos com pessoal vinculados ao processo de Investimento da Companhia, de acordo com os limites definidos pelo Órgão Regulador.

#### f) Redução da Inadimplência

O leque de cobranças administrativas da Companhia é extenso. Registra-se o envio de cerca de 2.000 faturas por dia para o SERASA e mais 2.000 faturas para Protesto, além de se realizar cobranças ativas na Central de Atendimento.

A CEB Distribuição S/A possui, ainda, a realização de cobranças por e-mail, SMS, publicação de editais de chamamento para credenciamento de empresas que atuam na negociação de débitos via cartão de crédito, assim como programas de recuperação de débitos (PROLUZ) para carteiras de longo prazo.

A Administração também atua na realização de cobranças e negociações perante os Órgãos e Departamentos vinculados aos Poderes Públicos Federal e Distrital, bem como realiza procedimentos de cobrança judicial, em caso de insucesso da cobrança administrativa, tendo como base o princípio da economicidade.

Para intensificar o processo de redução da inadimplência, também será realizada a contratação de empresa especializada em corte e religação, com previsão de assinatura do contrato até o início do terceiro trimestre de 2019.

## 2.5. ATIVOS FINANCEIROS

### 2.5.3. Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

#### 2.5.3.1. Ativos mensurados ao custo amortizado

O Grupo avalia na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Há evidência objetiva de *impairment* se, após o reconhecimento inicial dos ativos, for constatada perda apurada por meio de fluxos de caixa futuros, estimada de maneira confiável.

Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;

Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;

O Grupo, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria;

Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;

O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou

Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:

Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e

Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante de perda por *impairment* quando incorrido é registrado no resultado e, se num período subsequente, o valor dessa perda diminuir, em função de um evento que ocorreu após a deterioração anteriormente reconhecida, tal perda deverá ser revertida na demonstração do resultado.

## 2.6. CONTAS A RECEBER

### 2.6.1. Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos, sendo os saldos demonstrados no Ativo Circulante ou Não Circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram.

Para a CEB Distribuição S/A foi definido o modelo de perdas ao valor recuperável, através de critérios estabelecidos para cada classe de consumo, conforme definido no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, bem com o incremento do risco de recebimento das faturas adjacentes aos clientes que possuem um histórico de inadimplemento.

## 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e Bancos Conta Movimento	15	571	46.598	38.722
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	12.769	6.393	133.101	53.279
<b>Total</b>	<b>12.784</b>	<b>6.964</b>	<b>179.699</b>	<b>92.001</b>

As aplicações financeiras correspondem a Certificados de Depósitos Bancários – CDB contratados com o Banco de Brasília – BRB, com possibilidade de resgate a qualquer tempo. Todas as operações são de liquidez imediata, prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa, sujeitas a um risco baixo e sem restrição de uso. A remuneração destas Aplicações Financeiras é de 95% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

## 6. CONTAS A RECEBER

### 6.1. COMPOSIÇÃO DO CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias			689.124	621.985
Títulos de Créditos a Receber			67.322	66.301
Serviços Prestados a Terceiros	36.606	25.229	57.287	37.650
<b>Total a Receber Bruto</b>	<b>36.606</b>	<b>25.229</b>	<b>813.733</b>	<b>725.936</b>
Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota Explicativa 30.3)	(9.612)	(9.906)	(157.761)	(144.102)
<b>Total a Receber Líquido</b>	<b>26.994</b>	<b>15.323</b>	<b>655.972</b>	<b>581.834</b>
<b>Circulante</b>	<b>26.994</b>	<b>15.323</b>	<b>622.655</b>	<b>538.539</b>
<b>Não Circulante</b>			<b>33.317</b>	<b>43.295</b>

### 6.2. VALORES A RECEBER POR IDADE DE VENCIMENTO

	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos de 91 a 180 dias	Vencidos há mais de 180 dias	Total 31/12/2018	Total 31/12/2017 Reapresentado
<b>Classes de Consumidor</b>						
Residencial	82.228	116.216	40.174	10.654	<b>249.272</b>	196.857
Industrial	5.357	3.817	757	1.030	<b>10.961</b>	9.883
Comércio, Serviços e Outros	67.601	38.489	10.346	20.654	<b>137.090</b>	114.938

Rural	3.406	4.083	1.580	667	<b>9.736</b>	8.109
Poder Público	21.934	13.682	2.573	24.504	<b>62.693</b>	64.554
Iluminação Pública	14.962	15.233		24.483	<b>54.678</b>	39.034
Serviço Público	14.557				<b>14.557</b>	10.992
<b>Subtotal Consumidores</b>	<b>210.045</b>	<b>191.520</b>	<b>55.430</b>	<b>81.992</b>	<b>538.987</b>	<b>444.367</b>
Fornecimento Não Faturado	155.033				155.033	143.230
Energia Elétrica Curto Prazo – CCEE	29.779				29.779	55.567
Serviços Prestados a Terceiros (Incluso Serviços de IP)	40.230	7.535	3.965	5.747	57.477	37.650
Concessionárias e Permissionárias	2.656				2.656	1.574
Parcelamentos a Faturar CP e LP	33.948				33.948	43.823
Serviço Taxado	1.667				1.667	1.347
Outros	7.071				7.071	19.639
Arrecadação a Classificar	(12.885)				(12.885)	(21.261)
<b>TOTAL</b>	<b>467.544</b>	<b>199.055</b>	<b>59.395</b>	<b>87.739</b>	<b>813.733</b>	<b>725.936</b>
Estimativa de Perdas com Créditos Liquidação Duvidosa					(157.761)	(144.102)
<b>Contas a Receber Líquido</b>					<b>655.972</b>	<b>581.834</b>

### 6.3. ESTIMATIVA DE PERDAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída com premissas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas na realização

dos créditos e está constituída de acordo com os valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias; da classe comercial, vencidos há mais de 180 dias; e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos, vencidos há mais de 360 dias, incluindo parcelamento de débitos.

Com a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 48, foram considerados ainda, para efeitos de constituição da EPCLD, o incremento das faturas de clientes com histórico de inadimplemento, excetuando-se as faturas vencidas até noventa dias, haja vista seu potencial de recebimento através da cobrança administrativa vinculada ao corte de energia elétrica.

Segue um resumo das faixas de atrasos sujeitas às provisões:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado
<b>Poder Público</b>	(9.612)	(9.906)	(37.192)	(50.316)
<b>Iluminação Pública</b>			(24.640)	(24.640)
<b>Residencial</b>			(51.987)	(39.170)
<b>Comercial</b>			(41.429)	(27.896)
<b>Serviço Público</b>			(728)	(8)
<b>Industrial</b>			(1.010)	(1.473)
<b>Rural</b>			(775)	(599)
<b>Total</b>	<b>(9.612)</b>	<b>(9.906)</b>	<b>(157.761)</b>	<b>(144.102)</b>

A Lei nº 5.434/2014 autorizou o Poder Executivo a transferir à CEB, como dação em pagamento de dívidas de obras do sistema de iluminação pública do Distrito Federal, os terrenos localizados na Quadra 1 do Setor de Indústria e Abastecimento de Brasília e na Quadra QI 16 do Setor de Indústria de Ceilândia.

O § 1º do art. 3º da referida Lei reservou os terrenos, exclusivamente, para essa finalidade. Entretanto, o Governo do Distrito Federal optou por realizar a maior parte dos pagamentos dos débitos em espécie no âmbito administrativo e por intermédio de acordo judicial.

A movimentação da estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa está assim apresentada:

	Controladora	Consolidado
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2017 – Reapresentado</b>	49.743	154.305
<b>Adições</b>	1.210	128.341

<b>Baixa Para Perda – Lei 9.430/96</b>		(79.775)
<b>Reversões</b>	(41.047)	(58.769)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017 - Reapresentado</b>	9.906	144.102
<b>Adições</b>	5.846	162.358
<b>Baixa Para Perda – Lei 9.430/96</b>		(106.427)
<b>Reversões</b>	(6.140)	(42.273)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	9.612	157.761

#### 6.4. CRÉDITOS COM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (CONSOLIDADO)

Os créditos devidos pelo Governo do Distrito Federal são representados pelos valores a receber de entidades e órgãos da administração pública do Distrito Federal, cujo valor total corresponde a R\$ 95.304, em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 62.325 em 2017 - Reapresentado), compostos por fornecimento de energia elétrica, serviços de manutenção e obras de iluminação pública.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor das perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa com o Governo do Distrito Federal totalizou R\$ 57.286, dos quais, R\$ 47.674 no âmbito da CEB Distribuição S/A referentes a consumo de energia, e R\$ 9.612 relativos a serviços de iluminação pública prestados pela CEB.

O quadro seguinte mostra a composição dos créditos com o acionista controlador por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado
Saldos Vincendos	19.459	2.126	59.443	36.676
Vencidos até 90 dias	7.435	13.074	33.675	25.526
Vencidos de 91 a 360 dias	3.965	123	6.051	9.429
Vencidos há mais de 360 dias	5.747	9.906	53.421	63.075
Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(9.612)	(9.906)	(57.286)	(72.381)
<b>Total</b>	<b>26.994</b>	<b>15.323</b>	<b>95.304</b>	<b>62.325</b>

## 7. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ (a)	19.443	22.425	26.096	47.680
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL (a)	7.386	7.821	13.004	18.815
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.448		2.461	13
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transportes Estaduais, Intermunicipais e de Comunicações – ICMS (b)			9.194	10.414
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social – COFINS	80		623	324
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	384	780	2.721	2.825
Programa de Integração Social – PIS	404	387	615	458
Crédito de PIS/PASEP Sobre Decisão Judicial				
Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira – CPMF	544	544	544	544
Outros	58	29	58	29
<b>Total</b>	<b>30.747</b>	<b>31.986</b>	<b>55.316</b>	<b>81.102</b>
<b>Circulante</b>	<b>4.684</b>	<b>1.758</b>	<b>23.169</b>	<b>44.850</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>26.063</b>	<b>30.228</b>	<b>32.147</b>	<b>36.252</b>

Os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se às antecipações feitas no período; aos saldos negativos de exercícios anteriores; e às retenções fonte por órgãos públicos, em razão de a opção de apuração ser pelo Lucro Real Anual, bem como dos créditos provenientes de tributos diferidos e de ações judiciais.

Os montantes de ICMS pagos na aquisição de bens utilizados na atividade de distribuição de energia da controlada CEB Distribuição S/A são passíveis de ser compensados com os débitos do ICMS sobre faturamento, nos termos e critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. A utilização dos créditos do ICMS é

diferida em 48 parcelas mensais, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.

## 7.1. ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS RECONHECIDOS E NÃO RECONHECIDOS

### 7.1.1. Ativos fiscais diferidos reconhecidos

Em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, a Administração, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, estima à realização do ativo fiscal diferido no valor de R\$ 25.404, conforme demonstrado a seguir:

<b>CONTROLE DE PREJUÍZO FISCAL ACUMULADO A COMPENSAR</b>				
<b>Histórico</b>	<b>Controle de Valores no Exercício</b>		<b>D/C</b>	<b>ATIVO FISCAL DIFERIDO = Saldo x (+/-)34%</b>
	<b>Saldo</b>			
Baixa por aproveitamento	75.067		C	25.523
<b>CONTROLE DOS CUSTOS A FATURAR</b>				
<b>Histórico</b>	<b>Controle de Valores no Exercício</b>		<b>D/C</b>	<b>ATIVO FISCAL DIFERIDO = Saldo x (+/-)34%</b>
	<b>Saldo</b>			
Custo a faturar	1.041		C	354
<b>CONTROLE DO NÃO FATURADO</b>				
<b>Histórico</b>	<b>Controle de Valores no Exercício</b>		<b>D/C</b>	<b>ATIVO FISCAL DIFERIDO = Saldo x (+/-)34%</b>
	<b>Saldo</b>			
Não Faturado	1.391		D	(473)
<b>TOTAL DA BASE DE APURAÇÃO DO ATIVO FISCAL DIFERIDO</b>				<b>74.718</b>
<b>TOTAL ATIVO FISCAL DIFERIDO APURADO (34%)</b>				<b>25.404</b>

A Administração, norteada pelo estudo técnico para a realização do ativo fiscal diferido, prevê que os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e parte das diferenças temporárias possam ser realizados até 2019, a saber:

CONTROLE DO ATIVO FISCAL DIFERIDO	2018		2019	
	Base de Cálculo	Tributo	Base de Cálculo	Tributo
Saldo Inicial	80.059	26.432	74.718	25.404
(-)Saldo a ser Realizado de IRPJ	(3.025)	(756)	(74.718)	(25.404)
(-)Saldo a ser Realizado de CSLL	(2.316)	(272)		
<b>Saldo Final</b>	<b>74.718</b>	<b>25.404</b>		

O estudo técnico de viabilidade elaborado pela Companhia foi objeto de apreciação no Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração em 14 de março de 2018 e 28 de março de 2018, respectivamente.

#### 7.1.2. Ativos fiscais diferidos não reconhecidos

Segue o demonstrativo dos ativos fiscais diferidos não reconhecidos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Diferenças Temporárias	9.613	10.000	106.595	105.573
Prejuízo Fiscal e Base Negativa			161.626	165.684
<b>Total</b>	<b>9.613</b>	<b>10.000</b>	<b>268.221</b>	<b>271.257</b>

A Companhia não reconheceu ativo fiscal diferido sobre Provisões para Contingências ou Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, por entender que tais diferenças temporárias geram dúvidas quanto a sua realização nos prazos previstos na Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002.

As suas controladas não registram os efeitos dos ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes de diferenças temporárias, Prejuízo Fiscal e Base Negativa, por não atenderem os critérios exigidos na referida instrução.

As suas controladas não registram os efeitos dos ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes de diferenças temporárias, Prejuízo Fiscal e Base Negativa, por não atenderem os critérios exigidos na referida instrução.

## 8. VALORES A RECEBER DE PARCELA A E OUTROS ITENS FINANCEIROS

Os Ativos e Passivos Financeiros Setoriais relacionam-se aos efeitos positivos e negativos (constituição, atualização e amortização) da variação entre os reajustes tarifários anuais e parte dos itens de custos não gerenciáveis (Parcela A) da Companhia.

Segue demonstrativo das movimentações dos Ativos e Passivos Financeiros Setoriais ocorridas no período de 2018:

Ativos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2017	Constituição	Amortização	Atualização	Transferência	Saldo em 31/12/2018
CVA Ativa	599.276	96.751	(190.256)	(1.064)	8.681	513.388
Aquisição de Energia – (CVA energia)	574.748	57.539	(172.230)	(2.725)		457.332
Energia Adquirida – Proinfa	539	750	(577)	27		739
Transporte Rede Básica	15.351	8.675	(9.248)	529		15.307
Transporte de Energia – Itaipu	8.638	3.247	(4.411)	90		7.564
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE		26.540	(3.790)	1.015	8.681	32.446
Demais Ativos Financeiros Setoriais	323.392	313.353	(267.705)	6.593	(26.317)	349.316
Neutralidade da Parcela A	50.060	27.198	(44.217)	385		33.426
Sobrecontratação de Energia	3.182	214.343	(34.019)	8.801	(26.317)	165.990
Angra	21.803	4.110	(22.187)	(135)		3.591
Risco Hidrológico	96.060	89.995	(109.748)	(1.527)		74.780
Financeiros Mercado Curto Prazo	58.270		(57.344)	(926)		
Competência	93.962	(23.103)				70.859

Outros	56	810	(190)	(6)		671
Total Ativos Financeiros Setoriais	922.669	410.104	(457.961)	5.529	(17.636)	862.704
Circulante	922.669	410.104	(457.961)	5.529	(17.636)	862.704

Passivos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2017	Constituição	Amortização	Atualização	Transferência	Saldo em 31/12/2018
CVA Passiva	234.720	75.750	(173.071)	6.805	8.681	152.885
Aquisição de Energia (CVA Energia)	3.711		(3.664)	(47)		
Energia Adquirida PROINFA	3.240	(93)	(3.182)	91		56
Transporte Rede Básica		1.239		61		1.300
Encargos de Serviços de Sistema – ESS	153.181	96.896	(106.060)	6.317		150.334
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	74.588	(22.292)	(60.165)	383	8.681	1.195
Demais Passivos Financeiros Setoriais	341.140	235.228	(91.134)	14.204	(26.317)	473.122
Neutralidade da Parcela A		14.631		73		14.704
Sobrecontratação de Energia	96.348	13.924		6.386	(26.317)	90.341
Exposição Submercados	307		(302)	(5)		
Devoluções Tarifárias UD/ER	32.563	20.687	(14.161)	1.120		40.209

Baixa Renda	20.560		(20.233)	(327)		
Reversão Financeira MCP	69.175		(12.040)	2.044		59.179
Risco Hidrológico	114.037	89.995	(19.849)	3.370		187.553
Ressarcimento P&D		17.858	(3.019)			14.839
Reversão RTE 2018		78.133	(13.489)	1.653		66.297
Outros	8.150		(8.041)	(112)		(3)
Total Passivos Financeiros Setoriais	575.860	310.978	(264.205)	21.007	(17.636)	626.004
Circulante	543.297	290.291	(250.044)	19.887	4.930	608.361
Não Circulante	32.563	20.687	(14.161)	1.120	(22.566)	17.643

De acordo com o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 066/1999, celebrado em 9 de dezembro de 2015, o Reajuste Tarifário Anual passa a ocorrer em 22 de outubro e tem como objetivo, restabelecer o poder de compra da receita por meio das tarifas praticadas pela concessionária.

A receita da concessionária de distribuição é composta por duas parcelas: a "Parcela A", representada pelos custos não-gerenciáveis da Companhia (encargos setoriais, encargos de transmissão e compra de energia para revenda); e a "Parcela B", que agrega os custos gerenciáveis (despesas com operação e manutenção; e despesas de capital, dentre outras).

No Reajuste Tarifário Anual, a "Parcela A" é totalmente recomposta de acordo com os custos vigentes naquele momento, enquanto a Parcela B é atualizada, basicamente, pela variação de mercado de referência (IPCA – Fator X), com a dedução de Outras Receitas (OR) e da Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativo (UD/ER) que são oferecidos à modicidade tarifária para o consumidor.

Os componentes tarifários financeiros não fazem parte da base tarifária econômica e se referem aos valores a serem pagos ou recebidos pelos consumidores em cada período de 12 meses subsequentes aos reajustes ou revisões tarifárias, devidamente comprovados pela distribuidora.

A CVA – Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A", foi criada por meio da Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da

Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002 (PI nº 25). Tem por objetivo, registrar as variações observadas entre os gastos efetivamente incorridos e estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Seus valores são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

Os custos da "Parcela A" cobertos pela CVA são os seguintes:

Custo com Compra de Energia – tem por objetivo registrar as diferenças incorridas entre o custo efetivo da compra de energia para atendimento do mercado da distribuidora e o custo tarifário homologado pela ANEEL no último reajuste tarifário.

Custos com Conexão e Uso dos Sistemas de Distribuição e/ou Transmissão – nesse grupo encontra-se cobertura para os seguintes custos:

Custos de Rede Básica – referem-se aos valores pagos pelas concessionárias de distribuição às transmissoras, conforme Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST celebrado com o Operador Nacional do Sistema – ONS, para acesso à rede de transmissão do sistema interligado.

Custo de Conexão – refere-se ao uso exclusivo, pelas distribuidoras, das demais instalações de transmissão não integrantes da rede básica e pertencentes às transmissoras, para conexão às instalações da rede básica de transmissão. Os valores desse custo são estabelecidos pela ANEEL e têm reajuste anual concatenado com a data de reajuste das tarifas de fornecimento das distribuidoras.

Transporte da Energia Elétrica proveniente de Itaipu Binacional – refere-se ao custo de transmissão da quota parte de energia elétrica adquirida daquela geradora pela concessionária.

Custo relativo ao Uso de Sistema de Distribuição – refere-se aos valores pagos pelas concessionárias a outras distribuidoras, conforme Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD celebrado entre as partes, para acesso à rede de distribuição.

III. Encargos Setoriais – os encargos setoriais são definidos em legislação própria, têm destinação específica e resultam de políticas de Governo para o setor elétrico nacional. Logo, a ANEEL não tem competência para criar ou extinguir encargos setoriais e os mesmos não representam ganhos de receita para a concessionária que recolhe os valores e os repassa aos gestores dos recursos. Na revisão tarifária, os Encargos Setoriais considerados são os seguintes:

Conta de Desenvolvimento Energético – CDE – foi criada pela Lei nº 10.438/2002 e alterada pela Lei nº 12.783/2013, tem a finalidade de prover recursos para: i) universalização; ii) subvenção à subclasse residencial baixa renda; iii) Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; iv) amortização de operações financeiras vinculadas à reversão de ativos ao final das concessões; v) a competitividade da

energia produzida a partir de fonte eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral.

Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE – foi instituída pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, posteriormente alterada pela Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. Esta última reduziu o valor da TFSEE de 0,5% para 0,4% do benefício econômico anual auferido pela concessionária. O valor anual da TFSEE é estabelecido pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita e destina-se à cobertura do custeio de suas atividades.

Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA – tem como objetivo aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica (energia eólica, biomassa e pequena central hidrelétrica). O custeio do PROINFA é estabelecido em conformidade com o Plano Anual do PROINFA – PAP, elaborado pela ELETROBRÁS, conforme o disposto no art. 12 do Decreto nº 5.025/2004. Suas quotas são determinadas em função do mercado relativo aos consumidores cativos, livres e autoprodutores (caso o consumo seja maior que a geração própria) de cada distribuidora, conforme estabelece a Resolução Normativa ANEEL nº 127/2004.

Encargo de Serviços do Sistema – ESS – foi estabelecido pelo Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, inclusive os serviços auxiliares, prestados aos usuários do Sistema Interligado Nacional – SIN.

Encargo de Energia de Reserva – EER – previsto no Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008, representa todos os custos decorrentes da contratação da energia de reserva, entendida como aquela destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional – SIN. Tais custos são provenientes de usinas especialmente contratadas mediante leilões para este fim. Inclui os custos administrativos, financeiros e tributários, que são rateados entre os usuários finais de energia elétrica do SIN.

Pesquisa e Desenvolvimento Energético – P&D – foi criado pela Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, que estabelece que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar anualmente o montante de, no mínimo, 0,75% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e, no mínimo, 0,25% em programas de eficiência energética no uso final, conforme determinam a Resolução ANEEL nº 271/2000 e a Resolução Normativa ANEEL nº 316/2008.

IV. Sobrecontratação – o Decreto nº 7.945 determina que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 105% (cento e cinco por cento) do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. V. Demais itens financeiros:

Recuperação de Receita Diferida no IRT 2014: por determinação contida no art. 13 da Resolução Homologatória nº 1.937, de 25 de agosto de 2015, que

homologou o resultado do reajuste tarifário de 2015, a receita tarifária reduzida no reajuste de 2014 retorna às tarifas, com atualização pelo IGP-M.

Reversão Financeira Pela Postergação da Data Contratual: em consequência da prorrogação do Contrato de Concessão, com alteração de data de aniversário contratual de 26 de agosto para 22 de outubro, foi efetuada a reversão da parcela da receita correspondente aos componentes financeiros faturados nesse período adicional de vigência das tarifas homologadas no ano anterior.

VI. Análise das variações ocorridas no período:

A variação ocorrida em 2017 na CVA energia, principalmente nos meses de outubro a dezembro, foi decorrente dos altos valores de Risco Hidrológico que são precificados pelo PLD. Ainda nesse período, especificamente a partir do 2º semestre, o valor do PLD atingiu o seu limite máximo. Esse efeito, motivou a amortização de R\$ 172.230 da referida CVA em 2018.

Além disso, foi alocado na CVA Energia as recontabilizações do Mercado de Curto Prazo em função da ausência de parametrização nos sistemas da CCEE. Em 2018, após a finalização dos ajustes dos relatórios da referida Empresa, foi realizada a permuta dos valores alocados na CVA energia para a conta de Sobrecontração.

Em março de 2017, a Aneel recalculou o ERR de Angra III e reduziu nas tarifas dos consumidores a cobertura relativa ao encargo de Energia de Reserva. Essa variação é explicada pelo efeito da redução da cobertura tarifária no RTA de 2017/2018. Ao longo do ano de 2017 e 2018 não ocorreram pagamentos expressivos de ESS/ERR o que gerou delta negativo a ser repassado na tarifa aos consumidores.

Na RTA de 2018, em razão do adiantamento do componente financeiro homologado pela ANEEL na RTE 2018, que resultou no faturamento adicional em 4 (quatro) meses (de julho a outubro), a agência capturou tal adiantamento no montante de R\$ 78 milhões, que teve seu efeito reconhecido no percentual de reajuste da tarifa de acordo com seus componentes.

A relação entre a receita auferida pela Companhia e a cobertura tarifária prevista pela ANEEL decorrente da variação do Mercado de Energia resulta na Neutralidade da Parcela A. Assim, em 2017, a queda da receita resultou no montante de R\$ 44 milhões positivo a ser reconhecido no RTA de 2018. Ainda, com relação a Neutralidade da Parcela A do ano corrente, a leve reação no crescimento de mercado resultou na constituição da Neutralidade passiva.

Os custos incorridos da Rede Básica proveniente da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (VSB) não foram objeto de constituição de CVA Transporte Rede Básica, pois o ativo não foi efetivamente disponibilizado aos consumidores.

## 9. DEMAIS CRÉDITOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Serviços em Curso (a)			40.041	24.838
Repactuação do Risco Hidrológico			14.788	16.922
Aportes da CDE – Decreto nº 7.945/2013 (b)			16.277	7.029
Adiantamento a Fornecedores			11	
Desativações em Curso (c)			285	2.588
Previdência Privada dos Empregados			2.604	8.783
Dividendo/JSCP a Receber	24.119	8.795	7.402	7.717
Despesas Pagas Antecipadamente	38		6.795	8.411
Crédito com Empregados	65	82	10.636	5.812
Valores a receber da venda de terreno (d)			48.832	
Outros Créditos	27		6.134	2.795
Total	24.249	8.877	153.805	84.895
Circulante	24.249	8.877	140.785	69.728
Não Circulante			13.020	15.167

Os serviços em curso são referentes aos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento e Programa de Eficiência Energética os quais, após seus termos, são compensados com o respectivo passivo registrado para este fim, conforme legislação regulatória;

Refere-se à Diferença Mensal de Receita – DMR, no âmbito da aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE às unidades consumidoras da subclasse residencial baixa renda; e à subvenção da CDE para custear descontos tarifários;

Refere-se ao valor das desativações dos bens anteriormente registrado em serviço na CEB Distribuição S/A, cujo valor dos itens, quando desativados, é classificado pelo seu valor residual nesta rubrica. Tais bens são classificados nesta conta até que sua destinação seja definida, conforme os critérios de desativação estabelecidos pelo Órgão Regulador; e d) refere-se a valores a receber sobre a venda de terreno da CEB Geração S.A., realizado no segundo semestre de 2018. A venda, conforme o edital, previa o recebimento dos valores da seguinte forma: i) entrada de 30%; e b) 70% do valor divididos em 24 parcelas, acrescidas de atualização monetária (IGP-M). **10. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS**

Estão classificadas neste grupo as penhoras judiciais on-line efetuadas pelas instituições financeiras nas contas correntes da Companhia Energética de Brasília – CEB e da controlada CEB Distribuição S/A, em atendimento ao convênio de cooperação entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Banco Central do Brasil; e cauções referentes a leilões de energia. Também estão registrados os depósitos recursais que são oriundos das demandas judiciais.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Bloqueios Judiciais			3.803	6.390
Cauções	111	95	2.552	5.385
Depósitos Recursais	150	150	11.145	5.010
(-) Provisão Para Perdas de Depósitos Recursais e Bloqueios Judiciais				(6.390)
Total	261	245	17.500	10.395
Circulante	111	95	2.552	5.385
Não Circulante	150	150	14.948	5.010

## 11. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL

Os ativos da concessão (ativo financeiro indenizável e intangível da concessão) são remunerados por meio do WACC regulatório, que consiste nos juros remuneratórios incluídos na tarifa cobrada dos clientes da CEB Distribuição S/A e seu montante está incluído na composição da receita de tarifa faturada aos consumidores e recebida mensalmente.

O ativo financeiro da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente depreciada até o final da concessão. A concessionária possui o direito

incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão são classificados como disponíveis para venda e nos exercícios apresentados, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras.

De acordo, ainda, com o pronunciamento técnico CPC 48, as alterações resultantes de mudanças nas condições de mercado (variações em taxas de juros) são registradas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, a Companhia mensura seu valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso a concessionária verifique uma mudança no WACC regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. A CEB Distribuição S/A entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor.

Portanto, os ajustes decorrentes da diferença entre o WACC de mercado e o WACC regulatório são reconhecidos no patrimônio líquido. Não há saldo registrado em outros resultados abrangentes, uma vez que a Companhia concluiu que naquela data não ocorreu diferença entre essas taxas na data-base destas demonstrações contábeis.

A movimentação do saldo referente ao ativo financeiro indenizável (concessão) para o período de doze meses, mostrada no quadro seguinte:

	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2016 – Reapresentado	125.814
Adições	4.193
Ajuste do Ativo Financeiro de Concessão a VNR	7.474
Saldos em 31 de dezembro de 2017 - Reapresentado	137.481
Adições	1.968
Baixa	(18)
Ajuste do Ativo Financeiro de Concessão a VNR	5.019
Saldos em 31 de dezembro de 2018	144.450

O valor recuperável destes ativos supera seu valor contábil e, portanto, não há perdas por desvalorização a serem reconhecidas. Não houve indícios de perda no valor recuperável desses ativos na data das demonstrações financeiras.

## 12. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Principal – Banco Credit Suisse (a)	8.534	6.000
Rentabilidade – Banco Credit Suisse (a)		414
Principal – Banco Panamericano – CDB 006026GS (b)	371	219
Títulos Mobiliários	1.450	1.137
Total	10.355	7.770
Não Circulante	10.355	7.770

Conforme Contrato de Cessão Fiduciária, formalizado entre a CEB Distribuição S/A e o Credit Suisse, ficou estabelecido que fosse constituída reserva para garantir o pagamento da Remuneração de Descontinuidade por meio de certificados de depósito bancário, no montante de emissão equivalente a R\$ 6.000. Este valor está mantido em aplicação financeira com renda fixa – CDB, no Credit Suisse, cuja rentabilidade está afixada em 100% do CDI, com regate mensal da rentabilidade apurada; e

A CEB Participações S/A, juntamente com os demais participantes do extinto Fundo de Investimento em Participação Corumbá – FIP, possuem aplicação financeira em fundo de investimento do Banco Panamericano, CDB 006026GS, cujo montante total, em 31 de dezembro de 2015, é de R\$ 391. A participação da Companhia neste fundo é de 5%, que representa um valor de R\$ 19. A remuneração deste fundo foi prefixada em 30,52% no período, conforme registro junto à CETIP. A intenção dos participantes do fundo é que a aplicação financeira seja resgatada somente por ocasião do seu vencimento, em 18 de dezembro de 2020.

## 14. INVESTIMENTOS

### 14.1. COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado

Avaliados por Equivalência Patrimonial	579.617	565.706	334.158	315.581
Propriedade Para Investimento			274.420	276.117
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	4.717	4.630	4.637	4.630
Outros	211	365	211	365
Total	584.545	570.701	613.426	596.693

**14.2. INVESTIMENTOS AVALIADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**

Investidas	Controladora						
	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Número de Ações Detidas Pela CEB	Valor Contábil	
						31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado
CEB Distribuição S/A	763.181	267.463	100,00	100,00	350.532.450	267.463	320.459
CEB Lajeado S.A.	112.283	283.004	59,93	59,93	82.013.911	78.199	73.097
Corumbá Concessões S.A.	171.516	194.290	45,20	9,30	256.009.911	87.831	71.472
Energética Corumbá III S.A.	121.586	167.308	37,50	25,00	45.594.783	62.593	62.309
CEB Participações S.A.	21.270	31.592	100,00	100,00	41.270.415	31.592	26.795
CEB Geração S.A.	7.575	61.883	100,00	100,00	7.575.212	51.880	11.445
Companhia Brasileira de Gás S.A.	5.721	791	17,00	51,00	30.600	59	129
Total						579.617	565.706



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: 11 <http://www.ceb.com.br>

Inscrição Estadual 07.300.027/001r

-11

A diferença do investimento registrado na Companhia e o resultado da aplicação do percentual de 59,93% sobre o patrimônio líquido da CEB Lajeado S.A. é devido ao registro, no patrimônio líquido da Empresa, de partes beneficiárias no valor de R\$ 151.225, emitidas a favor da Eletrobrás S.A., que integrou a negociação da reestruturação societária da Investco S/A. As partes beneficiárias deverão ser convertidas em ações preferenciais ao final do período de concessão.



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet:-11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual

07.300.027/001r

-11

Investidas	Consolidado						
	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Número de Ações Detidas Pela CEB e Controladas	Valor Contábil	
						31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado
Corumbá Concessões S.A.	171.516	194.290	47,55	9,30	269.294.911	92.389	75.341
Investco S.A.	6.868	895.878	20,00	20,00	133.563.595	179.176	177.931
Energética Corumbá III S.A.	121.586	167.308	37,50	25,00	45.594.783	62.593	62.309
Total						334.158	315.581

**14.2.1. Informações financeiras resumidas**

Investidas	31/12/2018			31/12/2017 Reapresentado		
	Ativos	Passivos	Receita Líquida	Ativos	Passivos	Receita Líquida
CEB Distribuição S/A	3.041.731	2.774.268	2.456.208	3.037.037	2.716.578	2.651.663
Corumbá Concessões S.A.	645.946	451.656	165.750	680.837	519.360	184.305
CEB Lajeado S.A.	328.364	45.361	171.589	317.073	43.184	126.900
Energética Corumbá III S.A.	227.376	60.068	45.491	231.102	64.815	42.817
CEB Participações S.A.	38.662	7.070	15.664	29.991	3.196	16.209
CEB Geração S.A.	90.563	38.682	18.306	13.759	2.316	14.718
Companhia Brasileira de Gás S.A.	1.437	646	280	1.085	319	2.834

**14.2.2. Resultado dos investimentos avaliados por equivalência patrimonial**

Investidas	Controladora			
	31/12/2018		31/12/2017 Reapresentado	
	Lucro Líquido / (Prejuízo) do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial	Lucro Líquido / (Prejuízo) do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial
CEB Distribuição S/A	(33.678)	(33.678)	29.522	29.522
CEB Lajeado S.A.	47.150	26.370	45.675	25.171
Energética Corumbá III S.A.	13.901	5.212	14.469	5.375
CEB Geração S.A.	56.009	56.009	6.571	6.571
Corumbá Concessões S.A.	40.000	18.084	7.179	453
CEB Participações S.A.	14.621	14.621	8.293	8.293

Companhia Brasiliense de Gás S.A.	(342)	(58)	(513)	(87)
Total	137.661	86.560	111.196	75.298

O cálculo da equivalência patrimonial sobre o resultado do exercício da CEB Lajeado S.A. é realizado aplicando o percentual de 55,923% sobre o resultado

88



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: 11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual

07.300.027/001r -11

obtido no exercício. Este percentual é fruto do acordo de acionistas, que garantiu à Eletrobrás S.A. rendimentos equivalentes a 49,67% do resultado de cada exercício. O percentual de 49,67% inclui o percentual de participação societária de 44,077% e 10% de partes beneficiárias.

O valor apresentado nas demonstrações do resultado consolidado refere-se ao registro da equivalência patrimonial calculada sobre os resultados apurados das coligadas.

### 14.2.3. Movimentação dos investimentos avaliados por equivalência patrimonial





## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet:-11

<http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001r -11

Investidas	Controladora							Total
	CEB Distribuição S.A.	CEB Lajeado S.A.	Corumbá Concessões S.A.	Energética Corumbá III S.A.	CEB Participações S.A.	CEB Geração S.A.	Companhia Brasileira de Gás S.A.	
Saldo em 1º de dezembro de 2017 (Reapresentado)	290.749	99.669	71.331	64.010	39.457	14.035	166	579.417
Resultado de Equivalência Patrimonial	29.522	25.171	453	5.375	8.293	6.571	(87)	75.298
Aporte/Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital – AFAC	123.570						50	123.620
Equivalência Patrimonial Reflexa – PL de Controladas e Coligadas	(123.382)							(123.382)
Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio		(31.745)	(312)	(7.076)	(10.955)	(9.161)		(59.249)
Redução de Capital		(20.000)			(10.000)			(30.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2017 (reapresentado)	320.459	73.095	71.472	62.309	26.795	11.445	129	565.706

Resultado de Equivalência Patrimonial	(33.678)	26.370	18.084	5.212	14.621	56.009	(58)	86.560
---------------------------------------	----------	--------	--------	-------	--------	--------	------	--------

90



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet:11

<http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001r -11

Aporte/Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital – AFAC	19.643						(12)	19.631
Equivalência Patrimonial Reflexa – PL de Controladas e Coligadas	(38.961)	(8)						(38.969)
Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio		(11.258)	(1.725)	(4.928)	(9.824)	(15.574)		(43.309)
Redução de Capital		(10.000)						(10.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	267.463	78.199	87.831	62.593	31.592	51.880	59	579.617

91



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet:-11

<http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001r

-11

Investidas	Consolidado			
	Investco S.A.	Corumbá Concessões S.A.	Energética Corumbá III S.A.	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2017	186.354	75.044	64.010	325.408
Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio	(17.986)	(323)	(7.076)	(25.385)
Resultado de Equivalência Patrimonial	9.563	620	5.375	15.558
Saldo em 31 de dezembro de 2017 (Reapresentado)	177.931	75.341	62.309	315.581
Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio	(6.339)	(1.830)	(4.929)	(13.098)
Resultado de Equivalência Patrimonial	7.584	18.878	5.213	31.675
Saldo em 31 de dezembro de 2018	179.176	92.389	62.593	334.158

### 14.3. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC

A Companhia também possui AFAC registrado nas investidas Corumbá Concessões S.A. (R\$ 3.230) e BSB Energética S.A. (R\$ 1.400).

### 14.4. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2013, a controlada CEB Distribuição S/A transferiu os bens que estavam registrados na rubrica de ativo não circulante mantidos para venda, para a rubrica de propriedade para investimento. No primeiro evento, foi contemplado o imóvel localizado no Setor Noroeste SAI Norte PR I55/1/DF e, no segundo, os demais bens, em atendimento ao Pronunciamento Técnico que determina que em caso de não realização da venda do ativo no prazo de 1 ano, este deve ser reclassificado para o imobilizado ou para o investimento, dependendo da intenção do destino a ser dado ao ativo pela Administração.

Em 2015, a Companhia, iniciou novos procedimentos licitatórios demonstrando a firme intenção de alienações de imóveis, razão pela qual, o terreno localizado no Setor Noroeste, bem como outros imóveis foram transferidos para a rubrica

de ativo não circulante mantido para venda (Nota Explicativa nº 13), porém, até o fim do exercício de 2016, não houve sucesso na venda do terreno localizado



**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet: 11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual

07.300.027/001r -11

no Noroeste e, conseqüentemente, o imóvel retornou para o grupo de propriedade para investimento, conforme determina o pronunciamento técnico. Os bens registrados em propriedade para investimento são avaliados pelo custo. O valor justo dos bens foi obtido por meio de laudos emitidos por firmas especializadas e a Companhia entende que estes valores avaliados estão de acordo com as expectativas de mercado.

Imóveis	Localidade	Consolidado				Data da Avaliação
		Valor Contábil		Valor Justo	31/12/2018	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018		
Terreno	Setor Noroeste – Plano Piloto	274.400	274.400	328.000	Out/18	
Terreno	Setor Residencial de Indústria e Abastecimento (SRIA) QE 20, Lote M – Guará	20	20	2.646	Set/18	
Terreno	Setor de Habitações Individuais Sul, Quadra Interna 13, Lote "G" – Lago Sul		125			
Terreno	QI 10 lotes 25 a 38/DF		898			
Edificações	Edificações da QI 10 lotes 25 a 38/DF		674			
<b>Total</b>		<b>274.420</b>	<b>276.117</b>	<b>330.646</b>		

**14.5. PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES**

O total da participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido da Companhia é de R\$ 205.457 (R\$ 201.429 – 2017), dos quais, R\$ 204.805 são

atribuíveis aos acionistas não controladores da CEB Lajeado S.A. e R\$ 652 são atribuíveis aos acionistas não controladores da Companhia Brasileira de Gás.

## **15. IMOBILIZADO**

### **15.1. MOVIMENTAÇÃO**



Eventos	Controladora						
	Imobilizado em Serviço					Imobilizado em Curso	Total
	Terrenos	Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Equipamentos de Informática	Móveis e Utensílios		
Custo do Imobilizado							
Saldo em 31 de dezembro de 2016	11.036	2.463	393		334		14.226
Adições		1	24		8		33
Baixas			(91)		(100)		(191)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	11.036	2.464	326		242		14.068
Adições			18	127	1		146
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.036	2.464	344	127	243		14.214



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet:-11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual

07.300.027/001r

-11

Depreciação Acumulada							
Saldo em 31 de dezembro de 2016		(446)	(220)		(247)		(913)
Depreciação		(96)	(33)		(61)		(190)
Baixas			85		86		171
Saldo em 31 de dezembro de 2017		(542)	(168)		(222)		(932)
Depreciação		(99)	(28)	(4)	(14)		
Baixas							
Saldo em 31 de dezembro de 2018		(642)	(196)	(4)	(236)		
Imobilizado Líquido – 31/12/2017	11.036	1.922	158		20		13.136



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet:-11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual

07.300.027/001r

-11

Imobilizado Líquido – 31/12/2018	11.036	1.822	148	123	7		13.136
Taxas Anuais de Depreciação		2,0% a 4,0%	3,3% a 6,7%	20%	10%		

Eventos	Consolidado								
	Imobilizado em Serviço							Imobilizado em Curso	Total
	Terrenos	Reservatórios, Barragens e Adutoras	Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Outros		
Custo do Imobilizado									
Saldo em 31 de dezembro de 2016	12.003	13.520	21.386	47.391	23.983	9.560	107	54.347	182.297
Adições	1.959	7	526	489		8		26.492	29.481
Baixas				(317)					(317)
Transferências	(18)		(814)	490		(100)		(37.477)	(37.919)



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet:-11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual

07.300.027/001r

-11

Saldo em 31 de dezembro de 2017	13.944	13.527	21.098	48.053	23.983	9.468	107	43.362	173.542
Adições	180	775	954	520			127	23.317	25.873
Baixas			(14)	(4.155)		(26)			(4.195)
Transferências				1.451				(22.317)	(20.866)

Saldo em 31 de dezembro de 2018	14.124	14.302	22.038	45.869	23.983	9.442	234	44.362	174.354
Depreciação Acumulada									
Saldo em 31 de dezembro de 2016		(4.190)	(9.013)	(33.135)	(13.078)	(4.770)	(97)		(64.283)
Depreciação		(290)	(542)	(1.404)	(2.703)	(559)			(5.498)
Baixas				5		86			91
Outros			3	211					214



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet:-11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual

07.300.027/001r

-11

Saldo em 31 de dezembro de 2017		(4.480)	(9.552)	(34.323)	(15.781)	(5.243)	(97)		(69.476)
Depreciação		(297)	(548)	(1.608)	(2.459)	(484)	(2)		(5.398)
Baixas				3.080					3.080
Outros									
Saldo em 31 de dezembro de 2018		(4.777)	(10.100)	(32.851)	(18.240)	(5.727)	(99)		(71.794)
Imobilizado Líquido – 31/12/2017	13.944	9.047	11.546	13.730	8.202	4.225	10	43.362	104.066

Imobilizado Líquido 31/12/2018	14.124	9.525	11.938	13.018	5.743	3.715	135	44.362	102.560
--------------------------------	--------	-------	--------	--------	-------	-------	-----	--------	---------

Não houve indícios de perdas ao valor recuperável dos ativos do Grupo na data das demonstrações financeiras.

## 15.2. VALORES OFERECIDOS EM GARANTIAS

A Companhia ofereceu os terrenos localizados no Setor Norte, A-E 1N em garantia de litígios fiscais junto à Receita Federal de Brasil. Os terrenos estão avaliados conforme laudo pelo valor total de R\$ 2.215. **16. INTANGÍVEL**

Eventos	Controladora		
	Software (Em curso)	Direito de Uso de Software	Total
Custo do Intangível			
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.620	83	2.703
Adições	1.998	5	2.003
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.618	88	4.706
Amortização Acumulada			
Saldo em 31 de dezembro de 2017		(53)	(53)
Amortizações	(660)	(22)	(682)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(660)	(75)	(735)
Intangível Líquido – 31/12/2017	2.620	30	2.650
Intangível Líquido – 31/12/2018	3.958	13	3.971

Eventos	Consolidado					
	Direito de Uso da Concessão		Outros Intangíveis			Total
	Em Serviço	Em Curso	Em Serviço	Em Curso	Direito de Exploração da Concessão	
Custo do Intangível						
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.027.954	132.290	100.673		158.946	1.419.863

Adições	65.455	76.549	4.137			146.141
Transferência		(67.027)				(67.027)
Baixas			(6)			(6)
Obrigações Especiais	829	(22.653)				(21.824)
Saldo em 31 de dezembro de 2017 Reapresentado	1.094.238	119.159	104.804		158.946	1.477.147
Adições	88.655	84.031	5	920		173.611
Transferência	(17.269)	(90.281)	866	(866)		(107.550)
Baixas						
Obrigações Especiais		(51.082)				(51.082)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.165.624	61.827	105.675	54	158.946	1.492.126
Amortização Acumulada						
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(316.899)		(55.251)		(64.757)	(436.907)
Amortizações	(62.864)		(11.116)		(5.887)	(79.867)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(379.763)		(66.367)		(70.644)	(516.774)
Amortizações	(38.199)		(11.161)		(5.886)	(55.246)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(417.962)		(77.528)		(76.530)	(572.020)
Intangível Líquido - 31/12/2017 Reapresentado	714.475	119.159	38.437		88.302	960.373
Intangível Líquido - 31/12/2018	747.662	61.827	28.147	54	82.416	920.106

Não houve indícios de perdas no valor recuperável desses ativos até a data de emissão destas demonstrações financeiras.

A ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da

tarifa, bem como para apuração do valor da indenização no vencimento da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como adequada para efeitos contábeis e regulatórios.

A Administração entende que a amortização do direito de uso da concessão deve respeitar o retorno esperado de cada bem da infraestrutura da concessão, via tarifa. Assim sendo, o intangível é amortizado pelo prazo esperado desse retorno, limitado ao prazo de vencimento da concessão.

O valor contábil de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro – ativo indenizável (concessão).

#### 16.1. DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO

A Controladora consolida a empresa CEB Lajeado S.A., detentora do direito de exploração de concessão da Usina Luis Eduardo Magalhães, que integra a operação de geração da Investco S.A.. Esse direito se trata de uma operação de reestruturação societária que foi decorrente do contrato de venda e compra de ações entre a Investco S.A. e seus acionistas. Este Instrumento estabelece para a CEB Lajeado S.A. o valor de compra de 20% (conforme sua participação ordinária) das ações preferenciais classe R, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Investco S.A., totalizando 46.890.423 ações, por R\$ 213.452, que também representa 20% da dívida da Investco S.A. com a Eletrobrás. Do total de R\$ 213.452, R\$ 54.506 representam o valor patrimonial das ações detidas na Investco S.A pela Eletrobrás em 30 de novembro de 2005, data da última correção da dívida.

Com a efetivação do negócio, foi reconhecido um ágio no valor de R\$ 158.946, que foi fundamentado como direito de exploração de concessão. Este direito de exploração de concessão será amortizado até o ano de 2032, que representa o fim da concessão, em conformidade com o disposto no art. 1, § 2º, alínea b da Instrução CVM nº 285, de 31 de julho de 1998. O total do ágio, R\$ 158.946, a ser amortizado por 27 anos (a partir de janeiro de 2006 até dezembro de 2032), resulta em R\$ 5.887 de amortização ao ano.

Em dezembro de 2018, a controlada CEB Lajeado S.A. realizou o teste de perda por redução no valor recuperável do direito de exploração da concessão. A base para realização do teste de recuperabilidade foi o fluxo de caixa descontado, e não apresentou indicação de perda por redução no valor recuperável. A taxa de desconto usada foi de 9,63%, e tal utilização deveu-se ao fato de a Empresa não possuir dívida bancária. O fluxo de caixa livre foi realizado sob a ótica do acionista e foi utilizado o custo de capital próprio real depois dos impostos. A mencionada taxa foi divulgada pela ANEEL nos Procedimentos de Regulação Tarifária – Proret, submódulo 12.3 – Custo de Capital da Geração. O período contemplado para elaboração dos fluxos de caixa foi até o fim da concessão, ou seja, o ano de 2032.

Os saldos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser assim mostrados:

	31/12/2018	31/12/2017
Ágio	158.946	158.946
Amortização Acumulada	(76.529)	(70.644)
Saldo Líquido	82.417	88.302

## 17. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Suprimento de Energia Elétrica			440.475	319.782
Materiais e Serviços	15.237	8.795	47.224	43.727
Encargos de Uso de Rede Elétrica			36.608	39.853
Fornecedores de Gás			541	240
Total	15.237	8.795	524.848	403.602
Circulante	15.237	8.795	488.018	403.602
Não Circulante			36.830	

A rubrica Suprimento de Energia Elétrica é composta pelas obrigações com fornecedores relativas a contratos de cotas (Itaipu, Angra, PROINFA e Usinas com concessão renovada - CCGF), contratos de comercialização em ambiente regulado - CCEAR (leilão), contratos bilaterais que a Companhia mantém com partes relacionadas (CEB Lajeado, Corumbá Concessões e Energética Corumbá III) e Energia Elétrica de Curto Prazo.

O efeito da variação positiva nessa rubrica em 2018, comparado ao mesmo período anterior, é justificado pela realização de parcelamentos ligados aos contratos de Itaipu Binacional e do Mercado de Curto Prazo.

### 17.1. PARCELAMENTO ITAIPU BINACIONAL

A Companhia renegociou a dívida de fornecimento de energia elétrica da Usina de Itaipu Binacional, com as Centrais Elétricas Brasileiras, referente às faturas

dos meses de março a julho de 2018, no montante aproximado de \$ 32 milhões de dólares americanos, e serão atualizados, a cada mês, a uma taxa de 0,5%, durante os primeiros 15 dias e de 1%, a partir do 16º dia, calculados pro rata die.

O valor total será amortizado em 18 parcelas mensais e consecutivas, com início em 30 de novembro de 2018 e com juros remuneratórios da ordem de 1% ao mês, calculados pro rata die, a partir da assinatura do contrato.

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo devedor da operação, em reais, é de R\$ 122.401.

#### 17.1.1. Condições restritivas (Covenants)

Foi pactuado entre as partes, um instrumento de garantia contratual que estabelece o vencimento antecipado do saldo da dívida, em função do atraso a qualquer dos pagamentos devidos à Itaipu Binacional durante a vigência do referido contrato de parcelamento.

#### 17.2. PARCELAMENTO MERCADO DE CURTO PRAZO - MCP

Em agosto de 2018, na 1009ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, de acordo com os termos dos incisos I e VIII do art. 28 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 109/2004, e dos incisos II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros da CCEE decidiram acatar parcialmente a proposta de parcelamento apresentada pelo agente CEB Distribuição S/A.

De acordo com a decisão, o valor parcelado foi de R\$ 196.397, que deverá ser incluído encargos moratórios de 1% ao mês e atualização monetária pelo IGPM/IBGE, contemplando o período entre a data da liquidação financeira da contabilização de maio de 2018 até a data da liquidação financeira da contabilização em que se iniciar o parcelamento. O referido Parcelamento será amortizados em 16 parcelas mensais, acrescidas de juros e atualização monetária de mesma grandeza.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo devedor da operação é de R\$ 127.634.

### 18. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

#### 18.1. RESUMO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	99.462	100.849	281.184	284.514

Outros Tributos	3.025	1.909	262.142	285.512
Total	102.487	102.758	543.326	570.026
Circulante	5.706	5.488	220.970	272.157
Não Circulante	96.781	97.270	322.356	297.869

18.1.1. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	73.610	71.522	208.864	209.076
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL	25.852	26.089	72.320	75.438
Total	99.462	97.611	281.184	284.514
Circulante	2.681	341	65.699	20.589
Não Circulante	96.781	97.270	215.485	263.925

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social. Também é considerada a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia e suas controladas CEB Distribuição S/A e CEB Lajeado S.A. é o lucro real anual com antecipações mensais. As demais controladas optaram pelo regime de tributação pelo lucro presumido.

O quadro seguinte detalha a apuração do IRPJ e da CSLL:



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet:-11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual

07.300.027/001r

-11

	Controladora				Consolidado			
	IRPJ		CSLL		IRPJ		CSLL	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	87.227	161.293	87.227	161.293	82.005	377.479	82.005	377.479
Resultado das Empresas Tributadas Pelo Lucro Presumido					(98.146)	(15.192)	(98.146)	(15.192)
Total do Resultado Tributável	87.227	161.293	87.227	161.293	(16.141)	362.287	(16.141)	362.287
Equivalência Patrimonial	(80.144)	(96.980)	(80.144)	(96.980)	(87.728)	(108.749)	(87.728)	(108.749)
Adições/Exclusões Permanentes	15.114	(39.721)	15.114	(39.721)	37.816	(12.656)	37.816	(12.279)
Adições/Exclusões Temporárias	(12.113)		(12.113)		49.693	(314.392)	49.693	(314.392)



**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
 SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
 Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet:-11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual

07.300.027/001r

-11

Base de Cálculo Antes da	10.084	24.592	10.084	24.592	(16.360)	(73.510)	(16.360)	(73.133)
Compensação do Prejuízo Fiscal								
(-) Compensação Prejuízo Fiscal	(3.025)	(7.464)	(3.025)	(7.464)	(7.407)	(16.000)	(7.407)	(16.000)
Base de Cálculo	7.059	17.128	7.059	17.128	(23.767)	(89.510)	(23.767)	(89.133)
Alíquota Aplicável	25%	25%	9%	9%	25%	25%	9%	9%
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente:								
IRPJ/CSLL Controladora e Controladas	(1.741)	(4.236)	(635)	(1.567)	(18.429)	(14.795)	(6.694)	(5.341)
IRPJ - Lucro Presumido					(20.365)	(1.158)	(7.492)	(575)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	(1.741)	(4.236)	(635)	(1.567)	(38.794)	(20.189)	(14.186)	(7.483)



**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
 SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
 Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet:-11 <http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual

07.300.027/001r

-11

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	(952)	(2.506)	(343)	(902)	33.371	(72.104)	12.014	(25.989)
Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.693)	(6.742)	(978)	(2.469)	(5.423)	(92.293)	(2.172)	(33.472)

### 18.1.1.1. CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Empresa	Movimentação do exercício	IRPJ	CSLL
Alíquotas			25%	9%
Controle do Não Faturado e Custos a Faturar Líquido	Controladora	(3.804)	(950)	(342)
Valores a Receber de Parcela "A" - CVA	CEB Distribuição S/A	142.672	35.668	12.840
Valor Novo de Reposição - VNR	CEB Distribuição S/A	(5.019)	(1.255)	(452)
Estimativa Mensal - MCP	CEB Lajeado S.A.	(358)	(90)	(32)
Total		133.491	33.373	12.014

#### DIFERIDOS

##### (i) Passivo fiscal diferido

A Companhia reconheceu passivos fiscais diferidos relativos ao reconhecimento do custo atribuído dos terrenos (Nota Explicativa nº 13). Um dos imóveis avaliados foi capitalizado na controlada CEB-D, como aporte de capital e está registrado como ativo não circulante mantido para venda. Outros eventos que geraram o reconhecimento de passivos fiscais diferidos foram: o ganho sobre o reconhecimento do VNR (Valor Novo de Reposição) do ativo financeiro indenizável; e sobre os ativos e passivos regulatórios, reconhecidos na CEB-D de acordo com a OCPC 08. A realização dos passivos fiscais diferidos ocorrerá por ocasião da venda dos terrenos, pela realização do ativo financeiro indenizável e pela realização dos ativos e passivos regulatórios.

	Controladora	Consolidado
--	--------------	-------------

	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	71.162	71.522	158.432	194.050
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL	25.619	25.748	57.053	69.875
Total	96.781	97.270	215.485	263.925
Não Circulante	96.781	97.270	215.485	263.925

#### 18.1.2. Outros tributos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transportes Estaduais, Intermunicipais e de Comunicações – ICMS			61.525	168.006
Contribuição Social Para Financiamento da Seguridade Social – COFINS	1.342	1.489	76.269	97.787
Programa de Integração Social – PIS	292	324	15.509	15.601
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	151	96	633	705
Parcelamentos de Tributos (a)			108.152	3.337
Outros	1.240		5476	
Total	3.025	1.909	262.142	285.512
Circulante	3.025	1.909	155.271	251.568
Não Circulante			106.871	33.944

(a) Parcelamento de ICMS - Em julho de 2018 a Companhia assinou contrato de parcelamento da dívida tributária, relativo ao ICMS sobre faturamento dos meses de outubro e novembro de 2017, com valores principais resultantes em R\$ 53.036 e R\$ 59.084, respectivamente. Para adesão ao parcelamento tributário, foram exigidos multa de 5% no montante de R\$ 5.606 contabilizado em julho de 2018 e sinal de R\$ 5.886. O valor residual de R\$ 111.840 foi dividido

em 60 parcelas a serem recolhidas a partir de setembro de 2018 com atualizações mensais por juros SELIC.

## 19. CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Contribuição de Iluminação Pública – CIP foi instituída no Distrito Federal pela Lei Complementar nº 673, de 27 de dezembro de 2002, para custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos do Distrito Federal.

O custeio do serviço de iluminação pública compreende:

- despesas com energia consumida pelos serviços de iluminação pública; e
- despesas com administração, operações, manutenção, eficiência energética e ampliação do sistema de iluminação pública.

A cobrança da CIP é efetuada na fatura de consumo de energia elétrica e devida ao Governo do Distrito Federal (GDF), sendo o saldo não repassado atualizado pelo INPC.

Em 23 de dezembro de 2014, foi publicada a Lei nº 5.434 que estabeleceu medidas de apoio à CEB-D, preparatórias à prorrogação do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia. Dentre as medidas adotadas foi autorizado o parcelamento, em 60 parcelas mensais e sucessivas, do saldo arrecadado e não repassado da CIP nos exercícios de 2013 e 2014, que serão corrigidos pelo INPC, a partir do segundo mês subsequente ao da sua arrecadação, até o mês de início do pagamento do parcelamento. Este saldo corresponde a R\$ 161.875 e as parcelas terão vencimento no 15º dia útil de cada mês.

Em 31 de dezembro de 2018, o montante a repassar ao GDF era de R\$ 100.259 e apresentava a seguinte movimentação:

	FATURADO	ARRECADADO	PARCELADO	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2017	22.731	17.158	81.735	121.624
Faturamento	199.736			199.736
Arrecadação	(198.650)	198.650		
Atualização			2.298	2.298
Repasse		(183.458)	(39.921)	(223.379)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	23.817	32.350	44.112	100.279

Circulante	23.797	32.350	40.719	96.866
Não Circulante			3.393	3.393

## 20. ENCARGOS REGULATÓRIOS

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Superavit de Baixa Renda (a)	78.795	74.036
Pesquisa & Desenvolvimento e Eficiência Energética (b)	139.653	116.701
Encargos do Consumidor a Recolher (c)	50.574	79.041
Total	269.022	269.778
Circulante	90.107	101.030
Não Circulante	178.915	168.748

### (a) Superavit de Baixa Renda

A aplicação da tarifa social de baixa renda, que causou impacto significativo nas receitas operacionais das concessionárias, foi instituída pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O Decreto nº 4.538, de 23 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, foram os instrumentos legais instituídos para regulamentar o processo de subvenção econômica, com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica dos consumidores finais integrantes da subclasse residencial.

O montante apurado refere-se ao valor a ser ressarcido aos consumidores em decorrência do processo de migração de determinados consumidores residenciais, anteriormente enquadrados na subclasse de baixa renda, para consumidores normais. O ressarcimento deve-se ao fato de as tarifas concedidas à Companhia já terem considerado o enquadramento anterior dos consumidores como de baixa renda.

Em função de argumentos apresentados pela CEB Distribuição S/A, a Superintendência de Fiscalização Financeira – SFF da ANEEL editou a Nota Técnica nº 167/2016-SFF/ANEEL, de 29 de setembro de 2016, em que conclui pela não desconformidade da Distribuidora no tratamento do passivo de baixa renda ao longo dos processos tarifários correspondentes. Destaca, inclusive, o fato do valor do passivo estar devidamente provisionado nas Demonstrações Financeiras da Empresa. Não obstante, a SFF encaminhou o assunto para o pronunciamento das Superintendências de Regulação dos Serviços de

Distribuição – SRD e de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade –SFE, orientando à CEB Distribuição S/A que não baixasse o valor do passivo até a decisão final da Agência Reguladora.

Em 17 de outubro de 2017, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 2.316/2017, referente ao Reajuste Tarifário Anual de 2017 da CEB Distribuição S/A que decidiu compensar na tarifa o saldo remanescente do referido passivo em modicidade tarifária, atualizado pela Taxa Selic até 23 de dezembro de 2013, perfazendo o montante de R\$ 97.631, em quatro parcelas a serem diferidas nos próximos ciclos tarifários.

A Administração da Companhia continua questionando a obrigatoriedade desse passivo. Em 18 de março de 2018, a Companhia obteve liminar que deferiu, parcialmente, o efeito suspensivo ativo para determinar à ANEEL que se abstenha de efetuar a cobrança relativa ao superávit de receita percebido pela Companhia em decorrência dos critérios de delimitação da subclasse residencial Baixa Renda, bem como de abater, reverter e capturar tais valores na receita e nas tarifas da CEB-D, até o julgamento do Agravo de Instrumento.

No Reajuste Tarifário Anual (RTA) de outubro de 2018, em razão da liminar a CEB Distribuição S/A solicitou a reversão dos valores capturados no RTA de 2017, além da não inclusão de valores no processo tarifário em questão. Conforme NT nº 222/2018-SGT/ANEEL, a ANEEL resolveu acatar e não incluir nenhuma parcela do financeiro de baixa renda, mas não reverteu os valores capturados de 2017.

Segue a movimentação do Superávit de Baixa Renda para o período:

	Consolidado
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2016	140.322
Atualização no Período	11.278
Reversão de Atualização Monetária	(53.969)
Nota Técnica nº 308/2017 – STG ANEEL	97.631
Transferência Para Passivo Financeiro Setorial	(24.408)
Atualização	813
Saldo final em 31 de dezembro de 2017	74.036
Atualização	4.759
Saldo final em 31 de dezembro de 2018	78.795

(b) Obrigações de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Programa de Eficiência Energética – PEE

A controlada CEB Distribuição S/A, por ser uma distribuidora do segmento de energia elétrica, é obrigada a aplicar 1% de sua receita operacional líquida (ROL) em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico.

A obrigatoriedade na aplicação desses recursos está prevista em lei e no contrato de concessão, cabendo à ANEEL regulamentar os investimentos nos programas, acompanhar a execução dos projetos e avaliar seus resultados.

O montante de 1% é destinado aos Programas de Eficiência Energética – PEE; Pesquisa e Desenvolvimento – P&D; ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; e ao Ministério de Minas e Energia – MME. A participação de cada um dos programas está definida pelas leis nº 10.848 e nº 11.465, de 15 de março de 2004 e 28 março de 2007, respectivamente.

Sobre o saldo do exigível na conta de P&D e EE – Recursos em Poder da Empresa (ou equivalente) devem incidir juros, a partir do segundo mês subsequente ao faturamento, até o mês de lançamento do gasto na Ordem de Serviço - ODS, ou equivalente, calculados mensalmente com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 754, de 13/12/2016 e nº 830, de 05/11/2018.

A empresa regulada pela ANEEL com obrigatoriedade de atendimento à Lei nº 9.991/2000 que acumular, em 31 de dezembro de cada ano, na Conta Contábil de P&D e ou PEE um montante superior ao investimento obrigatório dos 24 meses anteriores, incluindo o mês de apuração (dezembro), está sujeita às penalidades previstas na Resolução Normativa nº 63/2004.

Para proceder a essa verificação específica, deve-se excluir do saldo da Conta Contábil:

No caso do P&D os lançamentos relacionados à execução dos projetos em curso, ativo circulante e não circulante, respectivamente.

No caso do PEE os lançamentos relacionados à execução dos projetos em curso circulante e não circulante, as receitas provenientes de contratos de desempenho e a diferença entre o valor provisionado para o Procel e o efetivamente recolhido.

Para os rendimentos provenientes da remuneração pela taxa Selic, também acumulados na Conta Contábil de P&D e de PEE, fica estabelecido o horizonte de até 48 meses, a partir da entrada em vigência da Resolução Normativa nº 754/2016 e nº 830/2018 referente ao P&D e PEE, respectivamente, para regularização, de forma a atender ao disposto nos regulamentos, relativos ao acúmulo de valor nessas Contas.

A partir desse horizonte de 48 meses, o saldo da Selic deve ser considerado na verificação do limite de acúmulo nas Contas Contábeis de P&D e PEE, pois

compõe o montante de investimentos a realizar em P&D e PEE regulado pela ANEEL.

No exercício de 2018, o cálculo de verificação do saldo das obrigações com PEE ficou aderente ao limite estabelecido pela ANEEL, enquanto na análise do saldo de obrigações com P&D a variação foi superior em R\$ 10.962, acima do limite permitido pelo Órgão Regulador.

Visando a efetiva aplicação dos valores acumulados no passivo da Distribuidora, o Plano de Negócios do período de 2019 a 2023 prevê metas para a destinação de recursos para tal fim.

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Programa de Eficiência Energética – PEE	88.114	73.227
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	49.723	41.587
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	1.397	1.663
Ministério de Minas e Energia – MME	419	224
<b>Total</b>	<b>139.653</b>	<b>116.701</b>

(c) Encargos do consumidor a recolher

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	29.083	7.840
Taxa Fiscalização do Serviço Energia Elétrica	53	712
Demais Encargos Setoriais	21.438	70.489
<b>Total</b>	<b>50.574</b>	<b>79.041</b>

**21. DEBÊNTURES**

Informações sobre as debêntures:

	Quantidade em Circulação	Taxa Efetiva a.a.	Condições de Amortização	Garantias
1ª Emissão – Série Única	1.300	CDI + 6,8%	Parcelas mensais a partir de junho de 2016.	Recebíveis + Alienação de Imóvel
2ª Emissão – Série Única	710	CDI + 6,8%	Parcelas mensais a partir de junho de 2017.	Recebíveis + Alienação de Imóvel
3ª Emissão – Série Única	200.000	CDI + 4,0%	Parcelas mensais a partir de setembro de 2021.	Recebíveis

#### 21.1. PRIMEIRA EMISSÃO

Em 14 de maio de 2015, por meio do Despacho nº 1.500, a ANEEL anuiu à emissão de debêntures no valor de R\$ 130.000 à CEB Distribuição S/A. A controlada optou por operações simples não conversíveis em ações, com garantia real nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, e legislação aplicável.

Tais debêntures têm prazo de vencimento de 60 (sessenta) meses contados a partir da sua emissão, em 15 de junho de 2015, com vencimento em 15 de junho de 2020, observadas as hipóteses de vencimento antecipado; de resgate antecipado facultativo; e de amortizações extraordinárias facultativas. Os montantes provenientes desta emissão foram destinados, principalmente, para: (a) investimentos na infraestrutura de distribuição de energia; e (b) no cumprimento de obrigações setoriais.

A primeira emissão de debêntures possui ainda como garantia a alienação fiduciária do imóvel localizado no Setor Noroeste SIA Norte PR 155/1/DF, à época classificado como ativo não circulante disponível para venda, cujo valor de liquidação forçada foi equivalente a 150% do saldo principal das debêntures.

#### 21.2. SEGUNDA EMISSÃO

A CEB Distribuição S/A estruturou sua Segunda Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, cujo valor total de Emissão foi de R\$ 71.000, tendo como prazo de vencimento final a data de 15 de maio de 2019. O Valor Nominal será amortizado em 25 parcelas mensais e consecutivas, sem carência, com remuneração de 100% da taxa média diária de juros dos Depósitos Interfinanceiros – DI, acrescidos de um spread de 6,8% ao ano.

### 21.3. TERCEIRA EMISSÃO

A CEB Distribuição S/A estruturou sua Terceira Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, cujo valor total de Emissão foi de R\$ 200.000, tendo como prazo de vencimento 60 meses a contar da sua data de emissão. O Valor Nominal será amortizado em 36 parcelas mensais e consecutivas, com carência de 24 meses, contados da data de emissão, com remuneração de 100% da taxa média diária de juros dos Depósitos Interfinanceiros – DI, acrescidos de um spread de 4% ao ano.

Os recursos oriundos da Terceira Emissão de Debêntures foram utilizados para a liquidação integral, incluindo principal, juros e eventuais encargos, das Cédulas de Crédito Bancário nº 601188-0, 601191-0, 601192-0, 601193-0, 601194-0, 601195-0 e 601372-0, emitidas pela Empresa em favor do Banco BBM S.A., para alongamento da dívida de curto prazo e, também, para reforço do capital de giro e gestão ordinária dos negócios da Distribuidora.

	2018			2017		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo Principal	247.778	15.315	263.093	64.630	62.774	127.404
Encargos				443		443
Custos da Emissão		(296)	(296)	(432)	(787)	(1.219)
Saldo Total	247.778	15.019	262.797	64.641	61.987	126.628

O saldo de debêntures registrado no passivo tem seus vencimentos assim programados:

	Consolidado
2019	247.778
2020	15.019
Total	262.797

### 21.4. CONDIÇÕES RESTRITIVAS (COVENANTS)

Os pagamentos das obrigações contratuais das debêntures emitidas são garantidos pela cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e futuros, vincendos, provenientes de faturas de fornecimento de energia, no período compreendido entre a data da primeira integralização das debêntures até sua

liquidação total e dos vencimentos das demais obrigações acessórias, tais como: circulação de valores para garantia mínima mensal; e aditamento obrigatório, para a 3ª emissão de Debêntures, para atualização das Unidades Consumidoras dadas em garantias.

Conforme mencionado na nota 36.1, em março de 2019, a Companhia recebeu correspondência da Oliveira Trust, Agente Fiduciário da 3ª emissão de debêntures, notificando a CEB-D por descumprimento das obrigações não pecuniárias. Devido a tal fato, o saldo da 3ª emissão foi reclassificado para o curto prazo, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 26, item 74.

## 21.5. MOVIMENTAÇÃO DAS DEBÊNTURES

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2016	181.908
Encargos Incorridos	24.956
Custo de Transação	603
Encargos Pagos	(26.606)
Amortização Principal	(53.877)
Deságio	(356)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	126.628
Captações	200.000
Encargos Incorridos	17.211
Custo de Transação	(471)
Encargos Pagos	(14.384)
Amortização Principal	(65.905)
Deságio	(282)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	262.797
Circulante	247.778
Não Circulante	15.019

## 22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Consolidado		Encargos
	31/12/2018	31/12/2017	

Eletrobrás	327	496	Juros entre 5% a 8% a.a. 1% a 2% de Tx. Adm. + Variação da UFIR/IGPM
Banco do Brasil S.A (Finame)	1.017	2.013	4,5% a.a. + TLP
Banco do Brasil S.A (FCO I a IV)	13.529	25.280	Juros de 10% a.a. de atualização pela TLP e com Bônus de Adimplência de 15%, perfazendo 8,5% efetivo a.a.
Caixa Econômica Federal (a)	43.626	65.107	140% do CDI CETIP (durante o período de utilização).
Caixa Econômica Federal/BNDES (a)	25.965	30.799	4,5% a.a + TLP
Caixa Econômica Federal/BNDES (a)	9.094	12.771	4,5% a.a + UMBNDES
Caixa Econômica Federal/BNDES (a)	11.192	16.705	6% a.a
Banco BCV	991	6.753	6,5% a.a + CDI CETIP
Banco BBM		80.023	4% a.a. + CDI
Banco FIBRA (b)	61.514	60.425	4,5% a.a. + CDI
Banco SOFISA	16.760	20.077	4,5% a.a. + CDI
Banco Daycoval (c)	59.748	61.331	4,0 a.a. + CDI
Banco ABC	20.488		CDI + 5,03% a.a.
Banco Original	13.682		CDI + 5,04% a.a.
Custo de Transação	(3.670)	(1.438)	
Total	274.263	380.342	
Circulante	86.069	125.030	
Não Circulante	188.194	255.312	

Financiamento junto à Caixa Econômica Federal, por meio de repasses de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDS, objetivando investimentos realizados em novas instalações e melhorias na rede de distribuição da Companhia, em compasso com os projetos relacionados à Copa do Mundo de 2014.

Em outubro de 2017, a Companhia realizou operação de captação de Capital de Giro junto ao Banco FIBRA, onde foi contratado o valor de R\$ 60.000. Após amortização de R\$ 30.000, o contrato foi aditivado em agosto de 2018 e adquiridos novos R\$ 30.000, transformando-se em dois contratos de R\$ 30.000, com prazo total de 36 meses e vencimento final em 18 de agosto de 2021.

Empréstimo na modalidade de Capital de Giro, junto ao Banco Daycoval, com duração total de 36 meses e carência de 12 meses para início das amortizações.

## 22.1. COVENANTS

Os contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia, com exceção do financiamento da Eletrobrás, possuem cláusulas restritivas, financeiras e não financeiras de vencimento antecipado e execução de garantias, tais como: inadimplemento; pedido ou decretação de falência; protesto de títulos; liquidação extrajudicial; e alteração do objeto social e/ou composição do seu capital social.

Abaixo temos a discriminação das garantias cedidas por contrato:

Instituições	Garantias
Banco do Brasil	Duplicatas - 100% Recebíveis
Banco do Brasil	Duplicatas - 100% Recebíveis
Banco do Brasil	Duplicatas - 100% Recebíveis
Banco do Brasil	Duplicatas - 100% Recebíveis
Banco do Brasil	Duplicatas - 100% Recebíveis
Caixa Econômica Federal	GDF (ICMS) - CEB Cessão Fiduciária de Receitas
Caixa Econômica Federal	Duplicatas - 100% Recebíveis
BCV	Duplicatas - 150% Recebíveis
FIBRA	Cessão Fiduciária de Receita
FIBRA	Cessão Fiduciária de Receita
DAYCOVAL	Cessão Fiduciária de Receita
SOFISA	Cessão Fiduciária de Receita
BBM-BC	Cessão Fiduciária de Receita
ORIGINAL	Cessão Fiduciária de Receita
ABC	Cessão Fiduciária de Receita
ABC-2	Cessão Fiduciária de Receita

## 22.2. PERSPECTIVAS DE AMORTIZAÇÕES

As composições dos empréstimos, com as perspectivas de amortizações, estão resumidas a seguir:

Empréstimos	2019	2020	2021	2022 em diante	Total
ELETOBRÁS	147	113	43	24	327
Banco do Brasil S.A.(FCO II a IV)	5.671	4.335	3.523		13.529
Banco do Brasil S.A.(FINAME)	1.017				1.017
Caixa Econômica Federal	22.610	21.016			43.626
Caixa Econômica Federal/BNDES	4.678	4.678	4.678	11.931	25.965
Caixa Econômica Federal/BNDES	4.547	4.547			9.094
Caixa Econômica Federal/BNDES	6.009	5.183			11.192
ABC	8.333	8.333	3.822		20.488
BCV	991				991
ORIGINAL	5.661	5.661	2.360		13.682
FIBRA	3.803	33.873	23.838		61.514
SOFISA	6.667	6.667	3.426		16.760
DAYCOVAL	15.935	21.092	21.092	1.629	59.748
Total	86.069	115.498	62.782	13.584	277.933
Custo de Transação					(3.670)



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"  
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001 Internet::11

<http://www.ceb.com.br> - Inscrição Estadual 07.300.027/001r

-11

Total Líquido					274.263
---------------	--	--	--	--	---------

### 22.3. MOVIMENTAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Empréstimo e Financiamentos	Custo de Transação	Empréstimos e Financiamentos Líquidos
Saldo em 31 de dezembro de 2016	219.860	(874)	218.986
Captação de Empréstimos	221.125		221.125
Variação Monetária	2.295		2.295
Encargos Incorridos no Período	30.026		30.026
Custo de Transação		(564)	(564)
Encargos Financeiros Pagos	(28.371)		(28.371)
Amortizações de Principal	(63.155)		(63.155)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	381.780	(1.438)	380.342
Captação de empréstimos	115.001		115.001
Variação Monetária	553		553
Encargos Incorridos no Período	30.971		30.971
Custo de Transação		941	941
Encargos Financeiros Pagos	(34.867)		(34.867)
Amortizações de Principal	(218.678)		(218.678)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	274.760	(497)	274.263

### 23. OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS

As obrigações societárias representam valores a pagar aos acionistas controladores e não controladores a título de dividendos, juros sobre capital próprio e partes beneficiárias, sobre resultados apurados no exercício corrente e exercícios anteriores.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Governo do Distrito Federal	583	2.215	583	2.215
Eletrobrás			5.620	5.620
Partes Beneficiárias (Eletrobrás)			5.239	3.405
Outros Acionistas	5.302	5.526	5.302	5.526
Total	5.885	7.741	16.744	16.766
Circulante	5.885	7.741	16.744	16.766

#### 24. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Provisão de Férias	201	130	12.317	12.575
Encargos Sobre Provisões		444	475	4.629
Abono Assiduidade			3.451	4.196
Participação nos Lucros (a)			4.064	10.822
Outros			1.676	1.524
Total	201	174	25.983	33.746
Circulante	201	174	25.983	33.746

(a) A provisão para a Participação nos Lucros e Resultados - PLR foi apurada com base no Acordo Coletivo de Trabalho – ACT (2018/2019), o qual prevê a distribuição aos empregados de 30% da folha de pagamento usada como referência a média anual da matriz do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS vigente.

#### 25. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

##### 25.1. PLANOS DE BENEFÍCIOS

A Companhia e suas controladas são patrocinadoras da Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB, uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC criada em 1976, que têm como objetivos oferecer aos seus empregados planos de benefícios de natureza previdenciária e assistencial, conforme demonstrado a seguir:

Planos	Benefícios	Classificação	Patrocinadora
Plano Complementar de Benefícios Previdenciários	Aposentadoria e pensão	Benefício definido	CEB-D
Plano de Benefícios CEBPREV	Aposentadoria e pensão	Contribuição definida	Multipatrocinado
Plano CEB Saúde Vida (vigência 24/03/2017)	Assistência médica	Contribuição definida	Multipatrocinado
Plano FACEB Saúde Vida (vigência 24/03/2017)	Assistência médica	Contribuição definida	Multipatrocinado
Plano FACEB Família (vigência 24/03/2017)	Assistência médica	Contribuição definida	Multipatrocinado

A Fundação administra dois Planos de Previdência, o plano Complementar de Benefícios Previdenciários, instituído na modalidade de Benefício Definido (BD), fechado para novas adesões; e o plano denominado CEBPREV, na modalidade Contribuição Definida (CD). Este último, por sua vez, não é reconhecido como benefício pós-emprego, uma vez que não são necessárias premissas atuariais para mensurar a obrigação ou a despesa.

Adicionalmente, a FACEB é uma Operadora de Plano de Saúde, com registro definitivo concedido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, desde fevereiro de 2014. No decorrer do 1º trimestre de 2017, os planos de saúde CEB Assistencial e CEB Saúde foram substituídos pelos Planos CEB Saúde Vida, FACEB Saúde Vida e FACEB Família, principalmente em decorrência da extinção do Plano CEB Assistencial, por força de Acórdão relativo à Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 2014002032055-2.

A modalidade dos novos planos de saúde é de autogestão, estando registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com as seguintes características:

Plano CEB Saúde Vida: Destinado aos empregados ativos e dependentes e atenderá a CEB e suas controladas. A contribuição mensal levará em consideração a remuneração e a faixa etária. O valor da contribuição mensal devida pelo beneficiário titular não poderá ser inferior a 2% ou superior a 10% da sua remuneração.

Plano FACEB Saúde Vida: Destinado aos beneficiários, ex-empregados demitidos sem justa causa, pedidos de demissão ou aposentados, extensivo a seus dependentes. A contribuição mensal levará em consideração a faixa etária em que o beneficiário (titular e dependente) se enquadrar.

Plano FACEB Família: Destinado, exclusivamente, aos familiares dos beneficiários titulares do Plano CEB Saúde Vida e do Plano FACEB Saúde Vida, denominados beneficiários agregados (filhos adotivos ou não que tenham perdido as condições de manutenção nos planos CEB Saúde Vida e FACEB Saúde Vida e os netos dos titulares do Plano CEB Saúde Vida). A contribuição mensal levará em consideração a faixa etária em que o beneficiário se enquadrar.

Para o início da operacionalização dos novos planos de saúde foi necessário o aporte prévio de R\$ 23,8 milhões, sendo R\$ 21,7 milhões para o Plano que atenderá os ex-empregados e R\$ 2,2 milhões para os empregados ativos. Tais aportes visam atender às garantias financeiras exigidas pela Agência Nacional de Saúde – ANS na cobertura da Margem de Solvência dos planos, conforme Resolução Normativa nº 209/2009/ANS.

Os resultados da reavaliação atuarial das obrigações com benefícios a empregados da Companhia e suas controladas estão demonstrados nos quadros seguintes, divididas em função de cada plano previdenciário e de saúde, e foram calculadas com base nas informações prestadas pela Companhia, suas controladas e pela FACEB. Os cálculos atuariais foram realizados em conformidade com o Pronunciamento CPC 33(R1).

As informações que fundamentaram o trabalho atuarial são constituídas de bases cadastrais referentes ao plano previdencial; informações contábeis posicionadas em 31 de dezembro de 2018; e dados sobre a composição do valor justo dos ativos do plano de benefício posicionado na mesma data.

## 25.2. POLÍTICA DE RECONHECIMENTO DOS GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Em atendimento ao disposto na Deliberação CVM 695, todos os ganhos e perdas são reconhecidos no exercício em que foram originados, não restando perdas ou ganhos acumulados.

## 25.3. DESCRIÇÃO GERAL DAS CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS

### 25.4. PREVIDENCIAIS E DE SAÚDE

#### 25.4.1. Plano Complementar de Benefícios Previdenciais

O Plano Complementar de Benefícios Previdenciais é constituído na modalidade de benefício definido (BD), oferecendo aos seus participantes e dependentes os seguintes benefícios: Para os participantes:

suplementação de aposentadoria por invalidez;

suplementação de aposentadoria por idade; suplementação

de aposentadoria por tempo de contribuição;  
suplementação de aposentadoria especial; suplementação  
de auxílio-doença; abono anual; e auxílio-funeral.

Para os participantes de pecúlio especial:

Auxílio-funeral; e  
Pecúlio especial.

Para os dependentes

suplementação de pensão;  
suplementação de auxílio-  
reclusão; pecúlio por morte; e  
abono anual.

As características, regras de elegibilidade, cálculo e reajuste dos benefícios estão apresentados no regulamento do plano de benefícios.

O custeio dos benefícios é feito mediante contribuições dos participantes, assistidos e das patrocinadoras do plano. A partir de 1º de abril de 2018 começou a ser praticado o plano de equacionamento do déficit atuarial do plano de benefícios, sendo composto por alíquotas de contribuição de patrocinadoras, ativos, aposentados e pensionistas. As alíquotas foram definidas tomando por base os valores do déficit atribuídos a cada contribuinte, calculados com base no sistema Price de amortização, e os valores das folhas de salários e benefícios.

As contribuições do plano de equacionamento foram calculadas com o uso do sistema Price de amortização, considerando-se um prazo máximo de amortização de 217 meses e, nesta avaliação, o valor presente do plano de equacionamento foi obtido considerando-se os valores de contribuições extraordinárias informados no cadastro de cada participante e assistido, a metodologia de amortização do sistema Price, a taxa de juros utilizada nesta avaliação e o prazo remanescente.

#### 25.4.2. Plano de Benefícios CEBPREV

O Plano CEBPREV é constituído na modalidade de contribuição definida (CD), oferecendo aos seus participantes e dependentes os seguintes benefícios: i.

Para os participantes suplementação de aposentadoria; suplementação de

aposentadoria antecipada; pecúlio por invalidez; abono anual. ii. Para os dependentes a. pecúlio por morte.

As características, regras de elegibilidade, cálculo e reajuste dos benefícios estão apresentados no regulamento do plano de benefícios.

O plano é baseado na capitalização individual e os benefícios são calculados em função dos saldos de conta e pagos por prazo indeterminado e os valores são definidos em quantidades de cotas, os quais são reajustados em função da variação no valor da cota. Os benefícios de risco, originados de eventos de invalidez e morte, também são estruturados como contribuição definida, não existindo qualquer risco para as patrocinadoras.

O custeio dos benefícios é feito mediante contribuições dos participantes, assistidos e das patrocinadoras do plano. 25.4.3. Plano de Saúde CEB-Assistencial

Este plano é administrado pela FACEB como uma autogestão, estando registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Participam do plano os empregados ativos e aqueles vinculados ao programa de demissão voluntária da CEB, bem como os dependentes desses grupos, tendo ainda direito à remissão o cônjuge ou companheiro após o falecimento do titular.

As coberturas do plano permitem enquadrá-lo na segmentação assistencial hospitalar com obstetrícia e odontologia.

O custeio do plano é feito mediante o pagamento de coparticipação pelos usuários, no momento em que utilizam o plano, cujos percentuais são definidos no respectivo regulamento, ficando a patrocinadora com a responsabilidade por complementar os pagamentos dos usuários de forma a custear as despesas do plano.

#### 25.4.4. Plano de Saúde CEB-Saúde

O plano CEB-Saúde também é administrado pela FACEB na forma de autogestão, estando registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Participam do plano os empregados vinculados a qualquer uma das empresas do grupo CEB, denominadas Associadas, por força de relação contratual ou estatutária, pensionistas, ex-empregados ou aposentados que tenham sido vinculados às Associadas, ressalvando-se o disposto no caput dos artigos 30 e 31 da Lei nº 9.656/98, bem como os respectivos grupos familiares.

As coberturas do plano permitem enquadrá-lo na segmentação assistencial hospitalar com obstetrícia. Não há cobertura de odontologia.

O custeio do plano é feito por contribuições e coparticipações dos participantes ativos, aposentados e pensionistas, bem como dos respectivos dependentes, e de aportes efetuados pelas Associadas em relação aos seus empregados ativos e respectivos dependentes.

Conforme o regulamento do plano, não há responsabilidades das Associadas e relação às despesas originadas dos aposentados e pensionistas e, portanto, não há passivo relativo a benefícios pós-emprego gerado por este plano e que deva ser reconhecido pela CEB Distribuição S/A.

## 25.5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os resultados da avaliação atuarial das obrigações com benefícios a empregados da CEB Distribuição S/A estão demonstrados nos quadros desta nota 25 e foram calculados com base nas informações prestadas pela CEB Distribuição S/A e pela FACEB, bem como nos cálculos atuariais realizados por atuário independente em conformidade com o Pronunciamento CPC 33(R1).

As informações que fundamentaram o presente trabalho são constituídas de bases cadastrais referentes ao plano previdencial, informações contábeis posicionadas em 31 de dezembro de 2018 e dados sobre a composição do valor justo dos ativos do plano de benefício posicionado em dezembro de 2018.

## 25.6. MÉTODO ATUARIAL

Conforme estabelece o item 67 do Pronunciamento CPC 33(R1), o Método da Unidade de Crédito Projetada (PUC) é aquele que deve ser utilizado na avaliação das reservas e custos dos benefícios estruturados em regime de capitalização, não podendo ser aplicado outro método, seja substitutivo ao PUC, seja para efeito de comparação de resultados.

## 25.7. PREMISSAS E HIPÓTESES

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação foram sugeridas à CEB Distribuição S/A e aceitas por esta. Sempre que possível, adotou-se as mesmas premissas já em uso nas avaliações atuariais da entidade que administra os planos de benefícios previdenciais e de saúde, de forma a manter compatibilidade com os resultados atuariais obtidos por aquela entidade, uma vez que as premissas e hipóteses por ela utilizadas atendem aos requisitos legais e são adequadas às características dos planos de benefícios por ela geridos. As tabelas de mortalidades gerais utilizadas nesta avaliação atuarial produzem expectativas de vida ao nascer iguais a 80,1 anos (tábua masculina) e 84,3 anos (tábua feminina).

Nos quadros seguintes serão apresentadas as premissas e hipóteses utilizadas nos cálculos atuariais. Com relação à avaliação de setembro de 2018 foram alteradas as seguintes premissas: a) taxa de desconto utilizada no cálculo da obrigação atuarial, que foi modificada de 5,75%a.a. para 4,91% a.a., compatibilizando-a com os rendimentos proporcionados por títulos públicos de mercado (NTN-B duration de 10,95 anos), conforme pesquisa realizada no site do Tesouro Direto em 31 de dezembro de 2018; e b) tábua de mortalidade geral, passando-se a utilizar a tábua AT2000 nas versões masculina e feminina.

Os montantes no passivo e no resultado, vinculados aos planos de contribuições e benefícios definidos, são os seguintes:

	31/12/2018	31/12/2017
Previdenciário		
Contribuições Para o Plano e Outras Obrigações	2.814	4.791
Provisão Atuarial Previdenciária	204.345	166.427
Total	207.159	171.218
Circulante	2.814	4.791
Não Circulante	204.345	166.427

## 25.8. PLANOS PREVIDENCIÁRIO E ASSISTENCIAL

As movimentações a valor presente da obrigação com benefício definido são:

	Plano Previdenciário		Plano Assistencial	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Valor Presente das Obrigações Atuariais				
Valor Presente da Obrigação Atuarial no Início do Exercício	(1.571.007)	(1.388.134)		(9.775)
Custo do Serviço Corrente	(10.200)	(10.859)		
Custo de Juros	(141.326)	(152.833)		
Ganhos/(Perda) Atuariais	(52.742)	(119.796)		
Benefícios Pagos Pelo Plano	101.453	100.615		
Reversão da Obrigação Atuarial				9.775
Valor Presente da Obrigação Atuarial no Final do Período	(1.673.822)	(1.571.007)		

Análise da obrigação atuarial dos planos:

	Plano Previdenciário	
	31/12/2018	31/12/2017
Valor Presente da Obrigação Atuarial	1.673.823	1.571.007
Valor Justo dos Ativos do Plano	(1.466.683)	(1.404.580)
Valor Presente da Obrigação Coberta	1.466.683	1.404.580

Valor Presente da Obrigação Sem Cobertura	207.140	166.427
Status dos Planos	Parcialmente Fundado	Parcialmente Fundado

As movimentações no valor justo dos ativos dos planos são as seguintes:

	Plano Previdenciário	
	31/12/2018	31/12/2017
Valor Justo dos Ativos dos Planos		
Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Exercício	1.404.580	1.308.558
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	125.940	144.072
Contribuições Recebidas Pelo Fundo – Patrocinador	5.867	24.742
Contribuições Recebidas Pelo Fundo – Participantes	5.344	6.115
Benefícios Pagos Pelo Fundo	(101.453)	(100.614)
Ganhos/(Perda) Atuariais	26.405	21.707
Valor Justo dos Ativos dos Planos no Final do Período	1.466.683	1.404.580

Conciliação dos valores reconhecidos no balanço:

	Plano Previdenciário	
	31/12/2018	31/12/2017
Valores Reconhecidos no Balanço Patrimonial		
Valor Presente da Obrigação Atuarial	207.140	166.427
Passivo/(Ativo) Líquido Reconhecido no Final do Período (Saldo da Dívida com a FACEB)	140.026	250.895
Movimentação do Passivo (Ativo) Líquido Reconhecido no Balanço		
Passivo (Ativo) Reconhecido no Início do Exercício	166.427	79.576
Contribuições Aportadas no Plano	(5.867)	(24.742)
Amortização de (Ganhos)/Perdas Atuariais	26.338	98.090
Despesas do Exercício	20.242	13.503
Passivo/(Ativo) Reconhecido no Final do Período	207.140	166.427

25.8.1. Plano previdenciário

O Plano Complementar de Benefícios Previdenciais apresentou um valor presente de obrigação atuarial de R\$ 1.673.823, que ao ser confrontado com o valor justo dos ativos do plano de R\$ 1.466.683 resultou em um deficit de R\$ 203.140, constituindo-se, portanto, em um passivo atuarial.

A CEB Distribuição S/A tem contabilizado no seu passivo o montante de R\$ 14.392, sendo R\$ 2.892 referente às contribuições normais e R\$ 11.500 de equacionamento do Plano BD.

O valor justo dos ativos do plano foi informado pela FACEB e, segundo a entidade, está precificado a mercado na posição de 31 de dezembro de 2018. Do ativo total informado pela FACEB (R\$ 1.488.564) foram deduzidos os valores registrados no balancete nas rubricas do exigível operacional (R\$ 4.791), exigível contingencial (R\$ 6.041) e fundos (R\$ 10.578), resultando no valor justo de R\$ 1.466.683, uma vez que essas parcelas do ativo não se destinam à cobertura das provisões matemáticas.

O Plano Complementar de Benefícios Previdenciais se encontra em situação de cobertura parcial do valor presente da obrigação atuarial, conforme demonstrado nos quadros anteriores, tendo apresentado, em 31 de dezembro de 2018, um deficit atuarial. A variação no resultado atuarial, quando comparado com a situação em 31 de dezembro de 2017 se deve, principalmente, aos seguintes fatores: (a) alteração da hipótese de taxa de juros atuarial; e (b) alteração da tábua de mortalidade geral, passando-se a utilizar a tábua por sexo.

Os resultados apresentados pelo plano ao longo dos períodos estão listados no quadro seguinte:

	31/12/2018	31/12/2017
Valor Presente da Obrigação Atuarial	1.673.823	1.571.007
Valor Justo dos Ativos do Plano	(1.466.683)	(1.404.580)
Resultado	207.140	166.427

O quadro a seguir contém a despesa do plano de responsabilidade da patrocinadora, estimada para o exercício de 2019, calculada com base nos custos normais; no custo dos juros incidentes sobre a obrigação atuarial; nos rendimentos esperados do valor justo dos ativos do plano; e nas contribuições estimadas dos participantes e assistidos.

	2019
Custo do Serviço Corrente	9.298
Custo dos Juros	150.845

Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	(132.177)
Contribuições dos Participantes	(5.253)
Total da Despesa Estimada	22.713

#### 25.8.2. Plano de Benefícios CEBPREV

O Plano CEBPREV, por ser constituído na modalidade de contribuição definida, não imputa riscos às suas patrocinadoras e, por conseguinte, não gera a necessidade de provisão de benefícios pós-emprego para a CEB Distribuição S/A.

Conforme o balancete desse plano na data base de 31 de dezembro de 2018, as provisões matemáticas totais são iguais a R\$ 51.943, mesmo valor do patrimônio de cobertura do plano, comprovando o equilíbrio atuarial do referido plano de benefícios. As provisões estão segregadas em Benefícios Concedidos (R\$ 1.037) e em Benefícios a Conceder (R\$ 50.906). Existem ainda fundos previdenciais no montante de R\$ 1.166 para dar suporte à solvência do plano de benefícios.

#### 25.8.3. Plano CEB-Saúde

O Plano CEB-Saúde Vida não gerou provisão de benefícios pós-emprego em função das disposições de seu regulamento que preveem a participação da CEB Distribuição S/A, bem como das demais associadas, apenas em relação aos participantes ativos e seus dependentes, não lhes imputando responsabilidades em relação aos aposentados e pensionistas.

Dessa forma, não há qualquer provisão de benefícios pós-emprego a contabilizar em função desse plano de saúde.

#### 25.8.4. Categoria de ativo e dados cadastrais

O quadro a seguir mostra as estatísticas dos planos de benefícios conforme dados cadastrais:

Previdenciário	31/12/2018	31/12/2017
Ativos		
Quantidade	345	399
Idade Média	51,35	50,93
Tempo Médio de Serviço (anos)	26,49	25,95
Tempo Médio Esperado de Serviço Futuro (anos)	5,09	5,63

Valor do Salário Médio (R\$)	13.001,56	12.570,83
Aposentados		
Quantidade	1.152	1.134
Idade Média	67,72	67,20
Benefício Médio (R\$)	6.854,77	6.438,25
Pensionistas		
Quantidade	364	353
Idade Média	66,59	64,95
Benefício Médio (R\$)	2.007,33	1.879,83

O quadro seguinte mostra a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento. A maior parte dos ativos está concentrada em investimentos de renda fixa:

	Plano Complementar	
Composição dos Ativos	31/12/2018	31/12/2017
Disponível	0,01%	0,02%
Renda Fixa	95,09%	94,86%
Renda Variável	0,73%	0,66%
Investimentos Estruturados	0,81%	1,22%
Investimentos Imobiliários	1,14%	0,91%
Empréstimos com Participantes	2,23%	2,35%
Outras Exigibilidades e Depósitos Judiciais	-0,01%	-0,02%
Total Percentual dos Ativos do Plano	100,00%	100,00%

#### 25.8.5. Premissas atuariais

	Plano Complementar	
Premissas Atuariais Adotadas	31/12/2018	31/12/2017

Financeira		
Taxa de Juros Anual Para Cálculo do Valor Presente da Obrigação	4,91%	5,04%
Expectativa de Retorno do Valor Justo dos Ativos do Plano	9,01%	9,49%
Taxa Anual de Inflação	3,91%	4,24%
Taxa Nominal de Crescimento Anual dos Salários	3,91%	4,24%
Taxa Nominal de Crescimento dos Benefícios do Plano	3,91%	4,24%
Taxa de Crescimento Nominal Anual dos Custos de Saúde	0,00%	0,00%
Demográficas		
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de Ativos	AT-2000 M&F	AT-2000 masculina
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de Assistidos	AT-2000 M&F	AT-2000 masculina
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de Inválidos	Winklevoss	
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA-1927	
Tábua de Morbidez	Não Usada	
Idade de Aposentadoria	Primeira aposentadoria, considerando-se as elegibilidades do regulamento do plano.	
	Plano Complementar	
Premissas Atuariais Adotadas	31/12/2018	31/12/2017
Composição Familiar para Cálculo de Pensão e Reversão		
Ativos	90% casados com cônjuge feminino 4 anos mais jovem.	
Assistidos	Família informada no cadastro.	

Para o cálculo da obrigação atuarial do plano de benefícios definido foram mantidas, sempre que possível, as mesmas hipóteses adotadas nas avaliações atuariais do mencionado plano que são encaminhadas à Superintendência de

Previdência Complementar (PREVIC). A adoção de tais hipóteses se justifica, uma vez que as mesmas atendem às determinações legais contidas na Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006 e refletem as características das massas de participantes e assistidos do plano.

A taxa de juros anual foi definida em função da duration do plano de benefícios (10,971 anos) e da remuneração de títulos federais (NTN-B) com duration próxima da duration do passivo (NTN-B com duration igual a 10,95 anos, cujo código é BRSTNCNTB007).

Usou-se a taxa de inflação futura de 3,91% aprovada pelo Conselho Deliberativo da FACEB como premissa para a avaliação atuarial de 2018. Essa taxa está compatível com as projeções do BACEN para o período de 2019 a 2022, colhidas no site da referida instituição.

A expectativa, em 31 de dezembro de 2017, de retorno nominal de valor justo dos ativos do plano e do custo dos juros foi obtida pelo produto da taxa esperada da inflação (4,82% a.a.) pela taxa real de juros (5,04 a.a.), resultando em uma taxa de 9,49% a.a.. Essa taxa é usada para cálculo das perdas e ganhos atuarias do exercício de 2018.

A hipótese de que os salários crescem apenas pela inflação traduz as regras do regulamento do plano de benefícios, que não prevêem crescimentos reais de salários.

## 25.9. EQUACIONAMENTOS DO PLANO COMPLEMENTAR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS DA FACEB (PLANO BD)

### 25.9.1. 1º Equacionamento

Os estudos atuariais referentes ao exercício de 2016, consubstanciado pelo Parecer Atuarial MERCER GAMA nº 119/2017, estabeleceram que o resultado do Equilíbrio Técnico Ajustado, deficitário no montante de R\$ 154.970, foi superior ao limite máximo de Deficit Técnico Acumulado de R\$ 121.786. A apuração foi baseada na Duração do Passivo de 12,05 anos, resultando em R\$ 33.184 de deficit a ser equacionado.

Sobre essa questão, em 27 de novembro de 2017, o Comitê de Governança das Empresas Públicas da Câmara de

Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal – Governança-DF, por meio do Processo nº 0040.002.239/2017, manifestou-se favoravelmente à aprovação do 1º Plano de Equacionamento do Deficit mínimo apurado no Plano BD.

Tal resultado motivou a contratação do Equacionamento de Deficit, celebrado entre a FACEB e a CEB Distribuição S/A, no valor de R\$ 11.423. A amortização será pelo método "Price" em parcelas mensais e sucessivas de valor nominal equivalente a R\$ 83,6; prazo de amortização de 216,9 meses; juros de 5,7% a.a.; capitalização mensal; e correção monetária calculada segundo a variação

do INPC-IBGE, com início obrigatório para pagamento da primeira parcela em fevereiro de 2018.

A diferença, no montante de R\$ 21.761, foi suportada pelos participantes ativos; auto patrocinados; aposentados; e pensionistas, conforme determina a legislação.

#### 25.9.2. 2º Equacionamento do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB (Plano BD)

No mês de fevereiro de 2019, a FACEB iniciou os procedimentos para assinatura dos contratos para o 2º equacionamento de desequilíbrio financeiro do Plano de Benefício Definido de Previdência, correspondente ao valor mínimo de R\$ 25.600, que será suprido por meio de contribuições extraordinárias a serem pagas pelas patrocinadoras; participantes ativos; auto patrocinados; aposentados; e pensionistas, de acordo com a proporção contributiva definida na Resolução MPS/CNPC nº 14, DE 24 de fevereiro de 2014.

### 26. PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS

Os processos judiciais provisionados e não provisionados, são apresentados a seguir:

#### 26.1. PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS PROVISIONADOS

A Companhia e suas controladas possuem processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível, fiscal e regulatório. A Administração reavalia os riscos de contingências relacionados a esses processos e, baseada na opinião de seus procuradores jurídicos, constitui provisão para as causas cujas expectativas de perda são consideradas prováveis.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Regulatórias			34.168	69.539
Trabalhistas			11.936	5.220
Fiscais	1	11		1
Cíveis		954.667		4.419
Total	1	9650.772		79.179
Circulante			6.478	4.013
Não Circulante	1	9644.294		75.166

26.1.1. Movimentação das provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

	Controladora		
	Cível	Fiscais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016		10.827	10.827
Constituições de Provisão	95	46	141
Reversão de Provisão		(10.872)	(10.872)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	95	1	96
Reversão de Provisão	(95)		(95)
Saldo em 31 de dezembro de 2018		1	1

	Consolidado				
	Trabalhista	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.276	3.450	10.827	53.864	72.417
Constituições de Provisão	1.982	2.694	46	11.819	16.541
Baixa/Reversão de Provisão	(1.517)	(2.014)	(10.872)	(1.401)	(15.804)
Atualização Monetária	479	289		5.257	6.025
Saldo em 31 de dezembro de 2017	5.220	4.419	1	69.539	79.179
Constituições de Provisão	6.395	1.973		5.242	13.610
Baixa/Reversão de Provisão	(388)	(2.158)		(43.327)	(45.873)
Atualização Monetária	709	433		2.714	3.856

Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.936	4.667	1	34.168	50.772
---------------------------------	--------	-------	---	--------	--------

a) Demandas trabalhistas

Ações movidas por empregados e ex-empregados contra a Companhia e suas controladas, envolvendo cobrança de horas extras; adicionais de periculosidade; dano moral; e responsabilidade subsidiária/solidária de empregados de empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados. A atualização das contingências trabalhistas é com base na Taxa Referencial (TR). b) Demandas cíveis

Ações pleiteando indenização por acidentes com a rede de distribuição de energia elétrica; danos morais; além de discussões quanto à relação de consumo, tais como cobrança e corte indevidos; corte por inadimplência; problemas na rede; e questionamentos de valores pagos por consumidores. A atualização das contingências cíveis é com base no INPC. c) Demandas regulatórias

A CEB-D discute, nas esferas administrativa e judicial, autuações do Órgão Regulador sobre eventuais descumprimentos de normas regulatórias. As principais contingências regulatórias envolvem a não conformidade nos processos de fiscalização, tais como: ausência de anuência prévia para dação em garantia em empréstimos contraídos pela Companhia; investimentos em consórcio; extrapolação dos limites dos indicadores de qualidade do fornecimento de energia; falta de investimentos no sistema elétrico de distribuição; e fiscalização de procedimentos da atividade comercial. A atualização das provisões regulatórias é com base na taxa Selic.

A Administração da CEB-D, consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas. d) Demandas fiscais

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais referentes às declarações de compensação não homologadas de tributos (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL). A Companhia busca o reconhecimento do direito de compensação nas esferas administrativa e judicial. A representação judicial da Empresa foi avocada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em 2013.

A variação ocorrida em 2017 se refere, substancialmente, a adesão ao Programa Especial de Recuperação Tributária – PERT, que estava sendo tratada judicialmente cuja provisão era de R\$ 6 milhões. Os demais valores foram reclassificados do risco de perda provável para possível.

**26.2. PASSIVO CONTINGENTE – RISCO POSSÍVEL**

A Companhia e suas controladas possuem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída. Os montantes desses processos estão reproduzidos no quadro seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Fiscais	124.593	150.898	124.593	155.923
Cíveis		1	2.373	2.240
Trabalhistas			1.227	1.425
Total	124.593	150.899	128.193	159.588

### 26.3. ATIVO CONTINGENTE – RISCO PROVÁVEL

A Companhia e suas controladas possuem processos de natureza cíveis e fiscais envolvendo riscos de ganho classificados pela Administração como prováveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há ativo constituído. Os montantes desses processos, em 31 de dezembro de 2018, estão reproduzidos no quadro seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Fiscais	200	200	200	200
Cíveis	1.931	1.235	25.811	13.137
Total	2.131	1.435	26.011	13.337

### 27. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Parcelamento de Multa ANEEL			10.909	14.869
Consumidores	192	206	17.750	12.578
Consignações a Favor de Terceiros		728	9.228	9.856

Arrendamento			2.536	3.124
Retenção de Quotas – RGR			724	724
Cauções e Garantia	72	56	537	432
Obrigações Com Empresas Ligadas	63	625	266	261
Outras Obrigações	87	345	2.574	2.420
Total	414	1.960	44.524	44.264
Circulante	414	1.960	38.655	34.523
<b>Não Circulante</b>			<b>5.869</b>	<b>9.741</b>

**28. OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO**

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Uso do Bem Público	150	507
Participação Financeira do Consumidor – Valores Não Aplicados (a)	3.250	64.913
Total	3.400	65.420
Não Circulante	3.400	65.420

(a) Valores recebidos antes do início do empreendimento e não aplicados.

A variação na conta de Participação Financeira do Consumidor se refere a transferência de saldo para o intangível quando da conclusão das obrigações.

**29. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**29.1. CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 566.025 (R\$ 566.025 – 2017). As ações são escriturais e sem valor nominal, sendo que as ações preferenciais de ambas as classes não têm direito a voto.

A composição do Capital Social subscrito e integralizado, por classe de ações, é a seguinte:

Capital Total em Ações	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado
Ações Ordinárias	7.184.178	7.184.178
Ações Preferenciais	7.232.205	7.232.205
Classe A	1.313.002	1.313.002
Classe B	5.919.203	5.919.203
Total	14.416.383	14.416.383
Valor Patrimonial por Ação:		
Patrimônio Líquido	587.113	542.866
Quantidade de Ações	14.416.383	14.416.383
Valor Patrimonial por Ação – Em (R\$)	40,72	37,65

## 29.2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A composição do saldo da rubrica Ajustes de Avaliação Patrimonial é a seguinte:

	31/12/2018	31/12/2017
Custo Atribuído do Ativo Imobilizado (Nota 29.2.1)	187.869	188.817
Ganho na Variação de Percentual – Corumbá Concessões S.A.	19.892	19.929
Perda Atuarial – Plano de Previdência	(205.350)	(166.427)
Total	2.411	42.319

Neste grupo estão contabilizados os seguintes eventos:

### 29.2.1. Custo atribuído (Deemed Cost)

A Reserva Para Ajustes de Avaliação Patrimonial foi constituída em decorrência dos ajustes por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição, no montante de R\$ 195.191, líquido de efeitos tributários.

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação dos ativos a que elas se referem. Em 2009, ocorreram vendas de terrenos e a reserva foi realizada em R\$ 6.374, líquido dos efeitos tributários.

Em 2018, outros terrenos foram vendidos e a reserva foi realizada em R\$ 489, líquido dos efeitos tributários.

O efeito decorrente da adoção do custo atribuído em 31 de dezembro de 2018 é demonstrado conforme quadro a seguir:

Terrenos	Controladora / Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2008	1.442
Ajustes por Adoção do Custo Atribuído	295.744
Saldo em 1º de janeiro de 2009	297.186
Alienação de Terreno – Exercício de 2009	(11.099)
Saldo em 31 de dezembro de 2010 e 2011 – Valor Bruto	286.087
Efeito Fiscal (IRPJ/CSLL – 34%) em 31 de dezembro de 2017 – Líquido do Efeito Fiscal	(97.270)
Alienação de Terreno – Exercício de 2018	(1.437)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	286.087
Efeito Fiscal (IRPJ/CSLL – 34%)	(96.781)
Saldo em 31 de dezembro de 2017 – Líquido do Efeito Fiscal	188.817
Saldo em 31 de dezembro de 2018 – Líquido do Efeito Fiscal	187.869

### 29.3. RESERVA DE LUCROS

#### 29.3.1. Reserva Legal

A Reserva Legal é constituída à razão de 5% do Lucro Líquido apurado a cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/1976, até o limite de 20% do capital social. A destinação é facultativa quando a Reserva Legal, somada às Reservas de Capital, excederem 30% o Capital Social. A reserva somente é utilizada para o aumento do Capital Social ou para absorção de prejuízos.

### 29.4. RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Companhia apurou um Lucro Líquido no exercício de 2018 no montante de R\$ 89.972 (R\$ 130.401 em 2017 – Reapresentado).

#### 29.4.1. Demonstrativo da Destinação do Resultado de 2018

Distribuição do Lucro do Exercício	2018
Lucro do Exercício	89.972
Prejuízos Acumulados a Compensar	(65.478)
Lucro do Exercício após Compensação de Prejuízo	24.494
Constituição da Reserva Legal - (5%)	(1.125)
Lucro Líquido Ajustado (art. 202 da Lei 6.404/1976)	23.269
Dividendo Mínimo Obrigatório - (25%)	5.817
Reserva para Expansão dos Negócios Sociais	17.452

**30. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DO RESULTADO 30.1.**

**RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado
Fornecimento de Energia Elétrica			3.622.738	3.328.555
Energia de Curto Prazo			195.879	380.646
Recursos de Parcela A e Outros Itens Financeiros			(94.548)	212.685
Receita de Construção			83.846	83.471
Aporte de Recursos da CDE			90.542	45.253
Receita de Prestação de Serviços	82.124	56.089	83.937	58.466
Suprimento de Energia			35.632	34.568
Disponibilidade do Sistema de Distribuição			28.667	19.841
Arrendamento e Aluguéis			31.900	31.522
Receita de Venda de Gás			5.242	3.721
Outras Receitas			2.377	2.843
Receita Operacional Bruta	82.124	56.089	4.086.212	4.201.571

Impostos	(1.643)	(1.122)	(724.413)	(667.738)
Contribuições	(7.596)	(5.191)	(313.333)	(383.900)
Encargos do Consumidor			(458.256)	(433.677)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(9.239)	(6.313)	(1.496.002)	(1.485.315)
Receita Operacional Líquida	72.885	49.776	2.590.210	2.716.256

### 30.1.1. Reajuste Tarifário Anual – RTA 2018

Em reunião pública ordinária de diretoria, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) homologou o Reajuste Tarifário Anual da CEB Distribuição S/A, a ser aplicado a partir de 22 de outubro de 2018.

As tarifas praticadas tiveram efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 6,50%, sendo 6,15% para as unidades consumidoras atendidas em baixa tensão e 7,31% para aquelas unidades atendidas em alta tensão.

No referido processo tarifário, os itens mais representativos foram os encargos setoriais, especificamente a conta CDE, com impacto médio de 3,52%, bem como os custos com energia cujo reflexo representou 7,24%.

Cabe ressaltar a forte influência da variação cambial do dólar, em razão da energia comprada de Itaipu, com impacto de 2,41 p.p. e a aquisição da energia na modalidade “por quantidade” e por contratos de usinas em regime de cotas, com incrementos de 1,70 p.p. e 1,79 p.p., respectivamente.

Nesse processo, houve o ajuste dos itens financeiros reconhecidos pela Aneel que equivale a diferença entre os custos não gerenciáveis homologados e aqueles efetivamente praticados no ciclo tarifário anterior.

Com relação aos itens financeiros, destaca-se a CVA Energia com maior impacto (16,5%), cujo recursos das bandeiras tarifárias e da cobertura concedida no ciclo anterior não foram suficientes para liquidar os custos do risco hidrológico incorridos pela companhia.

### 30.1.2. Revisão Tarifária Extraordinária - RTE

Conforme o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 66/1999, é permitida a Companhia pleitear, perante a Aneel, processo tarifário extraordinário, cuja finalidade é buscar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Assim, em decorrência da escalada do PLD a partir do 2º Semestre de 2017, tal oscilação resultou na Exposição

Financeira no Mercado de Curto Prazo e no aumento expressivo das despesas do Risco Hidrológico dos contratos de Cotas de Garantia Física, Itaipu e CCEARs de Usinas Repactuadas. Além disso, o descasamento acentuado entre

a cobertura tarifária e os custos incorridos pós RTA 2017 alavancou o saldo ativo de CVA de Energia.

A combinação desses fatores motivou o pleito da RTE que foi apreciado e aprovado pela diretoria da Agência Reguladora na 21ª Reunião Pública Ordinária ocorrida em 19 de junho de 2018, autorizando a aplicação das novas tarifas para o período de 22 de junho de 2018 a 21 de outubro de 2018, nos termos da Resolução Homologatória nº 2.406/18. O efeito médio a ser percebido pelos consumidores nas tarifas é de 8,81%, sendo 8,88% para os consumidores de Alta Tensão e 8,78% para os de Baixa Tensão.

### 30.1.3. Bandeiras Tarifárias

O sistema de Bandeiras Tarifárias foi criado para substituir a tarifa do período seco e úmido, buscando fornecer um sinal de preços mais adequado ao consumidor e mais próximo do contexto atual de custos de geração de energia.

Desde 2015, as Bandeiras Tarifárias são acionadas tendo como base o Custo Unitário Variável – CUV relativo à última usina despachada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, por ordem de mérito. Isso ocorre para arrecadar recursos necessários para cobrir custos extras com a produção de energia mais cara, gerada por termelétricas.

A partir de 20 de fevereiro de 2017 entrou em vigor a Resolução Normativa nº 760/2017 da ANEEL, introduzindo as seguintes alterações: manutenção dos patamares de acionamento das Bandeiras Verde; Amarela; e Vermelha (patamares 1 e 2). Os valores correspondentes foram os seguintes: Bandeira Amarela, R\$ 20,00/MWh; e Bandeira Vermelha Patamar 1, R\$ 30,00/MWh e Patamar 2, R\$ 35,00/MWh.

Em 24 de outubro de 2017, a Agência Nacional de Energia Elétrica instaurou a Audiência Pública – AP nº 61/2017 com o objetivo de coletar subsídios para redefinição da metodologia das Bandeiras Tarifárias.

Assim, até que seja deliberada a metodologia final, foi estabelecida, em caráter extraordinário, a aplicação dos novos valores apresentados na referida AP, a partir de novembro de 2017. Tais valores continuaram sendo aplicados em 2018.

Dessa forma, os valores dos patamares em vigor são os seguintes: a) Bandeira Amarela: R\$ 10,00/MWh;

Bandeira Vermelha Patamar 1: R\$ 30,00/MWh; e Bandeira

Vermelha Patamar 2: R\$ 50,00/MWh.

Em 2018, a Companhia recebeu R\$ 142,0 milhões através do faturamento das contas de energia, R\$ 28,9 milhões por meio de repasse da CCRBT e repassou R\$ 18,1 milhões para a CCRBT, perfazendo um total retido pela empresa de R\$ 152,8 milhões para fazer frente aos custos extras de energia que foi alocada na Conta de Compensação de Valores da “Parcela A” – CVA, para reversão no próximo processo tarifário.

#### 30.1.4. Sobrecontratação

Fatores alheios à capacidade de gestão da Companhia, tais como: crise econômica; elevação das tarifas de energia elétrica, que reduziu o consumo e intensificou a migração de clientes do Ambiente Regulado para o Ambiente Livre; assim como o déficit hídrico afetaram o nível prudencial de compra de energia da distribuidora para atender o crescimento da sua carga projetada.

O conjunto desses fatores produziu um excedente de energia contratada pela Distribuidora superior ao limite regulatório de 5% para o qual não há cobertura tarifária.

Considerando as ações gerenciais implementadas em 2018, incluindo as declarações de Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits – MCSD, a CEB Distribuição S/A fechou posição de sobras de energia elétrica no patamar de 7,8% no período, com 2,8 p.p acima do nível regulatório. Não ocorreram ajustes da Sobrecontratação referente a 2017 neste exercício, por estar dentro do limite regulatório de 105%. 30.1.5. Repasse de recursos da CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE foi criada originalmente pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, visando o desenvolvimento energético dos estados, cuja finalidade precípua constitui em prover recursos para o custeio de políticas públicas do setor elétrico.

A CDE tem como finalidade promover a universalização do serviço de energia elétrica; garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa dos consumidores residenciais Baixa Renda; prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC); prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; e promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados.

Com a publicação da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012 (convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013), e da Medida Provisória nº 605, vigente no período de 23 de janeiro a 03 de junho de 2013, a CDE teve seu rol de destinações ampliado, quais sejam: prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica (na vigência da MP 605/2013); e prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição (na vigência da MP nº 605/2013).

Em caráter excepcional, visando atenuar os efeitos da conjuntura hidrológica desfavorável, diante das medidas empreendidas pelo Governo Federal em prol da modicidade tarifária, foi publicado o Decreto nº 7.945, de 07 de março de

2013, que introduziu novas alterações nos instrumentos de repasse de recursos da CDE.

Assim, a CDE passou a prover ainda: recursos para o risco hidrológico; exposição involuntária; ESS por segurança energética; e o valor integral ou parcial do saldo positivo acumulado pela Conta de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" – CVA, de que trata a Portaria Interministerial nº MME/MF nº 25/2002, relativo ao ESS e à energia comprada para revenda (CVA Energia e CVA ESS).

Conforme dispõe o inciso VII do artigo 13º da Lei nº 10.438/2002 combinado com o Decreto nº 7.891/2013, a CDE tem dentre suas finalidades, custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos consumidores que possuem benefício tarifário.

No Reajuste Tarifário Anual da CEB Distribuição S/A de 2017, a Resolução Homologatória nº 2.316/2017 reconheceu o montante mensal a ser repassado para o período de outubro de 2017 a outubro de 2018, de R\$ 2.841. Em 2018 esse valor foi de R\$ 3.970, reconhecido através da Resolução Homologatória nº 2.471/2018 e abrange os períodos de outubro de 2018 a outubro de 2019.

Com a publicação das Leis nº 13.299/2016 e nº 13.360/2016, que introduziram novas mudanças na CDE, CCC e RGR, compete à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE o repasse desses recursos à CEB Distribuição S/A.

#### 30.1.6. Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS/COFINS

Por maioria de votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), em sessão realizada em 15 de março de 2017, decidiu que o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) não integra a base de cálculo das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

Ao finalizar o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 574706-9, com repercussão geral reconhecida, os ministros entenderam que o valor arrecadado a título de ICMS não se incorpora ao patrimônio do contribuinte e, dessa forma, não pode integrar a base de cálculo dessas contribuições, que são destinadas ao financiamento da seguridade social.

Prevaleceu o voto da relatora, ministra Cármen Lúcia, no sentido de que a arrecadação do ICMS não se enquadra entre as fontes de financiamento da seguridade social previstas na Constituição, pois não representa faturamento ou receita, representando apenas ingresso de caixa ou trânsito contábil a ser totalmente repassado ao fisco estadual.

Em 12 de junho de 2017, a CEB Distribuição S.A, motivada pela decisão do STF, iniciou ação judicial vinculada ao processo nº 1004984-34.2017.4.01.3400, com petição abordando o pleito de reconhecimento do direito de compensação por tributo, com tributos recolhidos indevidamente com débitos vencidos e vincendos

das contribuições para o PIS e para a COFINS, ou com débitos próprios de quaisquer outros tributos ou contribuições.

Com liminar de tutela de urgência deferida em 22 de setembro de 2017, a CEB Distribuição S/A adquiriu também o direito de não mais incluir o ICMS nas bases de cálculo do PIS/COFINS, com adoção de prática a partir das apurações de outubro de 2017.

A partir de janeiro de 2019, com fulcro na Nota Técnica Conjunta - 001/2019 – SCT/SRG, a CEB Distribuição S/A, conforme Resolução de Diretoria nº 005/2019, concluiu por aguardar o julgamento definitivo da ação, que só ocorrerá com o trânsito em julgado da sentença, para então repassar a redução das alíquotas efetivas do PIS/COFINS ao consumidor.

### 30.2. CUSTO COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Energia Elétrica Comprada Para Revenda	(1.441.133)	(1.169.677)
Energia Elétrica Comprada Para Revenda – Curto Prazo	(113.464)	(352.229)
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(284.419)	(330.091)
Repactuação do Risco Hidrológico	(2.216)	(2.214)
Total	(1.841.232)	(1.854.211)

O Custo total da Energia Elétrica e Encargos registrou uma redução quando comparado com o mesmo período do ano comparativo, tendo em vista os reflexos dos Custos Variáveis do Mercado de Curto Prazo, relativo principalmente ao Risco Hidrológico que é precificado pelo Preço de Liquidação das Diferenças – PLD.

Ainda, a Receita de 2017, assim como o custo, não apresentou o efeito da redução das sobras de energia que teve a despesa correspondente registrada no custo de Energia de Curto Prazo. Tal fato ocorreu em virtude da ausência de parametrização no sistema da CCEE, o qual não absorveu os efeitos do MCSDEN em 2017. Em 2018, os valores do Mercado de Curto Prazo já foram contabilizados com os efeitos do referido Mecanismo, resultando na redução da receita e dos custos, após o funcionamento do sistema.

### 30.3. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado

Pessoal e Administradores (a)	(13.742)	(12.009)	(207.443)	(243.203)
Serviço de Terceiros	(50.487)	(32.179)	(181.756)	(172.646)
(Provisão) Estimada/Reversão de Perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa (b)	294	39.837	(127.374)	(75.454)
Custo de Construção Concessão (c)	-	-	(83.846)	(83.471)
Depreciação e Amortização	(826)	(208)	(56.751)	(65.569)
Arrendamento			(27.622)	(34.021)
Material	(7.219)	(348)	(9.255)	(3.256)
Outras Despesas, líquidas de recuperação de despesas	(495)	(791)	18.153	(21.338)
Total	(72.475)	(5.698)	(675.894)	(698.958)
Classificação:				
Custo da Operação			(304.649)	(313.978)
Custo dos Serviços Prestados a Terceiros	(55.793)	(34.512)	(64.017)	(41.642)
Despesas com Vendas	284	39.837	(137.758)	(108.807)
Despesas Gerais e Administrativas	(16.967)	(11.023)	(169.470)	(234.531)

Em 2018, entre os demais eventos que contribuíram para a redução de Pessoal, ocorreram demissões de 59 empregados, sendo 45 vinculados à política de desligamento da Companhia, em contrapartida à contratação de 54 empregados. Ademais, em 2017, a Companhia possuía custos com o Plano Assistencial para ex-empregados, porém extinto no fim do primeiro trimestre daquele ano.

Em 2017, a Companhia recebeu R\$ 58.848 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINESP de faturas em atraso, das quais, R\$ 39.867 estavam vencidas há mais de 365 dias. A provisão foi revertida neste montante.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é igual a zero, considerando que:

A atividade fim é a distribuição de energia elétrica;

Toda receita de construção está relacionada com obras de infraestrutura para o alcance da atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e A Companhia terceiriza a construção da infraestrutura.

Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção e receita de construção.

#### 30.4. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Outras Receitas Operacionais				
Reversão de Provisão de Benefícios PósEmprego			11.241	24.531
Atualização do Valor Justo do Ativo Financeiro Indenizável – VNR			5.687	7.474
Recuperação de Créditos Baixados por Perdas		21	2.615	51.621
Reversão de Provisão para Riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Regulatórios (a)	10	10.616	40.317	15.119
Resultado na Baixa/Alienação de Bens (b)	3.773	(16)	78.731	(9.711)
Tributos Sobre Outras Receitas				(610)
Outras Receitas	1.681	280	26.718	11.180
Subtotal	5.464	10.901	165.309	99.604
Outras Despesas Operacionais				
Provisão de Benefícios Pós-Emprego			(11.569)	(13.008)
Multas ANEEL				(507)
Provisão Para Riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Regulatórios		(96)	(13.619)	(15.143)
Provisão Para Participação nos Lucros e Resultados (c)			(4.006)	(9.371)
Condenações Judiciais			(3.413)	(3.299)
Outras Despesas	(10)	(45)	(1.103)	(6.423)
Subtotal	(10)	(141)	(33.710)	(47.751)

Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas	5.454	10.760	131.599	51.853
---	-------	--------	---------	--------

(a) Refere-se principalmente à reversão da provisão para contingência do Auto de Infração ANEEL nº 18/2003, tendo em vista a mudança de classificação de provável para possível realizada pela Consultoria Jurídica da CEB Distribuição S/A.

Em 2018, a CEB Geração S.A. efetuou a alienação de um imóvel no valor de R\$ 76.100.

Decorre de participação dos empregados no resultado atribuído pela CEB Distribuição S/A, em função do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT.

### 30.5. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado
Receitas Financeiras				
Juros/Variações Monetárias Sobre Ativos	1.656	9.959	24.239	18.400
Atualização Monetária – Ativos Regulatórios (a)			33.531	84.204
Acréscimos Moratórios em Conta de Energia			27.518	39.205
Rendimentos de Aplicações Financeiras	599	467	6.117	7.408
Receita de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	8.388	9.380	23.495	16.225
Reversão de Juros Sobre Capital Próprio	(8.388)	(8.388)	(23.388)	(15.000)
Multas e Penalidades Aplicadas			2.505	2.587
Tributos Sobre Receitas Financeiras	(885)	(1.261)	(3.718)	(4.145)
Outras Receitas Financeiras	74	19	1.632	652
Subtotal	1.444	10.176	91.931	149.536
Despesas Financeiras				
Juros/Variações Monetárias Sobre Passivos (b)	(79)	(316)	(69.132)	(34.825)

Encargos de Dívidas (c)			(56.465)	(58.831)
Atualização Monetária Passivos Regulatórios			(53.770)	(46.239)
Atualização de Benefício PósEmprego			(1.014)	(166)
Recuperação de Despesas (d)			27.268	69.977
Outras Despesas Financeiras	(145)	(384)	(47.646)	(27.912)
Subtotal	(224)	(700)	(200.759)	(97.996)
Varição Cambial Sobre Fatura de Energia Elétrica			(4.223)	(721)
Resultado Financeiro	1.220	9.476	(113.051)	50.819

Refere-se principalmente a reversão, em 2017, de atualização monetária sobre o passivo de baixa renda, o qual a ANEEL não reconheceu como passivo a ser devolvido para o consumidor por meio de modicidade tarifária.

Juros/Variações Monetárias Sobre Passivos: a redução se deve, substancialmente, às amortizações durante o exercício de 2017 de relevantes passivos que haviam sido renegociados e parcelados e, conseqüentemente, à redução dos juros e variações monetárias se comparado os períodos, fato este que não ocorreu em 2018, sendo agravado pelos seguidos atrasos por falta de caixa da CEB Distribuição S/A.

A redução se deve, substancialmente, às amortizações e trocas de dívidas realizadas durante o exercício de 2018.

Em 2018, ocorreu a reversão de uma atualização monetária sobre uma contingência regulatória. Em 2017, foi efetuada a recuperação de despesas sobre a atualização monetária do passivo relacionado ao Superavit de Baixa Renda.

### **31. LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO**

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro por ação, básico e diluído, foi calculado com base no lucro do exercício disponível para os acionistas.

#### **31.1. BÁSICO**

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

### 31.2. DILUÍDO

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro por ação, básico e diluído:

	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado
Lucro Atribuível aos Acionistas da Companhia	89.972	130.401
Lucro Alocado às Ações Ordinárias – Básicas e Diluídas	42.694	61.879
Lucro Alocado às Ações Preferenciais – Básicas e Diluídas	47.278	68.522
Média Ponderada das Ações em Circulação		
Ações Ordinárias – Básicas e Diluídas	7.184	7.184
Ações Preferenciais – Básicas e Diluídas	7.232	7.232
Lucro por Ação – R\$		
Ações Ordinárias – Básicas e Diluídas	5,9430	8,6135
Ações Preferenciais – Básicas e Diluídas	6,5373	9,4748